ANNO LXIII — NUMERO 239 — QUARTA-FEIRA 19 DE OUTUBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de Outubro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Foi nomeado professor da companhia de menores do Arsenal de Guerra de Pernambuco, Solidonio Leite.

— Foi declarado sem effeito o decreto que garantio juros para os engenhos centraes de Páo d'Alho, em Pernambuco, e S. José de Mipibú no Rio Grande do Norte, á companhia NORTH BRASILIAN SUGAR.

— Seguiram no paquete americano os deputados geraes, Dr. Pedro Beltrão para Pernambuco e Dr. João H. Vieira da Silva para o Maranhão.

— No paquete nacional seguiram tambem:

Para Pernambuco, os deputados geraes Dr. Alfredo Corrêa de Oliveira e Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, e mais os Srs. Henrique Burle, Dr. Alfredo Lisbôa, e Dr. Tristão Henrique Costa;

Para Alagôas, Dr. Dario Cavalcante do Rego Albuquerque;

Para o Ceará, o deputado geral Dr. Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal;

Para o Maranhão, os deputados geraes Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro, e Dr. Jayme de Albuquerque Rosa;

Para o Pará, o deputado geral Dr. José Ferreira Cantão.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO III

DIREITOS HYPOTHETICOS

Definição e caracteres destes direitos.—Em que consiste o facto de acquisição? — Principios sobre a propriedade.—Sua evolução historica.—Theorias que se them apresentado para a legitimarem. — Como se perde o dominio? Differenças entre as prescripções de philosophia do direito e as de direito civil. — Modos de adquirir o dominio.

(*Continuação*)

THEORIA DO TRABALHO

Exposição

Reconhecendo alguns a falsidade da theoria anterior, foram procurar o titulo da propriedade e a sua origem no trabalho empregado para transformar um objecto, por modo que possa satisfazer as necessidades humanas.

Só tem fundamento a propriedade que se baseia no trabalho. Os que defendem este systema dizem que seria desprezar completamente o direito, lesar a personalidade humana, se não se reconhecesse como propriedade do homem o que elle adquirio sem prejudicar os outros, recorrendo unicamente á sua actividade.

Critica

Esta nova theoria não encerra os erros graves da antecedente. No emtanto não a abraçamos pelos seguintes motivos: 1º) só tinha completa applicação nas primeiras epochas da vida dos povos em que ainda grande numero de coisas não estavam occupadas pelo trabalho; 2º) a transformação pelo trabalho suppõe já a propriedade,—pois só póde alterar como quizer, um objecto, quem fôr proprietario delle. Supponde mesmo que assim não fosse, a propriedade muitas vezes não se poderia justificar por esta theoria. Assim, se n'uma determinada area houvesse bens a transformar, trabalho que um homem só podia realizar,—mas se por outro lado, do tal trabalho pedessem viver quatro ou cinco homens mais, sem o que não teriam meios de substancia,—claro é que neste caso o direito de propriedade deveria limitar-se segundo o numero e as necessidades dos que são destinados pela natureza a viver juntos em determinado terreno; 3º) abraçando este systema, teriamos de rejeitar os phenomenos sociaes—testamentos e doações; 4º) o velho, o informo, a creança, etc., não poderiam ter propriedade.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho imperial de 6 do corrente, foram agraciados com a commenda da ordem da Rosa o conego José Muniz Cabral Leal de Menezes, em attenção aos relevantes serviços prestados ao Estado e á humanidade; com o officialato da mesma ordem o Dr. Antonio Teixeira de Souza Magalhães, 1º vice-presidente da provincia de Minas-Geraes, em attenção aos serviços prestados ao Estado; o Dr. Carlos Ferreira Alves, em attenção aos relevantes serviços prestados á humanidade e á industria nacional, como organisador de tres exposições regionaes em S. João Nepomuceno, provincia de Minas Geraes; o Dr. Domingos Rodrigues Guimarães, em attenção aos relevantes serviços prestados no exercicio do cargo de chefe de policia da provincia da Bahia e Ignacio Urban, redactor da «Flóra Brazillensis de Martins,» em Berlim; o italiano Francisco Farce Fontana, pelos serviços prestados ao Brazil como expositor da herva mate da provincia do Paraná, em varias exposições da europa e da America; o escriptor R. Dreuzy e o professor de cultura no jardim das plantas de Pariz Maximo Cornu; e com o gráo de cavalheiro o cidadão francez A. F. Lhomas, pelos serviços prestados ao Brazil em Pariz, tornando alli conhecida a herva mate da provincia do Paraná, e Lucien Lambert, pelos serviços prestados á infancia desamparada.

Foi concedida a medalha da campanha do Paraguay a Felippe Lopes da Silva.

Foram conferidas medalhas humanitarias de 1ª classe: ao remador da catraia da barra do Rio Doce, Bernardo dos Santos, ao furriel do corpo de imperiaes marinheiros, Faustino Antonio José Pedro e ao mestre de 2ª classe do corpo de officiaes marinheiros João Roque da Silva, por terem conseguido com risco de vida salvar muitas pessoas por occasião do naufragio do cruzador «Imperial Marinheiro»; e a de 2ª classe ao imperial marinheiro, Manoel Ferreira da Silva, que auxiliou efficazmente o mencionado furriel no salvamento de seus companheiros.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 10 do corrente foram designados:

O 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Alcantara, na provincia do Maranhão, para a elle ser aggregado o tenente-coronel commandante do antigo 4º batalhão da guarda nacional do municipio do mesmo nome Francisco Pinto do Prado.

A 1ª secção de batalhão da reserva da mesma comarca para a elle ser aggregado Antonio José Maramaldo, major commandante da 1ª secção do batalhão da reserva da antiga guarda nacional do referido municipio.

O commandante superior da guarda nacional da comarca de Itapicurú-mirim, daquella provincia, para a elle ser aggregado o coronel commandante superior da antiga guarda nacional do municipio do mesmo nome Raymundo Nogueira da Cruz e Castro.

O estado maior do referido commando superior para a elle serem aggregados o capitão quartel-mestre e o capitão cirurgião-mór da antigo commando superior do mesmo municipio José Clementino Bezerra e Boaventura Catão Bandeira de Mello

O 6º batalhão de infantaria da comarca de S. Bento, na dita provincia, para a elle ser aggregado Guilherme Luiz de Araujo, tenente-coronel chefe do estado-maior da antiga guarda nacional do municipio do mesmo nome.

O 28º batalhão de infantaria da comarca de Caxias, da referida provincia, para a elle ser aggregado João Vieira Chaves, tenente-coronel commandante do 39º batalhão de infantaria da antiga guarda nacional do municipio do mesmo nome.

O estado-maior do commando superior da comarca do Brejo, da mencionada provincia, para a elle ser aggregado Antonio Alves de Carvalho, major ajudante de ordens do antigo commando superior dos municipios do Brejo e Tutoya.

O 16º batalhão de infantaria das comarcas de Vianna e Baixo Mearim, da mesma provincia, para a elle ser aggregado Antonio Francisco Pinheiro, major ajudante de ordens do antigo commando superior da guarda nacional do municipio de Alcantara.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados para o conselho de guerra a que vão responder pelo naufragio do cruzador «Imperial Marinheiro», o capitão tenente João Carlos da Fonseca Pereira Pinto e os segundos tenentes Alfredo de Azevedo Alves e Alipio Mursa.

Presidente, capitão de mar e guerra Eduardo Wandenkolk; vogaes: capitão de fragata, Manoel de Moura Cirne, capitães-tenentes Euzebio de Paiva Legey, Manoel Lourenço de Castro Rocha, Joaquim Marques Baptista de Leão e Henrique Pinheiro Guedes.

Expediram-se ordens para partirem para Pernambuco o capitão de engenheiros Agricola Everton Pinto e Victor Hugo de Paiva, este do 4º batalhão de artilheria e aquelle do 3º, addido ao 2º regimento da mesma arma, afim de depôrem como testemunhas no processo instaurado contra o commandante do vapor «Pirapama,» visto declarar o juiz de diretto do 1º districto criminal da capital da mencionada provincia, não poder deprecar os depoimentos dos mesmos officiaes á vista do que dispõe o art. 142 do codigo do processo criminal e o aviso de 21 de Janeiro de 1853.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1887

Floriano Baptista de Oliveira e Bardo miniano Nilo dos Santos Ferreira Barros. —Passe portaria na fórma requerida.

João Felippe dos Santos. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Izidoro Teixeira Montarroyos.—Ao Sr. commandante do corpo de policia para mandar certificar.

Bacharel José Ozorio de Cerqueira e José Paulo Botelho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Virgilio Graciliano da Cunha Cavalcante.—Satisfaça primeiramente o que está determinado no art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de Setembro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. ...—Secretaria de Policia de Pernambuco, 18 de Outubro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel José Mourão conhecido por José Cabloco, ou Jacob Alves de Lima, viado do termo de Santo Antão remettido pelo delegado de Bom Jardim como criminoso de morte no mesmo termo, é Americo Tertuliano de Souza, como pronunciado em crime de tentativa de morte no termo de Palmares.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Antonio Francisco do Espirito-Santo, Anastacio Raymundo Guimarães, Delmiro Alexandrino da Silva e Salustiano Benedicto do Nascimento por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Clemente Marques Carneiro, por offensas a moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Luiz Alves de Lima, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Capitulino Antonio Xavier por disturbios.

A' ordem do do 2º districto, Emilia Bralina Camara de Oliveira e Lucio Casimiro Justiniano de Oliveira, por disturbios.

Communicou me o Dr. delegado do 1º districto da capital, que ante-hontem a 1 1|2 hora da madrugada, em um hotel da rua Duque de Caxias, foi ferido com uma facada Francisco Epiphanio Gonzaga da Rocha, pelo subdito portuguez Manoel Alves, caixeiro ou dono do mesmo hotel, o qual evadio-se logo após o crime.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que aquella hora rondava a freguezia tendo sciencia do facto para alli se dirigira e interrogou o offendido que declarou que acompanhado por Marcelino do Rego Barros e o cadete Caldas, entrou no referido hotel afim de tomar café, quando notou que Manoel Alves, armado de uma faca de ponta luctava com Mathias de tal e outros.

Rocha pedio a Manoel Alves que se contivesse, sendo por este mal recebido a ponto de feril-o.

O offendido foi aquella hora vistoriado pelos Drs. José de Miranda Curio e Alfredo Gaspar, os quaes declaram ser grave o ferimento, e d'ahi conduzido para a casa de sua residencia.

Sobre este facto abrio-se o competente inquerito policial e mais diligencias recommendadas por lei.

Ainda ante-hontem pelas 6 horas da manhã e no predio n. 48 da rua do Fogo da freguezia de Santo Antonio, onde moram diversas mulheres, deu-se entre ellas e um individuo que alli appareceu, uma troca de palavras.

Na mesma occasião compareceu alli os individuos de nomes Miguel Amaro Henrique Dias e José Vieira da Cunha, este armado de uma faca de ponta com que ferio aquelle, e pondo-se logo em fuga e sendo perseguido por uma das referidas mulheres até a praia de Santa Rita, foi ahi preso pelo subdelegado de Santo Antonio e recolhido á Casa de Detenção.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II, afim de ser vistoriado e medicado.

Sobre este facto abrio-se o competente inquerito policial.

Participou me o delegado do termo de Santo Antão em officio de 14 do corrente mez, que a requisição do delegado do termo de Bom Jardim, prendeu o individuo de nome Manoel José Mourão, que com o nome de João Caboclo, se achava homisiado em terras do engenho Ribeirão daquelle termo, como criminoso de morte e rapto.

O cidadão Manoel Caetano de Queiroz, participou-me ter em data de 11 do corrente assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Nazareth como 1º supplente.

Communicou-me o delegado do termo de Tacaratú, que por volta de 4 1|2 horas da tarde do dia 2 do corrente José Ribeiro de Araujo, morador no termo Cabrobó, cahio do cavallo em que montava e falleceu instantaneamente.

Da vistoria que se procedeu verificou-se que deu causa a morte uma congestão cerebral.

Abriu se o competente inquerito policial e mais diligencias de accordo com a lei.

O delegado de S. José do Egypto, ouvido sobre a publicação inserta no *Jornal Recife* de 13 de Setembro ultimo, que o accusa, debaixo da assignatura de—Uma victima—pelo facto da apprehender sem motivo, couros de cabra e ovelhas que aparecem no mercado sem orelhas, prendendo Paulo José Barboza, Antonio Dionizio, Clementino, José Gomes, Luiz, Manoel, José da Rocha e Gabriel dos Reis, que foi espaldeirado por não querer sujeitar-se ao tronco, sendo todos soltos depois de pagarem a carceragem, de que participa o mesmo delegado em sociedade com o carcereiro, respondo—«Que é facil sob a capa do anonymo, e avidez da calumnia em nome dos larapios que infestam aquelle termo, fazer effeito accusando a autoridade.

«Que é notoriamente sabido quanto a procura dos couros de gado, caprino e lanigero tem despertado a cubiça dos ociosos e vagabundos, subindo o escandalo a ponto de virem as feiras couros ainda frescos e com as orelhas decepadas para evitar se o reconhecimento dos signaes.

«Neste estado á requerimento dos prejudicados ha feito ir a sua presença pessoas suspeitas por sua vagabundagem e falta de profissão honesta, detendo-os só emquanto tem lugar as averiguações necessarias, sendo falso que qualquer dellas haja sido espaldeirada, e mais falso ainda que aufira elle delegado com o carcereiro, como se articula.

«Diz que alguns dos nomes citados, são de individuos que não existem realmente, e finalmente que a prisão de Gabriel dos Reis teve como movel a circumstancia de apresentar-se elle alcoolisado e incitado por mandões da terra a insultar o delegado.

Explicada e destruida, como acima fica exposto, a accusação de que se trata, continua a merecer minha confiança o delegado Benedicto de Maria Lima, a quem conheço e julgo incapaz de praticar os actos que maliciosamente se lhe attribuem.

Déus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1887

Pret da guarda civica—Examine-se.

Anna Maria da Luz.—Entregue-se pela porta.

Jesuino Domingues Carneiro.—Certifique-se.

Josepha Thomazia de Sant'Anna.—A' Recebedoria para cumprir o despacho da junta.

Francisco Coelho Brandão.—Satisfaça a exigencia.

João Antonio de Moraes e officio do director geral das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Rodrigo & C.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

— 18 —

João Gregorio Pereira Gomes, officio do director geral das Obras Publicas e João Felippe dos Santos.—Informe o Sr. contador.

Marcolino Lopes Catão.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre ou prova de não estar a ella sujeita a casa a que refere-se, visto não tel-o feito com os documentos juntos.

Manoel Francisco Accioli.—Pague-se.

Dr. Manoel do Nascimento Pontes, Francisco Antonio Xavier e Joanna Maria do Espirito-Santo.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Torres & Irmão.—Certifique-se.

Santa Casa de Misericordia.—Entregue-se a quantia em deposito.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1887

Bento Moncorvo, Franco Ferreira & C., Franco A. Adriano, José Rodrigues Guimarães, João Gomes da Costa, Gomes da Costa & C., José Antonio Ferreira Porto, Marianna Augusta da Rocha Bastos, Lourenço A. Primo, Joaquim Morat & C., José Lopes Alheiro Sobrinho e Castro & Leal.—Informe a 1ª secção.

Pinto & C.—Certifique-se o que constar.

Slvador Gonçalves Braga & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

— 17 —

André Rabetto. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Figueiredo & C. e Guilhermina Augusta de Araujo.—Informe a 1ª secção.

Affonso Oliveira & C.—A' 1ª secção, para informar.

Rodrigo & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

INTERIOR

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1887

O Sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, acompanho o nobre deputado pela provincia das Alagôas no sentimento que externou pela ausencia do nobre ministro da fazenda, determinada por molestia. Assim como S. Exc., eu desejava que o nobre ministro pudesse assistir e intervir no presente debate.

Creio, senhores, que não poderei responder melhor ás observações do nobre deputado pelo 4º districto da provincia das Alagôas relativamente ao additivo sob n. 7, do que fazendo o historico dessa questão que é muito simples, e pode ser referida no parlamento.

A origem do additivo n. 7 foi uma representação de duas importantes associações da provincia de Pernambuco, a qual peço permissão para ler (lê):

Esta representação é tão justa que foi immediatamente apoiada, não só por toda a imprensa da minha provincia, como tambem pelo *Jornal do Commercio*, orgão importante da imprensa desta côrte, que a ella francamente adherio, fazendo, entre outras, as seguintes considerações (lê):

Como vê a camara, não se trata de uma questão de provincia, conforme se tem dito, mas sim do justo interesse de uma das mais antigas, e mais importantes industrias do paiz, a industria assucareira; (apoiados) trata-se de proteger a lavoura da canna que, segundo reconhecem os orgãos mais autorisados da opinião publica, e pelas proprias confissões do governo e da commissão do orçamento, se acha decadente, precisando do auxilio do Estado. (Apoiados).

Tendo, Sr. presidente, apresentado o additivo por estas razões, soube com desprazer e sorpreza que o honrado ministro da fazenda oppunha-se á sua approvação.

Tratando-se, senhores, de uma questão em que antes ao governo cumpria ceder á camara do que a camara ao governo, insisti e muitos distinctos collegas, sem animo hostil, manifestaram a mesma intenção de sustentar o additivo.

Nestas condições fez-se, é certo, um accordo, que eu não promovi, e para o qual não concorri. Este accordo nada tem de estranhavel, é facto muito commum no parlamento, e sem duvida ha de ser cumprido, conforme bem disse o honrado deputado pela provincia das Alagoas. Outra cousa não ha a esperar senão a sua execução franca e leal.

Por minha parte, sinto não poder ainda assim votar pelo substitutivo, apresentado pela honrada commissão de orçamento; e isto justifica a minha presença na tribuna.

O Sr. Alcoforado Junior—E eu acompanho a V. Exc.

O Sr. Rosa e Silva—Não posso votar pelo substitutivo, porque, como toda a camara sabe, o motivo que determinou a apresentação do additivo foi a situação em que se acha a industria saccharina, e não julgo razoavel que, ao mesmo tempo que se restringe o favor pedido para a industria mais necessitada, amplie-se a concessão á todas as industrias, ainda as mais prosperas.

O Sr. Alves de Araujo—Apoiado; isto é logico.

O Sr. Rosa e Silva—Não posso ainda concordar com o substitutivo porque elle é uma autorisação, o que quer dizer que o agricultor que necessitar utilisar-se do favor, autorisado pelo substitutivo, terá de requerel o ao governo, ficando dependente de demora e despezas, que provavelmente inutilisarão o beneficio que tivemos em vista com a apresentação do additivo.

O Sr. Affonso Penna—Apoiado; e dependerá dos padrinhos que tiver o requerente.

O Sr. Rosa e Silva—Aqui, Sr. presidente, não me parece caso de autorisação: ou a concessão é justa e deve ser francamente feita pelo parlamento, ou não é justa e deve ser recusada. (Apoiados).

Demais, senhores, tambem não considero procedente a limitação, que fez o substitutivo, para a primeira installação. Desde que, pelo additivo, a isenção, quanto aos engenhos centraes, já está limitada aos que não tiverem favor algum do Estado ou das provincias, não vejo razão para mais essa restricção.

Finalmente, não se me affigura justa a recusa da isenção do imposto de industria e profissão, quando não seja por outros motivos, ao menos para não opprimirmos uma industria que está em crise. (Apoiados). Além disto é esse um meio indirecto de animar a iniciativa individual. (Apoiados).

Por todas essas razões, portanto, divirjo da nobre commissão do orçamento, e sou obrigado a votar contra o seu substitutivo.

O Sr. Alcoforado Junior—Apoiado; o nosso additivo é melhor e mais completo.

O Sr. Rosa e Silva—Sr. presidente, uma vez que me acho na tribuna, aproveitarei a opportunidade para responder aos illustres collegas que teem combatido o additivo sob n. 7.

Os nobres deputados por Alagoas, e pelo 11º districto do Rio de Janeiro, bem como o nobre relator da commissão de orçamento justificam os 5 % de expediente, dizendo que essa taxa não constitue um imposto, mas sim a indemnisação dos serviços prestados pela alfandega.

Senhores, não comprehendo para o caso o alcance desta distincção. Quer os 5 % tenham o nome de imposto, quer de expediente ou qualquer outro, o certo é que constituem um onus que sobrecarrega a industria assucareira.

A questão de nome, pois, não tem importancia, não altera a natureza nem a incidencia da contribuição. O que cumpre saber é se a industria saccharina póde supportal-a nas condições em que se acha. Tal é e deve ser a razão de decidir, em materia tributaria.

Admirei por este motivo, Sr. presidente, a impugnação do nobre deputado pelo 4º districto das Alagoas. S. Exc., representante, como eu sou, de uma provincia assucareira, certamente conhece a intensidade da crise que atravessa a lavoura da canna, e, portanto, não devia recusar lhe hoje favor tão justo e simples, que, até em tempos prosperos, independentemente de lei, foi concedido a outros engenhos. (Apoiados e apartes).

O Sr. Mattoso Camara — Dá-se cousa muito maior.

O Sr. Rosa e Silva—Reconheço que a extincção do imposto de exportação é incontestavelmente favor maior do que a isenção do imposto de expediente sobre machinismos; mas um não exclue o outro, e o nobre deputado mesmo, como membro da commissão de orçamento, já confessou em seu parecer, que não basta actualmente a suppressão do imposto de exportação para levantar nossa industria saccharina.

O Sr. Mattoso Camara:—Apoiado. Mas tambem não é este que a levanta.

O Sr. Rosa e Silva:—Concordo neste ponto com o nobre deputado, mas a insufficiencia do favor deve ser allegada para augmental-o e não para diminuil-o.

Senhores, eu sei, e d'aqui mesmo já o tenho dito, quão precarias são as condições da nossa industria saccharina. Desde que os paizes de producção de beterraba crearam impostos prohibitivos á importação do assucar de canna, de modo que podemos dizer só nos resta o mercado dos Estados Unidos, e ahi mesmo já gosa o assucar de Cuba e Porto Rico de favores aduaneiros, é claro que a posição da lavoura da canna, no Brazil, tornou-se muito difficil, e precisa, para reerguer-se, de um complexo de providencias, principalmente de tratados commerciaes. (Apoiados) Emquanto, porém, isto não se faz, realisemos já o que está ao nosso alcance, isto é, alliviemos a lavoura da canna dos impostos que a opprimem, porque em todo o caso serão onus de menos. A Europa ainda hoje favorece a beterraba até com premios.

Um Sr. Deputado:—A beterraba paga imposto de consumo.

O Sr. Rosa e Silva:—O imposto de consumo é por sua natureza muito differente do imposto de exportação; elle muito pouco ou nada influe sobre a producção; quando muito poderá restringir, em proporção minima, o consumo do assucar no paiz, ao passo que o imposto de exportação, gravando o producto que sahe, difficulta e póde chegar a impossibilitar a luta com os similares estrangeiros. No mesmo caso estão todos os impostos que, directa ou indirectamente, elevam o custo da producção, porque é evidente que quanto maior fôr o custo da producção tanto mais difficil será a competencia.

Vem aqui á proposito, Sr. presidente, invocar em favor do additivo um argumento, ainda ha pouco adduzido pelo nobre deputado pelo 6º districto do Rio de Janeiro, que precedeu-me na tribuna combatendo a isenção dos 5 % de expediente. Disse S. Exc., sustentando a suppressão dos impostos de exportação, que a diminuição do custo da producção é o meio de que se servem as nações modernas para dar impulso ás suas industrias.

Pois bem, senhores, esta mesma razão, que tão brilhantemente desenvolveu o nobre deputado, fundamenta o additivo n. 7. Facilitar a introducção de machinismos que, aperfeiçoando o fabrico habilitem o agricultor a extrahir da canna melhor qualidade e maior quantidade de assucar, é certamente concorrer para diminuir o custo da producção: No emtanto o nobre deputado nega ao additivo o seu valioso apoio! Vejamos porque.

A razão principal adduzida por S. Exc. foi que a isenção dos 5 % de expediente importa um beneficio á industria estrangeira em prejuizo da nacional!

Sr. presidente, já tive occasião de refutar este argumento, a primeira vez que fallei sobre o additivo, e cada vez o considero mais improcedente, desde que os proprios que o adduzem confessam, como ainda hoje fez o nobre deputado, que as nossas fundições não preparam os principaes apparelhos. Tributar em taes condições os machinismos é querer, ou que o agricultor os pague por preço mais elevado, ou que se resigne a adoptar apparelhos imperfeitos, e em ambas as hypotheses é prejudicada a producção.

Portanto, nem ao menos esta razão, aliás inaceitavel porque seria o interesse do menor numero prevalecendo sobre o maior numero, póde ser allegada contra o additivo.

Ainda em relação a esta questão, permitta-me a camara fazer alguns reparos ao discurso do nobre deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro.

Tenho prazer em declarar que pertenço ao numero daquelles que admiram e applaudem o talento, patriotismo e os serviços relevantes que o nobre deputado tem prestado ao paiz, mas não posso deixar de protestar contra a injustiça de algumas de suas proposições.

Disse o nobre deputado que a industria do assucar antes de ser favorecida pelos poderes do estado, antes de ter engenhos centraes, podia pagar não 5, mas 7 e 9 %, ao passo que hoje, que o estado tem a lamentar a triste e vergonhosa especulação dos engenhos centraes, nem siquer póde pagar os 5 % de expediente.

Estou, Sr. presidente, de accordo com o nobre deputado quando condemna as especulações dos engenhos centraes, com garantia de juros, mas isto nada prova contra o additivo que evidentemente as exclue, além de que cumpre não esquecer que semelhante favor foi negativo, ao menos para minha provincia. (Apoiados.)

Senhores, se o assucar podia pagar outr'ora 7 e 9 0/0 e hoje não pode pagar nem os 5 0/0 de expediente, a razão é clara e muito conhecida: é que então o preço que elle obtinha no mercado era remunerador; hoje assim não acontece. Os agricultores provam com suas contas que actualmente a lavoura da canna não dá para o custeio, e o nobre deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro, que é tão versado na sciencia economica, sabe perfeitamente que o imposto só deve recahir sobre o producto liquido de qualquer industria.

Para que, portanto, possa combater a isenção, quer dos impostos de exportação, quer dos 5 0/0 de expediente, é preciso que comece por demonstrar que o preço do assucar ainda é remunerador. Emquanto esta prova não se fizer, justo é que continuemos a pedir para a industria saccharina a isenção de todos os onus, conforme reclamam as suas circumstancias especiaes. (Apoiados)

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro, certamente reconhecendo a força deste argumento, accrescentou: os preços ultimamente tem melhorado. Ainda neste ponto o nobre deputado não tem razão.

S. Exc. invocou como prova de sua affirmativa a tabella n. 89, annexa ao relatorio da fazenda, mas esta tabella refere-se apenas a tres exercicios, 1883-1886 e della por certo não se pode concluir que os preços ultimamente tem melhorado. A verdade é que o preço do assucar começou a descer de 1880-1881 e baixou consideravelmente em 1883-1884, por causa da enorme producção da Allemanha nesse anno. Desde então tem-se conservado baixo, com pequenas alterações, e no presente exercicio está mesmo muito baixo.

Porém, diz ainda o nobre deputado pelo Rio de Janeiro: se tão precarias são as condições da industria saccharina que não pode pagar nem sequer os 5 0/0 de expediente, melhor é abandonal-a!

Sr. presidente, eu comprehenderia e até poderia concordar com a opinião de S. Exc. se se tratasse de uma industria nova, que se quizesse levantar á custa de sacrificios do Estado, mas tratando-se de uma industria antiga e importante, que ainda pode ser salva e na qual se acham comprommettidas muitas fortunas, semelhante abandono não teria explicação possivel. Como realmente deixar que se anniquille, pelo abandono, uma classe inteira de agricultores laboriosos, que ainda não desanimaram na luta pela vida, e empregaram o seu melhor tempo e os recursos de que dispunham na compra dos engenhos de assucar e plantio da canna? Isto, senhores, não seria justo, nem economico, e muito menos patriotico.

Ha, Sr. presidente, empregados na lavoura da canna grandes capitaes, e não se faz facilmente a transformação de uma industria para outra. Não é possivel que aquelles que têm engenhos e estão habituados a plantar canna, adoptem de um momento para outro nova industria, ainda quando a terra seja apropriada. Para passar, de repente, de uma industria para outra, é preciso dispor de capital, e em geral o agricultor da canna não está em condições de fazel-o. (Apoiados.)

Senhores, uma outra consideração deve ainda pesar no animo da Camara e do governo, para que não abandone a industria saccharina.

Tenho ouvido muitos dos nobres deputados dizerem, embora eu não experimente os mesmos terrores, que este paiz vai passar por uma crise profunda com a transformação do trabalho, que ha de affectar todas as nossas forças productoras. Pois bem, razão de mais para que as amparemos, afim de que melhor possam lutar e resistir. (Muito bem.) E' preciso que os poderes publicos não sejam indifferentes á sorte dos que trabalham.

O Sr. Coelho de Almeida — Acho que V. Exc. não tem razão de dizer isso em relação ao nobre ministro da fazenda.

(Ha outros apartes)

O Sr. Rosa e Silva—Parece-me que este aparte do nobre deputado não tem razão de ser. Eu estou agora fallando em these.

Repito, senhores, quando se antevê e annuncia uma crise agúda para as forças productoras do paiz, cumpre não abandonal-as, mas sim amparal-as, e justo é começar libertando dos impostos a mais necessitada, que é presentemente a industria saccharina.

Já que não podemos ir em auxilio directo da lavoura da canna, porque não é este o verdadeiro papel do Estado, ao menos prescindamos dos onus que gravam essa industria, inclusive os 5 0/0 de expediente sobre machinismos.

O Sr. Pedro Luiz—O substitutivo abre mão do imposto.

O Sr. Pedro Beltrão— O nobre deputado está convencido de que isso é um subterfugio do governo e da commissão.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Rosa e Silva—Não ha tal; não posso fazer semelhante injustiça ao nobre ministro da fazenda, e aos meus illustres collegas, que são membros da commissão do orçamento; mas, já o disse e repito, não penso que a providencia, como está consignada no substitutivo, satisfaça o fim que tive em vista.

O agricultor do norte do imperio, para gozar da isenção segundo o substitutivo, terá de requerel-a ao governo, e a demora e as despezas hão de ser taes, pela necessidade de um intermediario aqui na corte, que annullarão o favor da isenção.

O Sr. Alves de Araujo—Apoiado, será uma illusão completa.

O Sr. Andrade Figueira—O meio mais seguro é votar contra o substitutivo.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Rosa e Silva— Certamente, eu comecei dizendo que voto contra, mas não pelos mesmos motivos que V. Exc., e sim porque entendo que a isenção deve ser francamente estabelecida, de maneira que aproveite, sem delongas nem despezas, a todos os agricultores que directamente quizerem importar machinismos para o aperfeiçoamento do fabrico do assucar. (Muito bem)

Creio, Sr. presidente, que com as considerações já adduzidas está sufficientemente fundamentado o meu voto contrario ao substitutivo da nobre commissão de orçamento. Agora permitta-me V. Exc. que, antes de concluir, eu, como pernambucano, externe uma queixa contra o nobre deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro, que foi muito injusto para com a minha provincia.

Disse S. Exc.: «Os nobres deputados por

ILEGÍVEL

Pernambuco querem tudo. Querem o prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, do Recife a Caruarú, garantia de juros do Limoeiro, querem o melhoramento do porto, querem engenhos centraes, e em compensação não querem pagar o imposto de exportação do assucar e os 5 % de expediente ! »

Senhores, é bem certo que o meio em que se vive influe consideravelmente para que se commettam injustiças.

O nobre deputado aprecia de longe a provincia de Pernambuco, e por isso suppõe que ella tem sido largamente dotada de favores ; mas S. Exc. labora em erro, e esquece que a provincia de Pernambuco é das que mais contribuem para as rendas do estado.

Sr. presidente, eu estimaria que o nobre deputado nos desse a honra de passar algum tempo naquella provincia, porque, estou certo, havia de convencer-se do que ella merece mais attenção do governo.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva— O principal dos favores allegados pelo nobre deputado, representante da provincia do Rio de Janeiro, é o das estradas de ferro. No entretanto, a verdade é que, mesmo em estradas de ferro o norte do imperio está mais desfavorecido (Apartes).

Só a estrada de ferro de D. Pedro II...

O Sr. Pedro Luiz— Não apoiado. Esta dá renda de 6 %.

O Sr. Andrade Figueira— A estrada de ferro D. Pedro II representa um capital que ahi está, e ha estradas de ferro que representam garantias de juros que foram-se.

O Sr. Rosa e Silva—Tomarei em consideração ambos os apartes.

Diz o nobre deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro : a estrada de ferro D. Pedro II é um capital que ahi está.

O Sr. Andrade Figueira—Podemos vendel-a a todo o tempo que for preciso.

O Sr. Rosa e Silva—Respondo ao nobre deputado que a estrada de ferro de S. Francisco e a estrada de ferro de Caruarú representam igualmente capitaes que ahi estão.

O Sr. Andrade Figueira— Representam garantias de juros.

O Sr. Rosa e Silva— No momento em que o governo cumprir o seu dever, realisando o resgate da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, esta dará renda liquida, e a de Caruarú já está dando saldos vantajosos, que certamente hão de ir augmentando.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Responderei agora ao outro aparte do nobre deputado pelo 5º districto do Rio de Janeiro, disse S. Exc. : a estrada de ferro D. Pedro II dá renda liquida de 6 %.

Observarei em primeiro lugar que a estrada de ferro de D. Pedro II em seu começo não deu a renda liquida de 6 %.

O Sr. Andrade Figueira— Já deu 7 %.

O Sr. Rosa e Silva—Em segundo lugar demonstrarei que mesmo actualmente ella não dá renda liquida de 6 %.

Vou proval-o com os proprios dados do orçamento.

O Sr. Andrade Figueira—E a de Pernambuco o que tem dado? 24,000:000$ de *deficit*.

O Sr. Rosa e Silva—Chegarei lá e V. Exc. verá que a differença não é grande.

Senhores, a receita da estrada de ferro de D. Pedro II está orçada, para o exercicio de 1888, em 12,500 contos, e a despeza em 8,235 contos, desprezadas as fracções.

Por consequencia ficam liquidos pouco mais de 4,000:000$. Ora, já se tinha gasto com a estrada de ferro de D. Pedro II até 1884 95,000:000$; hoje provavelmente excede de 100,000:000$. Logo é claro que não dá de juros 6 %, do capital empregado, mas sim apenas 4 %, não levando ainda em conta as despezas com a estrada União e Industria. (Apartes). Esta é a verdade que as cifras demonstram, e contra cifras não servem argumentos.

A proposito, Sr. presidente, seja-me permittido estranhar que, sem impugnação por parte dos que discutiram o orçamento da Fazenda, o que não aconteceria si não fosse para a estrada de ferro D. Pedro II, se augmentou este anno a despeza desta estrada com a elevada verba de......... 734:000$, verba esta incontestavelmente superior ás depezas determinadas pelo ultimo trecho aberto ao trafego.

Passemos agora, á estrada de ferro do Recife a S. Francisco. Esta estrada, não obstante correrem por conta do trafego algumas despezas de natureza diversa, dá liquidos quatrocentos e tantos contos.

O Sr. Affonso Penna— O prolongamento não deixa saldo.

O Sr. Rosa e Silva—Não é possivel argumento por ora com os dados do prolongamento, por que elle só este anno ficará concluido e o nobre deputado sabe perfeitamente que em regra as estradas de ferro em começo não dão renda compensadora.

Mas, dizia eu, a estrada de ferro do Recife á S. Francisco dá liquidos quatrocentos e tantos contos. Tendo sido o seu custo de 16,000:000$ e dando de renda liquida mais de quatrocentos, segue-se que rende approximadamente 3 %.

Logo a differença actualmente, entre o rendimento liquido da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e a estrada de ferro D. Pedro II, é apenas de pouco mais de 1 %. Já vêem, portanto, os nobres deputados que são injustos para com as estradas de Pernambuco.

O Sr. Pedro Luiz—Mas a estrada de ferro do Recife a S. Francisco recebe ainda a garantia ao passo que a de D. Pedro II dá renda.

O Sr. Rosa e Silva—Este argumento é realmente especioso. A razão da differença é obvia : a estrada de ferro D. Pedro II pertence ao Estado e a outra a uma companhia ingleza, porém, isto em nada altera o calculo, que é e deve ser feito sobre o capital gasto e o rendimento liquido de cada uma das estradas, uma vez que o dinheiro do Estado tambem representa juros.

Por ultimo, Sr. presidente, cumpre me ainda accrescentar, que as estradas de ferro de Pernambuco foram todas construidas com grandes desperdicios, e esta é a razão pela qual suas rendas não avultam. Assim foram construidas as estradas de ferro do Recife a S. Francisco, do Recife ao Limoeiro, e assim tambem está sendo construida a do Recife a Caruarú. Nesta estrada só uma estação, a do Recife, sommadas todas as despezas vai custar mais de mil contos, isto por causa dos preços altos fixados no contrato. (Apoiados).

Devemos, porém, ser responsaveis por semelhantes esbanjamentos ? Será justo quererem que as estradas de Pernambuco retribuam largamente, não só o capital devidamente empregado, mas ainda aquelle que foi doado, porque tanto importa contractar uma estrada por preços excedentes ao custo das obras ? (Apoiados).

São essas as verdadeiras doações, Sr. presidente ; contra ellas é que eu desejava ouvir bradar constantemente o parlamento e insurgirem-se todos os governos, porque não ha nada mais duro do que ver o melhoramento servir apenas de pretexto. (Apoiado).

O Sr. Pedro Beltrão—Sendo para notar que o donatario não é pernambucano. (Ha outros apartes).

O Sr. Rosa e Silva—Peior ainda, senhores, aconteceu com os engenhos centraes tambem citados pelo nobre deputado, os quaes effectivamente na minha provincia constituiram uma grande especulação. (Apoiados).

O Sr. Theodoro da Silva—Estragaram um grande beneficio.

O Sr. Rosa e Silva—Organisaram-se Companhias, recebendo os seus funccionarios fabulosos ordenados ; importaram-se machinismos imprestaveis, e todo esse serviço correu á mercê dos contractantes, porque nem ao menos, para salvar as apparencias, o governo nomeou um engenheiro fiscal ! (Apoiados). As obras foram tão bem construidas que o primeiro engenho montado, o de Cuyambuca, abateu na primeira experiencia.

Um Sr. Deputado—Antes da experiencia.

O Sr. Rosa e Silva—E, Sr. presidente, segundo refere em seu relatorio o digno engenheiro fiscal, que depois foi nomeado, não ha um só desses engenhos que tenha moido o minimo do contracto!

Entretanto já receberam de garantia de juros 644 contos!

Tudo isso porque essas concessões não foram feitas a agricultores, como cumpria, mas sim a um cidadão, residente aqui na côrte, que foi negocial-as em Londres! Tambem seremos nós os responsaveis?

São esses, Sr. presidente, os favores que o nobre deputado allega terem sido feitos á minha provincia! (Apoiados e apartes). Verdadeiros desserviços chamo eu. (Apoiados).

Pernambuco quer tudo, disse o nobre deputado pelo Rio de Janeiro! Senhores, até instituições bancarias nos faltam, apezar de termos uma importante praça commercial, e não só o governo não promove o estabelecimento de succursaes, mas ainda embaraçou, ha apenas tres annos, a organisação de um banco commercial, agricola e hypothecario, que diversos capitalistas pretenderam fundar naquella praça, á imitação de um que existe no Maranhão. Foi negada a approvação aos estatutos !

O Sr. Andrade Figueira—Mas porque o governo não approvou esses estatutos?

O Sr. Rosa e Silva—Entenderam que se tratando de um banco mixto, não devia ser dada autorisação para a emissão, não obstante serem as carteiras perfeitamente distinctas, e já haver, funccionando no Maranhão, um banco nas mesmas condições, e ter tambem o Banco do Brazil a sua carteira hypothecaria.

Como este, senhores, posso citar muitos outros actos de injustiça e desigualdade para com a minha provincia ; mencionarei alguns :

Quiz-se, Sr. presidente, organisar aqui na côrte, o serviço da hygiene, o que eu não censuro, porque o considero indispensavel ; era justo, porém, que tambem se fizesse alguma cousa para as provincias, onde a vida não vale menos. Sabe V. Exc. como foi esse serviço organisado em Pernambuco? De tal forma que um distincto clinico, o Dr. Cosme de Sá Pereira, que foi nomeado inspector de hygiene em Pernambuco, sem o haver solicitado, afinal recusou a nomeação por importar, pela organisação feita, uma sinecura!

O Sr. Andrade Figueira—A organisação aqui da côrte não está longe de merecer a qualificação de sinecura.

O Sr. Rosa e Silva—Outro exemplo : minha provincia tem, desde a fundação dos cursos juridicos, uma Faculdade de Direito, que funcciona em uma casa velha, que envergonha, e até agora não se deu um edificio proprio, o que aliás não deve custar quantia muito avultada ! ...

O Sr. Mattoso Camara—A camara já votou verba, a pedido de V. Exc. mesmo e de seus collegas de deputação.

O Sr. Rosa e Silva—Entretanto, aqui na côrte do imperio já tem-se gasto, na universidade da praia da saudade, sem necessidade real, tres mil contos, e esta somma deve elevar se, pelos planos conhecidos, a mais de 10 mil contos !!

O Sr. Theodoro da Silva— E' babylonico !

O Sr. Rosa e Silva—Ainda mais, Sr. presidente, aqui na côrte, só com o internato e externato do collegio Pedro II, gasta-se mais do que despendem as duas faculdades de direito do imperio reunidas. Eis ahi, senhores, como nós queremos tudo !

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Pela minha parte estou prompto.

Para cortar as despezas desnecessarias ou reduzir razoavelmente as improductivas conte francamente o nobre deputado com o meu voto; é só o que lhe posso offerecer, mas faço-o de bom grado. Apresente o governo, qualquer que elle seja, ou o nobre deputado um plano sério de economias dessa natureza, tenha a minha provincia de ser incluida nesse plano, e não me faltará a coragem de votar por elle, para que se reorganizem as finanças publicas.

O Sr. Andrade Figueira—Muito bem.

O Sr. Rosa e Silva —O que eu não quero é a desigualdade, o que não posso querer de modo algum é o desfavor para a minha provincia, quando vejo esbanjamentos para outros pontos do Imperio, fazendo-se despezas inteiramente inuteis, como acontece com a verba, que está a subir constantemente, de aposentados válidos...

O Sr. Pedro Luiz—Apoiado. Isso é escandaloso.

O Sr. Rosa e Silva—... o que, como bem diz o nobre deputado, é um escandalo. No emtanto ainda ha pouco voltou de minha provincia aposentado um homem válido e forte, talvez mais forte do que eu.

Um Sr. Deputado—Quem foi esse?

O Sr. Rosa e Silva—Um funccionario de fazenda.

Sr. presidente, são essas e outras despezas identicas, que, além de injustificaveis, constituem tristes e perniciosos exemplos, que eu entendo devem encontrar resistencia invencivel. Um outro facto que não comprehendo e contra o qual igualmente me revolto é a nomeação de aposentados para outros empregos publicos, abuso este que se reproduz em nosso paiz sob o dominio de todos os partidos. (Apoiados).

Aquellas despezas, porém, que tem por fim auxiliar a producção e animar as industrias, essas não ; por estas voto eu sem receio, porque têm por defeza os principios economicos, reaes interesses do paiz e o exemplo proveitoso das nações mais adiantadas.

A França não se teria reerguido tão facil e brilhantemente do grande desastre da guerra franco-allemã, sinão fôra o notavel desenvolvimento de sua viação-ferrea, que é um importante factor de sua riqueza. A Italia, quando emprehendeu a grande obra da reorganização de suas finanças, tratou tambem de completar a sua viação-ferrea ; e os Estados Unidos, que dão ao mundo a grande lição de uma prosperidade financeira sem igual, depois de estar ás portas da banca-rota, não teriam certamente attingido a resultado tão esplendido, si não houvesse corajosamente construido uma consideravel rêde de caminhos de ferro. (Muito bem),

Sei, Sr. presidente, que esta theoria offerece na pratica alguns perigos, mas ahi é que deve intervir o criterio e a inflexibilidade da administração, para escolher, entre os melhoramentos a realizar e a completar, aquelles que forem verdadeiramente reproductivos. (Apoiados).

O Sr. Andrade Figueira—Quando se trata da concessão, não ha nenhuma estrada que não seja rendosa.

O Sr. Rosa e Silva—O nobre deputado sabe que isto não póde ser questão de palavras. O governo que exija estudos sérios, mande fazer os orçamentos, não na secretaria da Agricultura, mas por engenheiros de confiança, nas provincias onde tiver de mandar construir as estradas, e quando ainda assim verificar que os funccionarios nomeados, em lugar de estudos reaes, fizeram orçamentos ficticios ou exagerados, tenha a coragem e cumpra o dever de demittil-os a bem do serviço publico, para que isto sirva de exemplo aos outros e de garantia para os interesses da nação. (Apoiados).

Assim, teremos a realidade administrativa e não mais receiaremos da decretação de despezas reproductivas, porque as votaremos á vista de dados exactos, e, portanto, para melhoramentos que largamente compensarão no futuro os sacrificios do presente.

Sr. presidente, não vejo, francamente, outro caminho a seguir. Si queremos uma reorganização séria e duradoura de nossas finanças, devemos reduzir as despezas improductivas e procurar animar e desenvolver as forças productoras do paiz.

Tenho concluido. (Muito bem ; muito bem. O orador é felicitado).

REVISTA DIARIA

Adiamento da eleição provincial—A's camaras municipaes foi dirigida a seguinte circular :

« Palacio da Presidencia de Pernambuco em 15 de Outubro de 1887.—Constando por telegramma ter sido votado pela Assembléa Geral um projecto de lei que altera o systema actual da eleição para membros da Assembléa Legislativa Provincial e considerando que, uma vez sanccionado e convertido em lei o referido projecto, dever-se-ha adoptar a nova fórma na eleição, designada para o dia 1º de Dezembro vindouro, resolvi hoje adial-a para 30 do mesmo mez, afim de que a lei possa ser conhecida e a todos os lugares da provincia cheguem as respectivas instrucções.

« O que faço constar á Camara Municipal de... para o seu conhecimento e devida execução.—*Pedro Vicente de Azevedo*.

Instrucção Publica—Por portaria da presidencia da provincia de 17 do corrente foi concedida a permuta que requereram os professores Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros e Floriano Baptista de Oliveira, este da cadeira de Agua Branca e aquelle da de Serra Verde.

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia de 15 e proposta do Dr. chefe de policia de 14 do corrente foram nomeados :

Delegado do termo de Aguas Bellas, tenente Deodato Rolemberg de Albuquerque, em substituição de Severino Rodrigues Lins de Albuquerque, que pedio exoneração.

1º supplente do delegado de S. Bento João de Oliveira Cintra em substituição do major Francisco Alves Maciel, que pediu exoneração.

Vapores do sul—O paquete francez *Congo*, da companhia Messageries Maritimes sahio da Bahia no dia 17 ás 4 horas da tarde para chegar n'este porto hoje pela manhã, seguindo para Lisbôa e Bordeaux depois da demora do costume hoje mesmo.

O vapor francez *Ville de Pernambuco* da companhia Chargeurs Reunis sahio da Bahia no dia 17 para chegar n'este porto tambem hoje, seguindo depois da demora do costume para o Havre em direitura.

Historia antiga do Oriente — O Sr. Dr. João Maria da Gama Berquó, lente substituto de historia e geographia do imperial collegio D. Pedro II da côrte, acaba de publicar alli, sob o titulo acima um livro bem escripto e portanto digno de todo o apreço das pessoas que desejam aprender as utilissimas noções da Historia Universal.

Além do livro interessante de que nos occupamos, tem o illustrado autor no prelo as Historias de Grecia e Roma, da idade media e da moderna e contemporanea.

Agradecemos-lhe a offerta que fez de um exemplar.

Accidente—Hontem, ás 7 horas e 45 minutos da manhã ao chegar á estação da Encruzilhada o trem do Recife, não tendo ainda passado de todo, saltando um soldado do 2º batalhão para tomar o trem de Beberibe, foi apanhado junto ao arco da estação pela machina do trem de Olinda, que ia entrando.

Atirado o soldado no leito da linha ficou desviado, felizmente, dos trilhos, no centro delles, tendo apenas uma das mãos esmagada pelas rodas.

O machinista, aterrorisado pelo facto que acabava de acontecer e para o qual não concorrera nem directa nem indirectamente, segundo nos disseram, desengatou a locomotiva e fugio para o Recife, deixando por um quarto de hora os passageiros, que alli se achavam, sem conducção para o Recife.

O soldado foi recolhido á enfermaria militar.

Criminoso—O Sr. delegado de Santo Antão acaba, a requisição do delegado de Bom Jardim, de prender em terras do engenho Ribeirão a Manoel José Mourão, criminoso de morte e rapto, que com o nome de João Caboclo alli estava homisiado.

Morte repentina—A's 4 1/2 horas da tarde de 2 do corrente, em Tacaratú, José Ribeiro de Araujo, morador em Cabrobó, cahiu do cavallo em que montava, fallecendo instantaneamente.

Verificou a autoridade policial respectiva que o infeliz succumbiu a uma congestão cerebral.

Retaliações—E' assim que se denomina um livrinho, ha pouco publicado em Aracajú pelo Sr. Dr. Prado Sampaio, contendo algumas das suas producções poeticas, lindas, bem metrificadas.

Agradecidos pelo exemplar que nos offereceu.

Festival Academico— Em um livrinho com este titulo acabam de ser publicados os discursos e poezias pronunciados no dia 21 de Agosto ultimo, no theatro de Santa Isabel, anniversario natalicio do Sr. Dr. José Joaquim Seabra.

Libertações—Informam-nos que o Sr. coronel Thomaz Alves Maciel, senhor do engenho Monte-Pio, na comarca de Palmares, concedeu liberdade condicional á todos os seus escravos, em numero superior á 40.

As condições foram estas :

Trabalharem os libertos na planta, limpa e colheita das safras de 1888 e 1889, entregando em cada uma canna bastante para 500 pães de assucar, e sendo todo o excedente dividido entre elles em pagamento dos seus salarios.

Findo o praso, o liberto que proceder bem, além do que lhe couber na pro-rata do excedente das safras, receberá mais 50$000 para começo de sua vida, e em lote de terras, caso queira continuar a lavral-as na fazenda.

Applaudindo o acto do Sr. coronel Thomaz Maciel, folgamos de tornal-o publico para que ache imitadores.

Grande naturalisação—Na sessão de 10 do corrente o Sr. senador E. Taunay apresentou o seguinte projecto :

« A assembléa geral resolve :

Art. 1º. Todo estrangeiro que tiver residencia effectiva no Brasil por espaço de tres annos, será considerado cidadão brasileiro.

Art. 2º. Este praso de residencia será reduzido a dous :

§ 1º. Se o estrangeiro casar com mulher brasileira ;

§ 2º. Se servir no exercito e na marinha.

§ 3º. Se estabelecer industria nova ou tiver alguma invenção privilegiada ;

§ 4º. Se adquirir immoveis de valor superior a 1:000$000.

§ 5.º Se estiver á testa de qualquer empreza industrial, de estrada de ferro ou agricola ;

§ 6º. Si se estabelecer nas fronteiras do imperio, ou se tiver vindo como immigrante e estiver localisado em nucleos de immigração ;

§ 7º. Se for lente ou professor em estabelecimentos de instrucção superior, secundaria ou primaria ;

§ 8º. Se produzir qualquer obra scientifica ou litteraria, economica ou artistica, que tenha por objectivo o progresso e renome do Brasil ; não só na sua generalidade, como em relação a uma das provincias ou municipios do imperio.

Art 3º. Os direitos a eleitor ficam logo garantidos, uma vez satisfeitos os arts. 1º e 2º. Igualmente quanto á elegibilidade nas eleições municipaes.

Art. 4º. A' elegibilidade para deputados deve preceder o disposto no § 2º do art. da lei n. 3029, de 9 de Janeiro de 1881. O praso para elegibilidade a senador do imperio será de 8 annos, bem como para nomeação do cargo de conselheiro de estado.

Paragrapho unico.—Este praso será contado da data da chegada do estrangeiro ao Brasil e do reconhecimento de sua residencia effectiva.

Art. 5º. Os senadores e deputados nas condições do art. 4º poderão ser ministros de estado.

Art. 6º. Da data desta lei para o futuro, os bens immoveis só poderão ser adquiridos por cidadãos brasileiros, salvo a hypothese do § 4º art. 2º ; os havidos por verba testamentaria, e os de companhias e sociedades commanditarias.

Art. 7º. Ficam exceptuados da disposição desta lei :

§ 1º. Os estrangeiros que estiverem a serviço dos seus respectivos governos ou com licença d'elles ;

§ 2º. Os que forem fazer, nos consulados das suas nações ou na camara municipal do lugar da sua residencia, declaração de que não desejam pertencer a communhão brasileira e tiverem disso attestado.

§ 3º. Os refugiados no Brasil por crimes de qualquer natureza.

Art. 8º. Perdem a naturalisação :

§ 1º. O estrangeiro naturalisado que em paiz estrangeiro não se apresentar ás legações e consulados dentro de dous annos ;

§ 2º. O que acceitar emprego ou condecorações de nações estrangeiras, sem consentimento do governo brasileiro.

§ 3º. Os bancarroteiros fraudulentos;

§ 4º. Os criminosos de morte e sujeitos a penas infamantes.

Art. 9º. A naturalisação perdida só póde ser readquerida por lei.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrario. 10 de Outubro de 1887.—*Escragnolle Taunay*. »

Fallecimento — Na Bahia, em Joazeiro, onde era juiz municipal, falleceu recentemente o bacharel Luiz Ignacio da Silva Filho que, tambem exercera nesta provincia igual cargo e o de promotor em Petrolina, para cujo termo fôra removido, de novo, ha poucos dias, conforme telegramma que publicamos.

Distincto por suas qualidades pessoaes, intelligente, applicado ao estudo e zeloso cumpridor de deveres não póde, embora muito moço, resistir á molestia de que foi victima.

Com sincero pesar noticiamos tão triste acontecimento.

Artistas dramaticos—Para Lisbôa regressam hoje no paquete francez *Congo* o Sr. J. J. Vieira Villas e sua esposa, artistas dramaticos portuguezes, bem conhecidos e apreciados do nosso publico.

Ponte de Duas Barras—Escrevem-nos :

« As pessoas que transitam pela ponte de Duas Barras, sobre o rio Amaragy (por não terem outro recurso) expõem se mui seriamente em vista do pessimo estado della e por isto, certas de serem attendidas, pedem providencias a quem competir afim de ser concertada.

« Consta que já foi feito ha muito o orçamento das obras de que necessita aquella ponte restando somente executal-a, o que esperamos será feito. »

Plantação do café—Pelo Sr. João Fernandes Lopes nos foi remettida para publicar a copia da carta *infra*, da qual é signatario um agricultor competentemente habilitado a conhecer dos terrenos apropriados que possue esta provincia para a cultura do café.

« Nazareth—Engenho Baixa-Verde, 12 de Outubro de 1887.

« Illm. Sr. commendador João Fernandes Lopes.

« Tive o prazer de receber seu honrado favor de 10 do corrente, e respondo ao seu conteúdo.

« Residi por espaço de oito annos na provincia de Minas Geraes, municipio de Juiz de Fóra, na fazenda, Fortaleza de Sant'Anna, aonde já esteve V. S., deixando honrosa tradição de merecimento e apreço de que é credor.

« Alli dediquei-me ao cultivo do café, percorrendo a zona cafeeira daquella provincia, e a da provincia de S. Paulo e Rio de Janeiro.

« Com a pratica que adquiri e conhecimento pleno que tenho dos terrenos, n'um periodo de mais de 18 annos que sou agricultor na provincia de Minas e nesta, para onde regressei, ha quasi dous annos, por motivos alheios á minha vontade, posso affiançar a V. S. com toda a força da verdade e maior convicção,—sem receio de contestação,—que muitos terrenos aqui se prestam perfeitamente a cultura do café.

« Aqui neste engenho dei começo a plantação de quatro mil pés, que, com onze mezes de semeados, já se acham bastantes vigorosos e com trez palmos de altura.

« Pretendo ir augmentando o plantio de conformidade com as minhas forças e pela vantagem que offerece este lugar, visto ser uma serra fresca e que está sendo plantada por diversos com bons resultados.

« Oxalá que estes terrenos daqui—e com tanta abundancia—fossem collocados em Minas-Geraes, que já ha muito estariam elles cobertos de café e de valor estimativo quatro vezes maior do que tem sido aqui com a canna.

« Desde que cheguei, tenho aconselhado, aos meus collegas proprietarios, a cultura do café—*O grão de ouro do Brazil* ! ! ...

« Sejamos perfeitos cultores, façamos do nosso terreno um patrimonio, que elle nos dará abundancia e os meios de independencia honesta, sendo devidamente cultivado e acabando-se com a antiga rotina . . . .

« Recebi os folhetos de plantação de—*Café e Cacáo*. Digo a V. S. que sobre este cultivo tenho as melhores noções ; pois estive no municipio de Macahé, freguezia de Carapebús, em uma importante fazenda dirigida por um habil e distincto paulista, e vi um cacauzeiro lindo e florescente, tendo eu recebido daquelle as necessarias noções.

« Aguardo portanto estas explicações, para quando tiver o poder ter a satisfação de saudar a V. S. de quem ha muit. sou—Admirador, reverente, criado e obrigado—*Plinio Augusto Cavalcante de Albuquerque*. »

Estado Financeiro das Provincias—Recebemos da côrte um grosso volume, em quarto, sob o titulo *Breve Noticia do Estado Financeiro das Provincias, organisada por ordem de S. Exc. o Sr. Barão de Cotegipe, Presidente do Conselho de Ministros.*

Contém esse volume : o aviso, que, em 6 de Novembro de 1886, dirigio o Sr. Barão de Cotegipe ás presidencias de provincias, solicitando-lhe informações sobre o estado financeiro das respectivas provincias ; um officio do Sr. Dr. Carlos P. de Figueiredo, director de secretario de estado, symthetisando o estudo que fez das informações remettidas e dos relatorios das presidencias n'um periodo de 10 annos ; quadro comparativo da receita e despeza das provincias, no indicado periodo, quadro comparativo da divida passiva das provincias no mesmo periodo ; quadro da importancia total da receita e despeza geral e provincial reunidas, no sobre-dito periodo ; um apanhado em resumo dos dados financeiros de cada provincia, extrahido das informações prestadas ao governo, e separadamente para cada uma provincia ; e finalmente as indicadas informações em extenso, taes quaes foram ministradas pelas presidencias de provincia.

Afóra esta ultima, já conhecida, pois que foram publicadas no *Diario Official* do Imperio as informações recebidas pelo Governo Imperial das presidencias de provincia, todas as mais partes do volume em questão vem á lume agora, e constitue um trabalho digno do exame aturado d'aquelles que se interessam pelas cousas publicas.

Para que se faça idéa do valor do trabalho do Sr. Dr. Carlos de Figueiredo, aqui transcrevemos as conclusões á que S. S. chegou, e constam do seu officio ao Sr. Barão de Cotegipe.

São ellas as seguintes :

« O que, conseguintemente, parece dever-se concluir dos documentos consultados, sem a pretenção de que seja este o melhor juizo, mas a impressão que me deixou o rapido estudo deste assumpto, é o seguinte :

« A Provincia do Rio de Janeiro, com a venda que acaba de fazer da estrada de ferro de Cantagallo, que lhe permitte forte reducção em seu passivo ; não decretando novas despezas improductivas que aggravem outra vez sua divida, e tratando desde já, de attrahir para a sua vasta zona de terrenos pouco accidentados toda a população agricola, nacional e estrangeira que puder domiciliar nelles, conseguirá manter-se no grão de prosperidade a que chegou com a lavoura do café, ameaçada de exterminio em futuro não remoto.

« As provincias de S. Paulo, Pará e Minas estão se desenvolvendo ; têm recursos bastantes para irem ainda muito longe ; uma vez que não se faça inconsiderado uso do crescimento de suas rendas, e, si, particularmente em Minas, não abusar-se do credito, mas estabelecer-se a amortisação gradual da divida existente, pagando-se os juros respectivos e as subvenções a estradas de ferro por outros meios que não sejam os de novos emprestimos, como se está praticando.

« As do Rio Grande do Sul, Amazonas, Ceará, Paraná, Santa Catharina, e Espirito Santo não se podem considerar em más condições, e as duas primeiras, principalmente, têm recursos naturaes superabundantissimos para serem as mais prosperas provincias do Imperio, si houver mais iniciativa na primeira e algum commedimento nas despezas da segunda. As outras, com excepção da do Ceará, que se governa bem, mas é victima do cruel flagello das seccas que periodicamente a assolam, só precisam de população que as impulsione na carreira do progresso, para tomarem posição culminante.

« As de Sergipe, Alagôas, Rio Grande do Norte e Parahyba luctam, mais ou menos, com a crise economica que as afflige e a outras do norte do imperio, procedente da depreciação dos principaes productos de sua exportação e, em grande parte, da escassez destes ; sendo já consideravel, em relação aos respectivos recursos, as dividas de Sergipe e Parahyba : mais ainda a desta ultima, talvez por má gestão dos negocios da sua Fazenda. Sem variedade de industria, de que tirem recursos, por meio de contribuições directas, aliás já tão exploradas nellas quanto é possivel ; com lavoura rotineira e limitada a poucos generos de exportação, e estes mesmos d'aquelles que encontram formidavel concurrencia nos mercados do consumo; sem braços nem recursos para se atirarem á exploração de novas industrias ; estas provincias não se podem considerar em vida de prosperidade, antes correm o risco de ver aggravada sua actual situação.

« A do Maranhão, pelas mesmas causas, está em posição mais precaria ainda ; talvez porque, sendo provincia que já prosperou em tempo não muito remoto, torna-se mais sensivel o seu abatimento ; tendo sómente em seu favor o bom regimen financeiro, com que vai pairando sobre as difficuldades que a cercam.

« As de Piauhy, Goyaz e Matto Grosso ; sem duvida por sua posição extremamente central, embora, por meio dos rios navegaveis que as communicam com o Oceano, podessem manter relações commerciaes mais activas e importantes ao menos com o resto do Imperio, conservam-se estacionarias. Sua receita e despeza são mais ou menos as que eram ha 10 annos passados. Si não se atiraram a melhoramentos materiaes que lhes desenvolvessem as forças productivas, tambem não têm que lamentar o augmento de divida que disso lhes poderia ter provindo. Ellas tem tudo a esperar do futuro, quando a superabundancia da população nas outras fizer com que as vistas se voltem, com mais attenção, para suas riquezas naturaes.

As de Pernambuco e Bahia são as que, pela posição importante, que já tiveram entre as mais prosperas do Imperio, se destacam com maior saliencia no quadro das que hoje se debatem com os effeitos da crise economica, a que acima alludi, e que nesta duas provincias produz abalos mais sensiveis, por isso mesmo que ellas se tinham affeito á vida dos tempos prosperos. D'ahi resulta que, á medida que exageraram os seus impostos, a ponto de que, não podendo levar mais longe a rede dos que opprimem as industrias e a producção local, tiveram de abertamente voltar aos de importação, aliás não permittidos em nosso direito constitucional, a despeza de ambas não retrogadou, antes caminhou despercebida até elevar ao dobro o deficit orçamentario que tinham em 1876—77.

« E', portanto, da Bahia para o norte, até o Maranhão, que se nota a existencia da crise economica que ha alguns annos preoccupa o espirito dos que tem em suas mãos os destinos do estado, e ha motivado as indagações a que desde o seu começo se tem dedicado o governo imperial.

« Vem aqui a proposito observar que essa crise revela-se justamente nas provincias que, muito antes da lei de 28 de Setembro de 1871, começaram a descartar se dos braços com que faziam a sua lavoura ; não pelo temor de os perder, que só nasceu e mais aferverou o trafico depois da publicação da referida lei ; sendo este levado a tal excesso que apezar de onerado de impostos, ainda assim fazia conta aos que a elle se dedicaram, até quasi esgotar-se a materia negociavel e tornar-se mesmo prohibido semelhante commercio !

« Ora, é evidente que quem assim procede, e sem prover parallelamente á substituição desse importantissimo factor da producção, que foi por semelhante modo expellido do trabalho, em provincias onde a lavoura era e é ainda a unica fonte de riqueza, não devia esperar resultado differente do que hoje se observa e é comprovado com os dados arithmeticos que este estudo reunio

« A catastrophe é attribuida geralmente á baixa dos preços dos generos produzidos por essas provincias ; mas a verdade é que tambem a producção nellas tem diminuido sensivelmente, como o attestam quasi todos os relatorios dos presidentes, e porque, quando não faltam braços, varia-se facilmente de lavoura, e por esse modo attenua-se os effeitos da mesma baixa.

« Ao menos é assim que se procede nas provincias do sul, para onde affluiram os braços que hoje faltam no norte, e onde em breve virão tambem a faltar, si for perturbada a execução da lei de 28 de Setembro de 1885 e não auxiliar-se com uma constante immigração de bons colonos o espontaneo movimento libertador que se desenvolve por todo o imperio, para não se levar uma parte deste á critica situação em que já está a outra parte. »

E accrescenta o Sr. Dr. Carlos Figueiredo :

« Não apresento quadro dos novos impostos e das novas despezas creadas no decennio, a que se reporta este estado de conformidade com os 3º e 4º quesitos da circular de 6 de Novembro, porque só teria proveito, si todas as provincias houvessem satisfeito a esses quesitos e si a maior parte das que elles responderam o tivessem feito uniformemente. Mas, o que a respeito pode se colher encontra-se em resumo no commentario de cada informação.

« Como complemento dos algarismos provinciaes e para dar uma idéa, a mais approximada que fosse possivel, do computo da receita e despeza de cada provincia, realisadas nas repartições geraes e provinciaes, organisei o quadro n. 3, no qual tomaram as provincias a posição que lhes competia, em virtude da reunião das duas receitas.

« Por depender de trabalho mais acurado e demorado, fica para novo estudo o quadro das despezas que o estado faz em beneficio exclusivo das provincias, com estradas de ferro, navegação, engenhos centraes, etc., e que são pagas pelo Thesouro e pela sua delegacia em Londres, cuja somma monta a algarismo consideravel, como se póde prever.

« Estes dados serviriam para demonstrar os sacrificios que os cofres geraes fazem no interesse da communhão das provincias e que o que d'ellas vem para ellas volta, segundo a maior ou menor necessidade de cada uma ; porque afinal são ellas mesmas o Estado.

« No importantissimo relatorio e projecto de lei da commissão encarregada de rever e classificar as rendas geraes, provinciaes e municipaes do Imperio, apresentado ao ministerio da fazenda a 30 de Junho de 1883, foram reunidos preciosos e abundantes elementos para o estudo da magna questão da melhor divisão dessas rendas ; elementos que não deverão deixar de ser consultados no momento em que o governo imperial quizer emprehender a solução dessa questão. A empreza é ingente e o problema não pode ser mais difficil importante e urgente, como já o reconheceu um dos mais acreditados orgãos da imprensa desta corte.

« O governo, porém, não o póde conseguir sem estudos mais profundos e meditados ; porque é provavel que muito breve não sejam sómente as provincias do norte do imperio que reclamem outra organisação financeira.

« A verdade é que a divida de quasi todas cresce annualmente, nem sempre por emprehendimentos de que lhes resultem os bens que todas aspiram ; mas em muitas por escassez de receita para fazer face aos *deficits* annualmente reproduzidos em seus orçamentos ou balanços, e por não terem mais para onde estender o imposto ; tão sobrecarregados se acham já o trabalho e bem assim a fortuna individual, que, a seu turno diminue tambem de valor em todo o imperio.

« O quadro n. 2 mostra que a divida passiva provincial, que em 1876—77 montava a....... 35,996:158$306, subio no fim de um decennio a 61.808:927$928, tendo assim um augmento de 25.712:769$622.

« Abstrahindo da importancia relativa ao augmento havido na divida das provincias do sul, motivado pelos melhoramentos materiaes de natureza productiva nellas realisados, o accrescimo que no mesmo periodo teve a das provincias da Bahia até ao Maranhão, excluida a provincia do Ceará, que acaba de pagar a quotinha, subio a 10.546:537$073 accrescimo todo devido á escassez de receita.

« Ora todas as provincias precisam não limitar-se ao desenvolvimento dos melhoramentos materiaes, de que lhes venham os recursos reclamados pelas necessidades da população que cresce; mas carecem fazel-os acompanhar de perto pelos de ordem moral, para que desse consorcio venham fructos reaes : e tudo isso depende de meios tão avultados, que não podem com certeza vir unicamente de uma melhor divisão de rendas, como ha tempo se reclama.

« Desde que o producto da receita geral não é enthesourado, nem consumido sómente nos gastos do municipio neutro, cuja renda dá com fartura para suas despezas, esse producto reverte para as provincias na proporção e forma determinadas pelos seus representantes, e sem duvida em muito maior escala do que os recursos do estado o permittem ; como o prova a permanencia dos *deficits* nos balanços do Thesouro Nacional.

« A illustrada commissão a quem acima me referi, propoz no seu projecto de lei que passassem a pertencer á receita provincial o imposto de industrias e profissões e o de transmissão de propriedade, que as repartições geraes arrecadam, e que ficasse a cargo das provincias a despeza com os carcereiros das cadeias ; cessando os auxilios para a força policial, na maior parte dellas, e ficando prohibida em todas a cobrança de taxas que tivessem o caracter de imposto de importação de mercadorias, mesmo de producção nacional.

« As provincias já arrecadam o imposto de industrias e profissões, que incide sobre a mesma materia tributada pela repartição geral, e em alguma tambem já se cobra a taxa sobre o valor das transmissões de propriedade ; sendo provavel que afinal todas o façam.

« A medida proposta, portanto, importaria a elevação das taxas dos mesmos impostos nas provincias a tanto quanto montam as das duas repartições geral e provincial reunidas.

« O thesouro nacional ficaria desde logo privado dos 8,000:000$000 que tira desses dous impostos, e, para o indemnisar desse desfalque, seria creado em todo o imperio, como propoz a commissão, o imposto de 2 0/0 sobre a renda dos proprietarios de immoveis ; de 1 0/0 sobre a dos rendeiros ; de 2 0/0 sobre todas as percepções, pessoaes, a titulo de trabalho, profissão ou industria : de 2 0/0 sobre pensões, annuidades, dividendos ou rendas de titulos e fundos publicos, e de 1 0/0 sobre o subsidio dos membros do poder legislativo e vencimentos de qualquer natureza ; ficando abolidos os impostos actuaes que forem similares a estes.

« São estas as idéas da commissão.

« Todo e auxilio pecuniario, que sahir dos cofres geraes para as provincias que soffrem escassez de renda, será util a estas, sem a menor duvida, attentas as circumstancias embaraçosas em que se acham ; mas a medida projectada, por isso que, não podendo deixar de ter um caracter de generalidade, iria levar auxilios a provincias que delles não precisam, e que são justamente aquellas onde os dous impostos mais produzem, não bastaria para remir os apuros das necessitadas, por insufficiencia das quotas que lhes caberiam.

« Effectivamente, o augmento de receita, que dahi podesse provir nas provincias extenuadas, ainda quando chegasse para restabelecer o equilibrio nos orçamentos, não daria para levantal-as do abatimento em que cahiram e para pol-as na estrada larga dos meios que devem empregar para collocarem-se no pé de prosperidade a que podem chegar pelas riquezas naturaes que nellas jazem, como que desconhecidas do genio ambicioso do homem.

« Não podem estes trabalhos, pois, ser os ultimos de que o governo imperial ha de precisar para assentar suas idéas nesta questão : nem me parece que seja o auxilio pecuniario o que as provincias devem aspirar para se engrandecerem ; porém medidas de ordem muito mais elevada, que, partindo de uma melhor divisão das provincias, cheguem á maior autonomia local, para que cessem de vez as inveteradas queixas contra a centralisação. »

Regatas—Na noticia que hontem publicamos sobre a ultima das regatas realisada, á 16 do corrente, pelo Club Internacional, deram-se tres enganos, que corrigimos :

São elles :

No 1º pareo : venceu *Temerario* e não *Raio*.

No 7º pareo : venceu *Pode ser que sim* e não *Marilia*.

No 8º pareo : venceu *Raio* e não *Philomena*.

Sociedade Recreativa 25 de Outubro—Realisou-se domingo, 16 do corrente, a eleição para a nova directoria, que ficou assim constituida :

Presidente, Antonio G. da S. Macció, reeleito.
Vice-presidente, Antonio Paulino da S. R.
1º secretario, Martiniano Cruz, reeleito.
2º dito, Ignacio Guimarães.
Orador, Raphael Roma.
Thesoureiro, João Francisco dos S. Goyanna
Fiscal, Arsenio H. Borges.
1º procurador João do Mello.
2º dito, Damião C. de Azevedo.
Mestre-sala, Joaquim Vital.

Compendio hydrographico—Lê-se no *Paiz* de 4 do corrente mez :

« O Sr. 2º tenente Carlos Ambrosio do Rego Barroca, um dos jovens mais estudiosos da nossa armada, que ainda ha pouco auxiliou tão efficazmente o Sr. barão de Teffé, director da repartição hydrographica, na importante commissão de sondagem no canal dos Abrolhos, tem quasi prompto um compendio theorico e pratico de hydrographia para uso dos officiaes modernos.

« No seu utilissimo compendio o Sr. tenente Barroca occupa-se detidamente de novos methodos, o que, graças aos conhecimentos que a tal respeito por mais de uma vez tem dado prova, especialmente na viagem do *Almirante Barroso* aos Estados-Unidos, na qual foi como instructor de hydrographia, podemos desde já assegurar que o novo livro será recebido com alvoroço pela corporação de que faz parte e é uma das mais prometedoras esperanças. »

Estamos informados que o referido compendio fôra apresentado no dia 10, e fazemos votos para que o nosso comprovinciano seja tão bem succedido como merece.

Club Dramatico Familiar—Funcciona hoje este club, ás 7 horas da noite, em sessão de assembléa geral.

Salvas—Por ser hoje o dia em que a igreja commemora S. Pedro de Alcantara, nome de S. M. o Imperador, salvarão as fortalezas á 1 hora da tarde

Gremio Recreativo Familiar—Amanhão terá lugar nesta sociedade uma reunião da assembléa geral ás 6 horas da tarde em sua séde a rua do Imperador n. 19, 1º andar, afim de tomar conhecimento de certos factos os quaes reclamam urgencia.

Diffusão—Do Sr. H. Milet recebemos a seguinte carta :

« Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 17 de Outubro de 1887.

« *Srs. redactores*—Comprometti-me, no final de minha carta de 31 de Agosto, a dar aos leitores do *Diario* o resumo da conferencia, realisada em 27 de Junho proximo passado na sala da Bolsa de *Georgetown*, e na qual *Mr. Quintin Hogg* expoz, em poucas palavras, ao numeroso e escolhido auditorio que cercava-o, o resultado da malograda experiencia da diffusão em seu engenho *Non-Pareil*, e com os preciosos detalhes os obtidos do mesmo processo na usina « Ask » da presidencia de *Madrasta*, onde funcciona ha cerca de 20 annos.

« Cumpro hoje a minha palavra, remettendo-lhe o promettido resumo, o qual tomou proporções taes, que não é provavel possa caber nas tres columnas da 8.ª pagina que lhes havia pedido antecipadamente, e talvez venha a occupar mais de cinco.

« Conto, que esta publicação concorrerá para evidenciar mais uma vez, que o processo da diffusão, applicado a canna de assucar, ainda não sahio completamente da phase das experiencias e *tatonnements* ; ainda está sujeito em dita applicação a transtornos, como os que appareceram em *Barcellos* e em *Non Pareil*, que traduzem-se em perda de dinheiro, e por isto só pode ser installado, sem imprudencia, pelo Governo, a quem toca em primeiro lugar a iniciativa dos commettimentos que promettem vantagens para a communhão social, ou por poderosas associações, que disponham de meios para supportar os prejuizos inevitaveis dos primeiros mezes ou antes annos da exploração.

« Supponho, que o Exm. Barão de Barcellos, avisado pelo resultado da safra de 1886—87, já se está chegando a esta minha opinião, já tantas vezes estampada nos meus escriptos acerca dos melhoramentos a introduzir no fabrico de assucar, embora não queira confessal-o explicitamente ; pois aquelle pedido ao Governo, para mandar uma commissão official assistir em Barcellos a applicação do processo da diffusão, approximado das considerações constantes das paginas 32, 33 e 34 do folheto publicado por S. Exc. em 22 de Março proximo passado, dá os ares de precursor de outro pedido tendente a obter garantia de juros, ou outro favor equivalente, que transfira, dos accionistas da Companhia Agricola de Campos para o orçamento do ministerio da agricultura os riscos do emprehendimento, e na minha humilde opinião deverá ser favoravelmente acolhido pelo Governo Imperial.

« Isto posto, aproveito o ensejo para confirmar as previsões das minhas cartas, de 13 de Junho, 15 de Julho e 31 de Agosto, relativas á probabilidade de alça nos preços do nosso assucar bruto, quer nos mercados estrangeiros quer no nosso. Por ora, ditos preços n'aquelles mercados, comparados aos da época correspondente do anno proximo passado, só apresentam uma melhora de 1 sch. 6 d. a 1 sch. 9 d. por quintal inglez ; mas nisto não hão de ficar, pois os depositos teem diminuido, o consumo tem augmentado e ha toda a probabilidade que a actual safra de betteraba será inferior a antecedente. Sobre este assumpto todos os jornaes, especialistas em negocios de assucar, dão como certo importante deficit cultural na mór parte dos paizes productores de betteraba, e trata-se apenas de saber, em que proporção poderá elle ser compensado pelo augmento possivel da riqueza saccharina da planta, que entretanto até 14 de Setembro era menor que em Setembro de 1886.

« Cá o preço dos 15 kilos já subio de 1$100 a 1$300 e 1$360 ; e, verificado que seja definitivamente o deficit da betteraba, subirá a 1$500 ou 1$600 e talvez a mais, a menos que o Sr. conselheiro *Belisario*, autorisado a realisar operações de credito para obter os 18.000 contos destinados ás vias-ferreas de *Bagé* e *Joazeiro*, aproveite o ensejo para contratar, directa ou indirectamente, novo emprestimo externo e com elle promova nova subida do cambio.

« Pelo que toca a questão dos premios, o projecto de conferencia para abolil-os, favoravelmente acolhido na *Allemanha*, suscitou em *França*, da parte dos plantadores de betteraba e fabricantes de assucar uma opposição violentissima.

Declaram-se elles, e com algum fundamento, incapazes ainda de lutar sem protecção com os seus concurrentes allemães, que extrahem da betteraba 12 % de assucar, no passo que elles nem chegam a 10 % ; exigem a continuação dos premios indirectos facultados pela legislação de 1984 durante mais alguns annos e oppõem-se a que o Governo Francez mande representantes a conferencia para a qual foi convidado em Julho pelo Governo da Grã Bretanha.

« Julgam os jornaes estrangeiros que, a despeito da boa vontade do ministro da fazenda, o Governo francez não poderá resistir a pressão ; e os refinadores inglezes Inglezes estão dando todo o impulso á campanha emprehendida a favor dos direitos compensadores sobre os assucares premiados.

« O «Sugar Cane» do 1.º de Setembro traz a este respeito uma importante carta, dirigida ao presidente do conselho lord Salisbury por *Mr. George Martineau* presidente do Comité *of British Sugar Refiners*, na qual pedem com insistencia a decretação de taes direitos e sustentam, com plausiveis argumentos, que taes direitos não são contrarios aos principios do *Freetrade*, nem pode ser allegado contra elles a clausula « *da nação mais favorecida* » estampada nos vigentes tratados de commercio.

Em seguida, publica o «Sugar Cane» a resposta dada pelo *Foreign-Office* a carta de *Mr. Martineau*.

Todos os jornaes, que tratam com especialidade das questões relativas ao assucar, occupam-se em discutir a dos direitos compensadores, e não posso deixar de achar muito engraçado, que o « Journal des Fabricants du Sucre », enumerando os que seriam sujeitos a taes direitos, na qualidade de premiados, inclue na lista os nossos assucares, a pretexto de que o Governo Imperial tem concedido garantia de juros a muitos engenhos centraes, o que, na opinião de *Mr. George Dureau*, constitue

ILEGÍVEL

verdadeira protecção equivalente aos premios. Ainda mais esta !

« Nisto fico, Srs. redactores, e deixo para o mez vindouro mais alguns pormenores acerca desta questão, que é de summo interesse para a nossa moribunda lavoura.

« Sou com estima e consideração de Vv. Ss. etc. etc.—*Henrique Augusto Milet.* »

Conserva animal— Lemos no *Paiz*, da côrte, de 4 do corrente :

« A convite do Sr. conselheiro Caminhoá fomos ver na drogaria Janvrot alguns especimens de carnes conservadas em estado inalteravel de frescura pelo processo especial do nosso sabio compatriota Dr. Domingos Freire, possuidor exclusivo de sua descoberta e para elle privilegiada.

« Acham-se as peças que observamos hermeticamente encerradas em redomas de vidro, atravez de cujas paredes, mergulhadas em uma athmosphera saturada de humidade, mas tão incolor como o ar, tem permanecido ha tres mezes tão frescas, como se fossem mortos hoje os animaes a que pertenceram.

« Uma dessas peças é um pedaço de carne de vacca, outra de carne de porco, e emfim a ultima é uma gallinha aberta pelas costas e sem visceras.

« No fundo do vaso, para a saturação permanente da athmosphera preservadora, ha uma camada d'agua, á distancia da qual acham-se as differentes peças organicas suspensas.

« Ensaios feitos por diversas pessoas tem mostrado que a athmosphera preservadora da decomposição organica não é um gaz inerte como o azoto, ou mesmo o acido carbonico. Não póde ser um gaz toxico qualquer ou um vapor acido inorganico, pois que a substancia das peças não é visivelmente alterada, e, segundo nos affirmam, a sua conservação é perfeitamente innocua para a alimentação humana.

« Quer nos parecer que é entre os *vapores de natureza organica*, altamente antisepticos, que o Dr. Freire encontrou o segredo, que tão prenhe de promessas industriaes e hygienicas se nos aqresenta.

« As peças que examinamos são a coroação dos esforços ha mais de cinco annos tentados pelo Dr. Freire, quando, procurando os meios de preservar peças anatomicas para a faculdade de medicina, descobrio tanto o que achava, conservando de modo perfeito a mão de um chim, que todos alli podem ver, como ainda o meio, que nos parece de tanto alcance industrial, da conservação inalteravel das carnes, sem preoccupação de differenças de temperatura, ou outras condições de clima.

« Affirmam-nos que as carnes assim conservadas pelo Dr. Freire, ainda depois de retiradas do meio especial em que se acham, e trazidas para a athmosphera ambiente, permanecem inalteradas até oito dias, após os quaes, em vez de apodrecerem, começam a mumificar-se, tornando-se afinal tão duras como se estivessem petrificadas ; nesse estado podendo deixar-se moer e pulverisar e assim podendo ser empregadas nas prescripções que exigem a peptona. »

O mercado de Cuba—Lê-se no *The Times* de 15 de Agosto proximo passado :

« Segundo informação official de Havana, o anno proximo passado foi pessimo para o negocio em Cuba. O assucar que se julgava ter chegado no anno anterior ao mais baixo preço, declinou ainda mais, occasionando numerosas fallencias. As consequencias se fazem reflectir no aspecto da cidade ; os passeios publicos são descurados, as ruas estão mal calçadas e mal alumiadas, a policia escassa, e as obras publicas são raramente emprehendidas e mais raramente construidas. As tarifas da estrada de ferro são tão altas que em muitos lugares as mercadorias ainda são transportadas em pesadas carretas, de preferencia ás linhas de ferro.

« A safra do assucar foi excellente ; mas parte della ficou no campo, devido á escassez de recursos para a colheita.

« Os plantadores para diminuirem as despezas, iniciaram o systema co-operativo, conhecido por Engenhos Centraes, systema pelo qual o trabalho do cultivador e do fabricante, são separados. A canna é enviada pelos diversos engenhos, para um Engenho Central, onde se fabrica o assucar e a aguardente para o mercado. Este plano tem sido satisfactorio até ao presente.

« A safra do fumo, uma das melhores dos ultimos annos, tanto em qualidade como em quantidade, foi vendida por preços sempre em augmento. O que fez suggerir a idéa, de que *a plantação da canna devia ser abandonada*, e que toda a ilha devia-se converter em fazendas de fumo, pois, crê-se, que até a mais inferior qualidade de fumo de Cuba, poderia excluir do mercado todas as outras da West-India.

« O negocio de charutos soffreu muito com duas greves prolongadas dos trabalhadores, e os fabricantes queixaram-se ao governo hespanhol, de que o mercado de fumo em Cuba seguirá ao do assucar, se não houver um correctivo sobre a imitação das marcas havaneiras, e prohibição sobre a importação, na Havana, do fumo inferior de Porto Rico, para ser usado pelos encheloras (na parte interna) para charutos baratos.

« A navegação ingleza para Havana tem augmentado em consequencia da conclusão do ultimo tratado hespanhol. »

Loterias—Lemos no *Jornal do Commercio* da Côrte :

Mostra o quadro seguinte o capital das loterias extrahidas no Imperio, durante o anno proximo passado, e a importancia dos premios distribuidos :

	Capital	Premios distribuidos
Municipio neutro	1.960:000$	1.525:520$
S. Paulo	3.400:000$	2.574:000$
Alagôas	2.720:000$	2.022:000$
Paraná	2.590:000$	1.942:500$
Bahia	2.343:200$	1.780:710$
Ceará	1.640:000$	1.113:745$
Pernambuco	980:800$	795:838$
Rio de Janeiro	980:000$	764:400$
Rio Grande do Sul	864:000$	680:220$
Santa Catharina	450:000$	299:500$
Minas-Geraes	300:000$	242:850$
Maranhão	39:000$	28:925$
Parahyba	10:000$	7:600$
	18.277:000$	13.777:808$

Da provincia do Pará não chegaram as informações exigidas pelo Ministerio da Fazenda.

A differença entre o capital das extracções realisadas e o valor dos premios distribuidos (ou 4.499:192$) teve a applicação seguinte :

Beneficios liquidos	1.442:851$000
Imposto de 15 % do capital	442:350$000
Sello dos bilhetes	170:497$000
5 % addicionaes	14:821$000
Impostos provinciaes	164:976$000
Tomada de contas	16:256$000
Thesoureiros e agentes	2.247:449$000

Estes algarismos mostram apenas o sacrificio apparente da população, o qual é muito maior na realidade, levando em conta o lucro que auferem os agentes e intermediarios pela venda dos bilhetes e o desconto dos premios. Não é tambem para desprezar a consequente estagnação ou immobilidade de capital avultado nas caixas das thesourarias.

A este respeito ponderou mui judiciosamente o Sr. ministro da fazenda, lamentando que aquella perda de 4,499:192$ houvesse recahido, na maior parte sobre a população desta côrte.

« Emquanto ás instituições pias, que as loterias provinciaes têm por fim favorecer, receberam como beneficio a quantia de 1.340.957$250, os seus falsos protectores, isto é, os que promoveram as concessões do favor, auferiram, a titulo de commissão, excluidas as da provincia do Rio de Janeiro, 2.185:756$760, quasi o dobro do que os beneficiarios receberam !

« O proveito tirado por uns e outros, em relação ao capital das principaes loterias, foi o seguinte :

	Beneficiarios	thesoureiros ou contractadores
Bahia (as da Santissima Trindade)	3,75 %	21,17 %
Pernambuco	4,42 »	11,44 »
Alagôas	5 »	19,1 »
Minas-Geraes	6,66 »	11,59 »
S. Paulo	9 »	14,25 »
Paraná	10 »	14,25 »
Ceará	10,48 »	17,40 »
Rio Grande do Sul	12,59 »	3 »
Santa Catharina	15,4 »	12 »

« Dir-se-ha que nessa porcentagem, que representa a commissão dos thesoureiros, contractadores e agentes das loterias provinciaes, entram as despezas proprias das extracções.

« E' verdade : mas o beneficio produzido pelas loterias extrahidas nesta capital e na provincia do Rio de Janeiro, fielmente pago aos beneficiarios, importou em 542:893$750, ou 18,46 % do capital ; não passando todavia a commissão dos respectivos thesoureiros de 73:500$, ou 2 % nas primeiras e 3 1/2 % nas segundas, em que se comprehendem tambem todas as despezas das extracções.

Tão consideravel desproporção entre os resultados das loterias geraes e provinciaes não podia deixar de despertar a attenção e provocar correctivo adequado. »

O imperio do Meio— Ha pouco mais de dous mezes, porque a bomba rebentou em Julho, os argentarios de Nova-York estremeceram á noticia da creação de um Banco Americano-Chinez com o capital de 200,000:000$, que se encarregaria da construcção de estradas de ferro e linhas telegraphicas, da cunhagem da moeda, da arrecadação de impostos, emfim de tosquiar e mais rente que lhe fosse possivel o rabicho do incauto *salamaleco*. O telegrapho transmittio o estremecimento aos capitalistas de Londres e de Paris, que invejaram a nova thesoura que ia tosar o velo dourado do dragão chinez.

A noticia se confirmou, e tudo parecia caminhar para a exploração do imperio do Meio. O concessionario de tão colossal empreza era um tal conde Mitkiewez, que estava prestes a partir para Nova York por S. Francisco, com um acompanhamento de bojudos mandarins encarregados pelo governo de Pekim de confirmar officialmente os privilegios outorgados. Só restava reunir dinheiro, o que em terra yankee, de capitaes temerarios, não era empreza difficil.

A campanha financeira do conde Mitkiewez devia ser mais do que a que fizera Cesar na Armenia : devia chegar, falar e arrecadar dinheiro a rodo. Mas assim não aconteceu.

O *Daily News*, folha ingleza, levada talvez pela perspicacia de John Bull, ciumento dos dollars de Jonathan, publicou o mez passado uma noticia, verdadeiro libello crime contra o felizardissimo conde de Mitkiewez, que então já se achava em Washington. O tal concessionario, na noticia do correspondente do *Daily-News*, não era conde, e, se tinha direito a algum tratamento heraldico, seria ao de cavalheiro de industria.

Na Europa havia sido processado e condemnado por furto de joias, e nos Estados-Unidos já sentira a justiça *sui generis* das tavolagens, onde abusara da bravura de trapacear.

O negocio da China que elle queria fazer com os argentarios yorkezes não passava de uma especie de *conto do vigario*, colossalmente preparado para transformar dollars em papeis de cartas de bichas, que felizmente não estouraram nos bolsos delles.

Esquife de segurança—Como a sciencia e a arte progridem por todos os lados e modos, quer quando curam, quer quando enterram os que não se poderam curar, aquelles clientes do esculapio thuringio, que tiverem o máo gosto de succumbir á molestia ou á cura, poderão agora ser enterrados com toda a segurança de que o serão defunctos e bem defunctos.

Na recente exposição de Vincennes, em França, *figurou* um « esquife de segurança », que constitue uma invenção singular. O inventor se propõe por meio do seu caixão a evitar os perigos de enterramentos prematuros.

E' pois um benemerito.

Applicou a um esquife ou caixão descido na cova um tubo, cuja extremidade passa acima do nivel da mesma cova.

Esse tubo, que serve tambem para ventilar o caixão, contém um apparelho avisador, que é collocado entre as mãos do defuncto ou supposto tal. Faça elle o menor movimento, que uma campainha soa com tinidos bastante fortes para despertar a attenção dos guardas do cemiterio.

Se o defuncto o for de véras, está claro que a campainha ficará muda em todo o tempo marcado para se ter a convicção de que o caixão póde ser coberto de terra e o tubo retirado para servir a outro.

Em todo o caso, esse processo é muito mais util e racional do que o systema de depositar um caixão hermeticamente fechado por certo numero de horas na capella isolada de um cemiterio.

Reuniões sociaes—Ha amanhã a seguinte :

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, ás 3 horas da tarde, em sua séde, (Instituto Academico) em sessão ordinaria do costume.

Do Instituto Litterario Olindense, ás 6 horas da tarde, em sua séde, do conselho director, para tratar de diversos assumptos.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 17 de Outubro de 1887 :

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—8	761m18	19,19	81
9	26º—6	752m57	18,57	71
12	27º—9	761m75	19,71	70
3 t.	27º—4	760m27	19,22	71
6	26º—3	760m38	18,88	74

Temperatura maxima—28º,75.

Dita minima—24º,50.

Evaporação em 24 horas— ao sol : 6m,7 ; á sombra : 4m,0.

Chuva—0m,4.

Direcção do vento : E de meia noite até 7 horas da manhã ; E e ENE alternados até 1 hora e 37 minutos da tarde ; ENE até 2 horas e 40 minutos ; E até 5 horas e 16 minutos ; ESE até 5 horas e 44 minutos ; E até 6 horas e 10 minutos ; SE até 6 horas e 46 minutos ; SE e ESE alternados até 8 horas e 47 minutos ; E até 9 horas e 32 minutos ; SE até 11 horas e 25 minutos ; E até meia noite.

Velocidade média do vento : 2m,59 por segundo.

Nebulosidade media : 0,58.

Boletim do porto

Prea mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	17 de Outubro	11—44 da manhã	0,m12
P. M.	» »	5—26 da tarde	2,m78
B. M.	» »	11—49 » »	0,m20
P. M.	18 de Outubro	5—51 da manhã	2,m81

Leilões—:Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua das Trincheiras n. 50, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua de Santo Amaro n. 6, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Vidal de Negreiros n. 54, de moveis, louças, vidros, etc.

— Amanhã :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua Augusta n. 180, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 52, de um fogão de ferro novo.

— Sexta-feira :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 52, de quinquilharias.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 8 horas na capella do Corpo Santo, por alma de D. Emilia Ferreira Baltar.

— Amanhã :

A's 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Alice de Medeiros Fiuza.

Passageiro—Sahido para os portos do sul no vapor allemão *Tijuca* :

Dr. José Maria da Rocha Carvalho.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 17 de Outubro de 1887 :

Existiam 386 ; entraram 12 ; sahiram 26 ; existem 372.

A saber :

Nacionaes 353 ; estrangeiros 11 ; escravos sentenciados 6 ; idem processado 1 ; idem de correcção 1—Total 372.

Arraçoados 345, sendo :

Bons 325 ; doentes 20.—Total 345.

— Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Manoel Ferreira do Carmo.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias :

— Alagôas : A 1.ª parte da 21.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida amanhã 20 de Outubro, ás 3 horas da tarde, impreterivelmente.

— Espirito-Santo : A 5ª parte da 5ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia 25 de Outubro impreterivelmente.

— Do Ceará : com o premio grande de........ 40:000$ (novo plano) será extrahida no dia 21 de Outubro.

— Provincia : A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias :

De Alagoas : A 1.ª parte da 21.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida amanhã 20 de Outubro, (quinta-feira), ás 3 horas da tarde impreterivelmente.

Do Espirito-Santo : A 5ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia 19 de Outubro, impreterivelmente.

Do Grão-Pará : A 4ª parte da 13ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 120:000$ será extrahida no dia 22 de Outubro, impreterivelmente.

Do Ceará : com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida dia 21 de Outubro.

Loteria de Alagoas—A 1.ª parte da 21ª loteria, pelo novo plano, cujo premo grande é de 40:000$000 será extrahida amanhã 20 de Outubro, (quinta feira) ás 3 horas da tarde, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 5ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia 19 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A 4ª parte da 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia 22 de Outubro (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida no dia 21 de Outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 1.ª parte da 29.ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 90:000$000, se extrahirá no dia .. de Outubro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio publico—Obituario do dia 17 do corrente :

João Marcelino de Oliveira, Rio-Grande do Norte, 38 annos, casado, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

José Dias de Castro, Ceará, 24 annos, solteiro, Boa-Vista ; lesão cardiaca.

Laurindo do Carmo e Silva, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Candido Rosalino de Almeida Correia, Pernambuco, casado, Boa Vista ; febre paludosa.

Afra, Pernambuco, 6 dias, Boa-Vista ; tetano dos recemnascidos.

Alipia Maria da Conceição, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

José Salles da Cunha, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista ; broncho pneumonico.

Clemente Pereira da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista ; paralysia.

Joaquim Ramos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista ; ferida penetrante da região epigastrica.

Julião Antonio de Souza, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa Vista ; ascite.

Uma creança, Pernambuco, Boa-Vista ; nasceu morta.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE OUTUBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes ;

Antonio Manoel Francisco de Paula.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e o juiz de direito do 5º districto criminal.

José Pires Carlos e Vietalino José de Brito.—Mandou-se soltar, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Recursos eleitoraes

De Nazareth — Recorrente o juizo, recorrido Victor Vieira de Mello. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Deu-se provimento, unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Luiz do Rego Falcão. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José de Medeiros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Belchior José dos Santos e outros, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. desembargador Delfino Cavalcante.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Sebastião Antonio Teixeira Maneca. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

Do Cabo—Recorrente Manoel Severo da Cunha, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Bom Jardim — Recorrente José Cypriano Bezerra de Mello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

De Floresta — Recorrente o juizo, recorrido Eneas Alves da Cruz Cantarelly. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento para se annullar o processo, contra o voto do Sr. desembargador Monteiro de Andrade.

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Ignacio José de Pontes. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Nazareth — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Olegario. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido o promotor publico e o bacharel Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.— Deu-se provimento para se annullar o processo, unanimemente.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido o promotor publico e o bacharel Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque Sobrinho. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente José Maria de Freitas, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. — Deu-se provimento, unanimemente.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Anna Luiza de Siqueira Cavalcante.—Concedeu-se o prazo pedido.

Appellação crime

Do Limoeiro—Appellante Fortunato Alves Pinheiro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellações crimes

De Bezerros — Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente da Silva.

Do Bonito — Appellante Francisco Mendes da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Appellação crime

Da Parahyba—Appellantes o promotor publico e Emygdio Alexandre da Silva, appellados Geraldo Alves da Silva e a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado José Augusto de Moraes.

De Taquaretinga—Appellantes o promotor publico e José Constantino de Mello, appellados os mesmos.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Dr. Paulo José de Oliveira e seus filhos, appellada D. Josepha Francisca Pessoa de Mello.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações civeis

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Pedro José de Mello, senhor da escrava Maria

Ao Recife—Appellante Seraphim Antonio Rodrigues Guimarães, appellados os menores Antonio e José Dias Guimarães, filhos de Manoel Dias Coelho.

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante José Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

De Borburema—Appellante o juizo, appellada Antonia Bertulina da Conceição.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante Manoel Thomaz de Aquino, appellada a justiça.

De Gravatá—Appellante Antonio Gomes de Amorim, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Tito Cardozo de Oliveira, appellada a justiça.

Da Escada—Appellante o juizo, appellado José da Rocha Guedes.

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Felisbino escravo.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellações crimes

De Gravatá — Appellante José Jacintho da Costa, appellada a justiça.

De Ouricury—Appellante Maximiano José Clemente, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante João Galdino de Araujo, appellada a justiça.

Da Independencia—Appellante o juizo, appellado Manoel João de Oliveira.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes João Antonio Pinto e outros, appellados Antonio José Pereira e seu filho.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes :

Appellações crimes

Do Penedo—Appellantes D. Libania Emilia Moreira Lemos e outros, appellados os mesmos.

Do Recife — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Levy Hermann.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Carvalho Junior & Leite, embargado Antonio de Souza Braz.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Recife—Aggravantes Lopes Reis & C., aggravado Victorino Domingues Alves Maia.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De S. Miguel—Appellante Joaquim Felix de Sant'Anna, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Garanhuns—Appellante Antonio Cesario de Mello, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Da Gloria do Goitá—Appellante o promotor publico, appellado Victorino Fidelis do Nascimento.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Recife—Appellante Bellarmino Alves Arôxo, appellada a camara municipal.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante :

De Garanhuns—Appellante Pedro Ivo da Silva, appellado Antonio Maria do Nascimento.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas de meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4. 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, contiúa no exercicio de sua profissão. Consltuas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades aperações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S.Borja n. 26. Consultorio : rua Larga do Rosario n. 24 A Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade : molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

Consultorio medico-legal

O Dr. em medicina pela Faculdade da Bahia, bacharel em direito pela Faculdade do Recife José Felix da Cunha Menezes, encarrega-se de questões de medicina-legal. Rua Primeiro de Março n. 12, todos os dias das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Clinica medica

O Dr. Matheus Vaz, de volta de sua viagem, continúa no exercicio de sua profissão, para o que será encontrado de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar e em outra qualquer hora á rua da Princeza Isabel n. 6.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado em seu escriptorio a rua 1.º de Março n. 4, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continua a encarregar-se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Cognac brasileiro

De A. M, Véras & C.. garrafa 1$000, desconto de 25 % em duzia na fabrica.

Collegio Spencer

Estabelecimedto de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia—Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Luta e ferimentos

Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. —Foram Vv. Ss. mal informados com relação ao conflicto havido ao domingo no *Restaurant Globo*, e cuja noticia foi dada na *Revista Diaria* do seu numero de hoje.

O facto deu-se pela seguinte maneira :

Cerca de uma hora estiveram no referido Restaurant todas as pessoas indicadas na noticia, não tomando café, mas bebidas, como fossem vermuth, vinho e cerveja. Depois, tendo todos elles feito diversas saudes, se retiraram, sendo que o de nome Mathias entrou em casa de uma mulher que fica fronteira, e os demais tomaram outra direcção.

Algum tempo depois Mathias, sahindo da casa em que tinha entrado, aggredio um moço de mim desconhecido, tentando feril-o com um compasso ; esse moço entrou no Restaurant e Mathias chegou a perseguil-o até ahi.

Com bons modos oppuz-me a que levasse por diante a aggressão, pedindo que se accommodasse ; mas difficilmente o consegui, pois estava elle muito relutcante. Retirou-se afinal, e duas vezes voltou, tornando-se imprudente, offendendo-me com palavras injuriosas. Eu mantive-me attendendo ao seu estado de exaltação, com a maxima prudencia. Retirando-se desta vez declarou que ia reunir gente para acabar com o Restaurant.

Effectivamente voltou depois, acompanhado de umas oito ou dez pessoas, inclusive aquellas com quem estivera a tomar bebidas da primeira vez, não tendo essas pessoas, quando voltaram, entrado para tomar café, mas sim para ajudarem Mathias a desforçar-se do rapaz que ainda ahi se conservava com receio de nova aggressão, e tambem com o intuito de me aggredirem por haver impedido que Mathias offendesse o rapaz.

Effectivamente aggrediram-nos, travando-se grande luta.

Procurava defender-me e apasiguar a luta quando Mathias, destacando-se do grupo, começou a atirar copos sobre mim, um dos quaes ferio-me no alto da cabeça.

Derramando a ferida grande quantidade de sangue, fui para o interior do estabelecimento para deitar agua sobre ella, por isto que o sangue quasi tinha-me impedido a vista. N'isto sou novamente aggredido, mesmo no interior do estabelecimento, onde me achava, por parte das pessoas que compunham o grupo, e vendo que inevitavelmente seria victima, aconselhado mesmo pelo meu empregado que derramava agua sobre a parte ferida, retirei-me do estabelecimento por uma porta que dá para o corredor da escada, tendo algumas pessoas que estavam presentes impedido que eu soffresse maiores offensas.

E nada mais vi, só vindo a saber do mais no dia seguinte.

O Sr. Rocha, portanto, nem veio tomar café, pois que depois de haver sahido voltou com a troça para provocar a desordem, nem tentou separar-me da luta, pois que eu não estava em luta, mas procurava apenas defender-me e separar aquelles que lutavam, como era meu dever, desde que essa luta tinha lugar em minha casa. E' este, em traços largos, o historico do facto que foi por muitos presenciado.

Vv. Ss. inserindo no seu conceituado «Diario» esta rectificação, muito penhorarão ao de Vv. Ss. Recife, 18 de Outubro de 1887.—Attento criado, *Manoel Alves*.

Espancamento de Correia Passarinho (1)

No « Jornal do Recife » appareceram uns « communicados anonymos » sobre o facto que occorrera no Campo-Grande entre Joaquim Correia Passarinho e um tal Julião, facto a que se tem querido dar vulto e proporções, que realmente não existem ; e como meu nome venha no artigo publicado no « Jornal » de 12 do corrente com uma apreciação, pouco lisonjeira, embora indirecta, do procedimento que tive como perito no exame de sanidade, feito por mim e pelo collega Dr. Seraphim no dia 8, entendo do meu dever dar breve resposta, não ao anonymo, que certamente não passa de algum individuo perdido no conceito publico, mas em contestação ao attestado exhibido no alludido artigo.

Por designação do digno Dr. juiz substituto do quarto districto criminal e em sua presença, e do illustre Dr. 2º promotor publico, bem como do escrivão e testemunhas procedi ao exame na pessoa de Passarinho, em casa deste, no lugar Mattinha, no Espinheiro, encontrando-o sentado em um sofá na sala da frente, com um lenço atado em roda da cabeça, passei a entreter uma conversa com elle sobre os antecedentes do espancamento, o lugar onde este fôra, e sobretudo inqueri quaes os symptomas que apresentara após o delicto, até aquella hora (eram passados oito dias), afim de certificar-me da integridade de suas funcções cerebraes, uma vez que recebera elle golpes sobre a cabeça, e viram todos que lá estavam, que o offendido tinha a memoria perfeita, a intelligencia clara, calma e reflexão em todas as suas respostas, sempre confirmadas pelas pessoas de sua familia ; por isto, e pela ausencia completa de phenomenos morbidos pelo lado do cerebro e das meninges desde o dia do espancamento, conclui que o offendido não tinha, e não tivera, nem ligeira commoção cerebral, e muito menos inflammação, diffusa ou circumscripta, do cerebro ou dos meninges.

Desatando o lenço, encontrei poucos fios adherentes na « bossa frontal esquerda », e lavada esta parte e retirados os fios, verifiquei que tinha havido uma solução de continuidade, de 2 a 3 centi , apenas, de extensão, interessando sómente a pelle, e já reunida por primeira intenção em dois terços de seu tamanho, faltando cicatrizar o outro terço ; onde havia uma gotta, somente uma gotta de um liquido amarellado de boa natureza, não estando os bordos, nem as partes circumvisinhas do ferimento, com inflammação alguma.

Tinha mais o offendido dois ou tres arranhões no braço direito, completamente cicatrisados, e dizia ter uma dôr forte na nuca, onde recebera um golpe, segundo allegava ; ahi, porém, não havia vermelhidão, inchação, ecchymose, escoriação, inflamação, nada mesmo, como todos verificaram ; e dizendo o « doente » já ter soffrido de rheumatismo, e accusando dôres, pela pressão, em outras partes do corpo, me pareceu ser aquella dôr da nuca de natureza rheumatica.

Apresentava tambem um ligeiro movimento febril, que o thermometro denunciou pela cifra de 38 0,2, referindo o offendido ter sido precedido de calefrio e succedido de cephalalgia ; pelo que conclui que fosse febre periodica de natureza miasmatica, embora não intermittente ; tinha mais o Passarinho um rubor ou injecção nos vasos que circulam na face, com ligeiro edema nas regiões malares, que mal se notava, ainda fazendo pressão sobre os respectivos ossos malares, o que attribui, nem só ao movimento febril, como á posição de deitado, que sempre guardava, porém mui particularmente « a dozes repetidas de belladona » que lhe tinham sido administradas.

Eis o que vi e disse no exame de sanidade, devendo accrescentar que achei que em cinco dias o « doente » (?) deveria ter o resto do ferimento completamente cicatrisado, visto ter em nove sarado em suas duas terças partes.

Diante desta exposição clara, fiel e verdadeira do estado do Passarinho pergunto : onde a gravidade do ferimento unico e insignificante que elle apresentava ? Qual foi a circumstancia que omitti ou encobri na descripção do estado d'elle ?

O Passarinho, na segunda-feira, 10 do corrente (exactamente a data do attestado do Sr. Dr. Ignacio Velloso), veio ao Recife e esteve muito tempo sentado á porta de um sobrado, á rua do Imperador, onde todo mundo o vio, ainda com o lenço atado á cabeça ; ora quem tem tão « grande tumefacção erysepelatosa do tegumento e das orelhas, cuja natureza e symptomas—tornam um « caso grave,—podendo comprometter a existencia », não póde e não deve sahir de casa, muito menos de casa, » sahindo, como é publico que fez, desmentio cathegoricamente o attestado do Sr Dr. Ignacio Velloso, trahio-se a si proprio, que industriosamente simula-se tão doente como se tivera todos os ossos quebrados e a quantos tem tomado as dores por elle, visto como empenham-se no maligno e damnado intento de malsinar reputações alheias, cevando o natural instincto de perseguição odio e vingança.

O attestado do Sr. Dr. Ignacio Velloso diz apenas que a natureza (não diz qual seja) e os symptomas (tambem não os refere) da grande tumefacção e erysipelatosa tornam—um—caso grave ; não é pois—este—caso do Passarinho ; será um outro qualquer que possa « se tornar grave » ; além disto, esse attestado é puramente gracioso ou de favor, e o Sr. Dr. Ignacio Velloso o confessa quando declarou que o fez « á pedido ; » por outro lado, na prova, porque, quando muito é um papel particular, que não se contrapõe a um acto publico como foi o exame de sanidade, em presença das autoridades judiciaes ; e por ultimo nada vale pelo lado scientifico, porque não firmou diagnostico preciso, nem estabeleceu prognostico seguro e positivo, o que é tudo em questões desta ordem. Nestas condições, o attestado do Sr. Dr. Ignacio Velloso é simplesmente negativo.

Talvez por ser eu muito mais moço que o Sr. Dr. Ignacio Velloso, e contar muito menos tempo de formado, ainda não vi em livro algum de Pathologia externa ou de clinica cirurgica, capitulo algum que se inscreva com a epigraphe—Grande tumefacção erysipetosa do tegumento e das orelhas.

Agora saiba quem ler estas linhas, saiba o publico que Joaquim Correia Passarinho está perfeitamente bom desde quinta-feira 13 do corrente, exactamente cinco dias depois do exame que nelle procedi.

Fica portanto provado que o Sr. Dr. Ignacio Velloso foi escolhido á dedo como o unico « competente » para « passar tal attestado ; não quer isto dizer que serve de rabadilho » á « alguem » que quer por força que Passarinho esteja ainda gravemente doente, para fins inconfessaveis, e que diz que ha de requerer novo exame de sanidade.

15 de Outubro de 1887.

Dr. J. Z. Ferreira Velloso.

(1) A hora adiantada que recebemos e affluencia de materia não nos foi possivel dar publicidade hontem.

A Redacção.

Amor maternal

A'S MÃIS DE FAMILIA

Acabamos de ler no importante jornal que vê a luz da publicidade na capital do imperio « O Paiz » a seguinte publicação, que, sem mais commentarios, áqui transcrevemos :

« Dizia Napoleão I que, « educando-se a mulher preparava se o futuro. »

« E de facto.

« A mulher é o principal motor do desenvolvimento humano. Quanto mais virtuosa e illustrada fôr, melhores e mais bem educados serão os homens.

« A mãi é a sentinella vigilante que vela a vida preciosa da criança, acompanhando-a, desde os primeiros vagidos até o momento em que, feito homem, transpõe os humbraes da vida real.

« E quantos desgostos, e que torturas angustiosas, os de uma mãi que vê seu filho ainda pequenino, sem ter expressões para dizer o que sente e, todavia, gemendo, chorando sob a influencia de um incommodo que, muitas vezes, sabido a tempo, poderia ser debellado ?

« Quem se recorda destas situações criticas, tão communs ao viver de uma mãi, não poderá deixar de curvar se respeitosamente ante a mulher—a personificação do devotamento, da abnegação e dos mais puros e grandiosos sentimentos que se aninham no coração humano !

« E como reflexo desse muito respeito que temos por ella, dirigimo-nos agora ás mãis de familia, ás delicadas educadoras da futura geração.

» Mais do que as pessoas adultas, as crianças estão sujeitas as tosses, defluxos, constipações e outras affecções congeneres, já pela sua debil compleição e delicada organisação, já pela sua curta idade que não lhes permitte o esquivarem-se de um golpe d'ar, por exemplo, ou d'outro qualquer descuido.

« Todos sabem o que acontece neste caso.

« A criança, um dia, deita-se com a voz pouco alterada e uma tossesinha insignificante que, aos proprios pais, passa desapercebida ; depois, no dia seguinte, já aquelles pequenos indicios aggravam-se, vem-lhe uma febricolasinha, inflamma-se-lhe a garganta e dahi uma angina ou garrotilho, é um momento.

« Chama-se o medico, quando, ás vezes, já não ha mais remedio para a doença, e aquella innocente criancinha, esperança fagueira de uma familia inteira, desapparece repentinamente deixando os pais immersos na mais acerba dor...

« Oh ! mãis, para quem escrevemos, lembrai-vos que a Providencia nunca deixa de soccorrer quem a ella confia !

« E essa presciencia omnipotente, neste caso, manifesta-se no—Peitoral de Cambará—remedio excellente, quão milagroso para as molestias do peito, germinadas, a maior parte das vezes, na criança por um descuido da natureza dos que deixamos apontados.

« Comprai, pois, o—Peitoral de Cambará—e tereis prevenido a eventualidade terrivel de vos verdes privados de vossos filhos.

« Aquelle remedio será mais um auxiliar do nosso devotamento, do vosso amor maternal.

Heitor.

Camara dos Deputados

Discurso pronunciado na sessão de 15 de Outubro de 1887

NEGOCIOS DE PERNAMBUCO

O Sr. Pedro Beltrão — Sr. presidente, me é de algum modo desagradavel tomar a palavra neste momento, quando só desejava prescindir della para precipitar o acontecimento que se vai dar nesta Camara, ultima consagração do grande triumpho do partido liberal de Pernambuco, da imponente manifestação das urnas da cidade do Recife, trazendo a esta Camara eleito, em substituição do conselheiro Portella, o illustre paladino do abolicionismo, meu distincto comprovinciano, o Sr. Dr. Joaquim Nabuco, e tanto mais valiosa é esta conquista, tanto mais importante este acontecimento, quanto eu sou o primeiro a reconhecer e ninguem attenua o merecimento do ex-ministro do Imperio.

Realmente declaro, no meu sentir, que si fosse possivel fazer eleger dois pernambucanos representantes dos dous partidos politicos por aquelle districto, eu teria muito prazer em ver continuar a gerir a pasta do Imperio o conselheiro Portella. (Muito bem. Apartes).

A não serem as apprehensivas allusões do nobre ex-ministro a certo elemento permanente de desordem que se lhe affigurava existente na capital de minha provincia, e que eu direi antes espirito de dignidade civica e sobranceria capaz de produzir brilhantes commettimentos, como o que acaba de dar-se a 14 do mez findo, a não ser a lamentavel incoherencia ao entrar S. Exc, para a companhia daquellas por cuja sahida devia antes o nobre ex-ministro pugnar, não posso deixar de affirmar que a entrada do conselheiro Portella para o ministerio foi em certos effeitos benefica para a provincia de Pernambuco.

A suppressão do imposto de exportação do assucar, o prolongamento da ferro-via Recife á Caruarú, o ensaio da colonisação, a publicação de editaes para concurrencia ás obras do porto do Recife - vantagens colhidas por minha provincia no curto periodo da administração do nobre ex-ministro—impõe ao gabinete de 20 de Agosto o complemento destes actos, que tornaram beneficos para Pernambuco a passagem pelo poder do nobre conselheiro Portella.

O Sr. Araujo Góes— Parece que não foi assim para o 1º districto.

O Sr. Pedro Beltrão—O illustre vencido reune, Sr. presidente, aos seus talentos, illustração, criterio e integridade de caracter, uma longa vida publica assignalada pela sua distincção no magisterio, na administração e na constante dedicação aos seus amigos e á causa da sua politica, o que lhe tem angariado grande estima e prestigio na provincia e especialmente no 1º districto, que já duas vezes o elegera.

O Sr. Alves de Araujo—O Sr. Portella é um caracter respeitado por todos, não o é unicamente pelo partido conservador. (Apoiados).

O Sr. Pedro Beltrão—Como, porém, tudo isto foi posto á margem com tanta gloria para o meu partido e tanta honra para o illustre representante, que vai d'aqui a pouco occupar a sua cadeira no recinto? Não ha, Sr. presidente, na estrondosa manifestação do eleitorado do Recife a negação da merecida justiça que faço ao merecimento do conselheiro Manoel Portella, do mesmo modo que, em tudo isto dizer, depois de ter contribuido para o triumpho liberal com o meu traço contingente, não commetto incoherencia.

. . . .

Alistamento da parochia de Santo Antonio

(Continuação)

49 —Ezequiel Athayde Cesar do Espirito-Santo, travessa do Queimado n. 1, 3º andar. O predio é todo occupado por Madeiros Silva.

50 —João da Motta Silveira, rua Ilha do Carvalho n. 19. Esta casa foi occupada pela preta Luiza de tal, engommadeira, que mudou-se para Beberibe, estando a casa fechada.

51 —José Xavier Estolano Santiago, rua Marcilio Dias n. 16, 1º andar, onde mora com seus empregados Antonio Guilhermino dos Santos.

52 —Horacio Cicero da Silva Tavares, rua Larga do Rosario n. 42, 1º andar casa em que ha mais de anno mora Zulmira dos Santos.

53 —Antonio Maximiliano L. de Medeiros, rua Larga do Rosario n. 42, 2º andar, onde ha mais de anno mora Maria Ferreira.

54 —Bellarmino Marques da Silva, rua do Livramento n. 24, 3º andar e sotão. Este senhor só reside no 3 andar, pois no sotão residem empregados de Braga & Sá, que tem estabelecimento no pavimento terreo.

55 —Candido José Correia, largo do Paraizo n. 8, 2º andar, onde reside o actor Manoel Gomes Manhonça.

56 —Rufino Teixeira da Silva, largo do Paraizo n. 8, 1º andar, onde mora Joaquim Fernandes da Silva.

57 —Nereo Maciel, rua do Barão da Victoria n. 31, 1º andar, casa habitada por Manoel Collaço Dias e sua familia.

58 —Martinho Francisco da Silva, rua Lomas Valentinas n. 14. O pavimento terreo é occupado somente por mulheres, e o superior, a cerca de 3 mezes por Florindo Carneiro de Albuquerque.

Recife, 17 de Outubro de 1887.
Belchior Miguel dos Santos.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Bento Manoel de Castro Amaral.

Protesto

O abaixo assignado protesta contra o annuncio publicado pelo seu socio Victorino José de Souza, relativamente as barcaças Mira Bella e Paquete do Pilar; e declara que em ambas tem parte, sendo: na primeira a quantia de 500$ e na outra 1:500$, o que lhe será facil provar com testemunhas idoneas; e ainda mais que tem direito á commissão de 10$ por cada carregamento agenciado para ditas barcaças durante o tempo de 20 longos annos.

Por isto, ninguem deverá fazer negocio sobre ditas barcaças, sem que seja ouvido o abaixo assignado; ao contrario, o que se fizer será nullo.

A desfaçatez com que o Sr. Victorino José de Souza vem ao publico fazer uma tal declaração, faz suppor que do cerebro desappareceu-lhe toda a luz da razão.

Recife, 17 de Outubro de 1887.
Francisco Moreira da Costa.

Camara da Escada

Aos anonymos que sob a epigraphe acima me tem procurado ferir com duas publicações insertas no *Jornal do Recife* declaro que não tive parte na publicação feita no *Jornal* de 9 do corrente, firmada pelo *municipio em agonia*.

Isto deve bastar.

Se porém não fôr sufficiente abram devassa na minha vida publica e particular, mas tenham coragem de assignar o que disserem.

17 de Outubro de 1887.
Antonio Francisco de Araujo Costa.

Dr. Eduardo Silveira

MEDICO

Consultas: das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.
Consultorio: rua do Imperador n. 42, primeiro andar.
Residencia: rua da Aurora n. 47.
Telephone 266

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp

390

Nenhum chimico tem podido até hoje dizer-nos em que consiste os principaes curativos do oleo de figado de bacalhão. Porém não importa. Basta que se saiba que é um remedio seguro e efficaz para os pulmões debeis e as gargantas enfermas, para as glandulas escrofulosas e os systemas extenuados. Porém aqui deve fazer-se uma reserva distinctiva. Deve ser puro e legitimo, pois que do contrario para nada serve. Se desejais ter neste particular uma completa segurança, confiai-vos, unicamente—o que podeis fazer com toda a segurança—do oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp; extrahido de figados frescaes, á prova contra todas as mudanças de climas, excellente a todos os respeitos.

O agente balsamico póde ser iodo, brome ou qual quer outra cousa. Porém isto fica sendo um segredo da natureza, sabemos comtudo, que o elemento conservador da vida, seja elle qual fôr, n'elle existe. Os docentes macilentos e pallidos, martyrisados pela tosse e extenuados pelos copiosos suores nocturnos, deverão para desde já lançar mão deste especifico approvado, se é que dão o menor apreço ás suas saúdes. Porém por amor de vós mesmos, não percais tempo toda a demora é fatal.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se ha de arrematar em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 20 de Outubro proximo futuro, com as formalidades e pregões do estylo, o bem seguinte:

Uma casa terrea de cal e tijollo, em ponto baixo, sita á rua do Pires n. 73, freguezia da Boa-Vista, em terreno foreiro, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, pequeno quintal cercado, cacimba propria, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:000$000.

E vai á praça por execução que por este juizo movem Carvalho & Freitas contra Antonio Bernardo Quinteiro.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e mais dous de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, do que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 30 de Setembro de 1887.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevo.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Associação Liga Operaria Pernambucana

O conselho administrativo deste centro scientifica ao corpo operario desta capital e a quem interessar possa, que tendo sido creada a cathegoria de delegados operarios, representantes do mesmo, entre as classes dos obreiros, foi nomeado pela collectividade da Liga um dos seus delegados entre a classe de pedreiros, o associado Eugenio do Livramento, autorisado a qualquer negocio social.

Liga Operaria, 19 de Outubro de 1887.
José Calasans de Figueiredo,
1.º secretario

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 11 do corrente, faço publico que no dia 3 do mez vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para a execução das obras de reparos dos seguintes pontilhões:

Do denominado Agua do Bicho, na estrada de Goyanna á Itembé, orçado em 1:088$850.

Do 1º da varzea do Urubá na mesma estrada, no valor de 1:469$670.

Do 2º da referida varzea e estrada, orçado em 1:466$250.

E bem assim o serviço de que carecem mais dous pontilhões nessa alludida varzea, avaliado em 350$, com o aproveitamento das madeiras que forem substituidas e estiverem no caso de ser aproveitadas naquelles pontilhões.

Os orçamentos e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento em vigor.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 17 de Outubro de 1887.—O engenheiro secretario Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Companhia de edificação

De ordem da directoria faço publico que aquella, de conformidade com o art. 8º dos estatutos, deliberou não attender a reclamação de alguns senhores accionistas que, no prazo marcado, o qual terminou no dia 29 de Setembro ultimo, deixaram de fazer as suas entradas correspondentes a oitava chamada; bem como que, ainda por força do mesmo artigo, estão sujeitos aos juros de 5 0/0 os que acham-se em atraso, ficando-lhes marcado para recolherem a importancia da mencionada prestação augmentada do respectivo juro, o prazo de 30 dias, a contar de 29 de Setembro passado e a terminar no dia 29 do mez corrente. As acções sujeitas ao juro são as abaixo declarados:

1701 a 1705, 1446 a 1455, 1861 a 1865, 1976 a 1980, 951 a 970, 633, 634 a 637, 1311 a 1315, 1586 a 1595, 1206 a 1215, 1826 a 1835, 1796 a 1805, 1816 a 1825, 862 a 870, 851, 841 a 850, 1716 a 1725, 618 a 621, 648, 1336 a 1345, 1706 a 1715, 1946 a 1950, 1576 a 1585, 1991 a 1995, 557 a 581e

Recife, 5 de Outubro de 1887.—O gerente,
Ricardo Menezes.

Bance de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5º e 6º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisar até o dia 19 de Novembro proximo vindouro, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a quarta entrada de 10 % sobre o valor nominal de cada acção. Recife, 19 de Outubro de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 19, 20 e 21 do corrente mez, ás costureiras de ns. 101 á 150, de conformidade com os annuncios anteriores.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de Outubro de 1887.

Felix Antonio de Alcantara.
Alferes adjunto.

COMMERCIO

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 10 a 15 de Outubro de 1887

Cambio sobre Rio de Janeiro—Houve transacção a 15 d/v com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Bahia—Nada constou officialmente.

Cambio sobre Santos — Idem idem.

Cambio sobre Rio Grande do Sul—Fez-se transacção a 90 d/v com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Porto Alegre—Nada constou officialmente.

Cambio sobre Pará—Tomou-se o papel do particular a 90 d/v com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres — Negociou-se o papel do Banco a 90 d/v 22 3/4 e 22 13/16 d/ e á vista 22 1/2 d/s por 1$000.

Cambio sobre Paris—Foi negociado o papel bancario á vista 421 rs. o franco.

Cambio sobre Hamburgo—Nada constou ter-se feito officialmente. O Banco fechou a 90 d/v 517 e á vista 522 rs. o R. M.

Cambio sobre Portugal e Lisboa — Foi passado o papel do particular a 90 d/v 132 0/0 e do Banco á vista 136 0/0 de premio.

Cambio sobre Porto—Nada se fez officialmente.

Cambio sobre Montevidéo—Idem idem.

Cambio sobre Buenos Ayres—Idem idem.

Apolices da divida publica de 6 %—Nada constou officialmente.

Ditas provinciaes de 7 %—Idem idem.

Companhia Seguro Indemnisadora—Idem idem.

Companhia Phenix—Idem idem.

Companhia Seguro Aufithrite—Idem idem.

Companhia Pernambucana—Idem idem.

Companhia Fiação e Tecidos—Idem idem.

Companhia do Beberibe — Venderam-se 15 acções do valor de 100$ a 155$ cada uma.

Companhia de Santa Thereza — Nada constou officialmente.

Companhia de Olinda a Beberibe—Idem idem.

Banco de Credito Real de Pernambuco — Venderam-se 10 acções do valor realisado de 60$ a 80$ cada uma.

Desconto de lettras—Conservam as taxas anteriores de 9 0/0 ao anno.

Lettras hypothecarias—Nada se fez officialmente.

—

Generos nacionaes

Aguardente — Não houve alteração, as vendas foram de 49$ a 50$ a pipa de 480 litros.

Alcool—Idem, idem, idem de 93$ a 95$ a pipa de 480 litros.

Assucar — Entraram 40,249 saccos — Vendas, pelos velhos, branco 1$700 a 1$800, somenos .... 1$300 a 1$400, mascavado 1$200, pelos novos, branco 2$000 a 2$300, somenos 1$400 a 1$500 mascavado a 1$300, mascavado bruto 1$200 a.. 1$300, retame 900 a 1$ os 15 kilos.

Algodão—Entraram 5,905—Idem, subiram para 6$300 de 1ª, 5$300 mediano e 4$300 de 2ª sorte os 15 kilos.

Arroz em casca—Se mantém o retalho de 4$500 a 5$000 o sacco.

Café—Entraram 410 saccos—O retalho continúa de 13$ a 16$500 os 15 kilos.

Cebolas do Rio Grande do Sul — Continua sem existencia.

Cera de Carnauba—Cotamos nominalmente por lotes de 3$ a 5$ os 15 kilos.

Couros salgados seccos — Fez-se vendas a 520 rs. o kilo.

Ditos ditos verdes — Cotamos nominalmente a 300 rs. o kilo.

Cerveja nacional—O retalho é de 6$ a duzia de 1/2 garrafas e 5$ a de 1/1 (embarricada).

Farinha de mandioca — Continúa o retalho de 2$250 a 2$500 o sacco.

Fumo—O retalho é de 6$ a 13$ os 15 kilos (em folhas) e de 14$ a 30$ (em cordas) conforme a qualidade e procedencia.

Gomma de mandioca—Se mantém o retalho de 2$200 a 2$400 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul—Cotamos nominalmente de 3$600 a 4$ os 15 kilos.

Gordura do Rio da Prata— Cotamos nominalmente a 4$200 os 15 kilos.

Genebra nacional — Se mantém o retalho de 3$800 a 9$500 a caixa conforme a qualidade.

Mel—Continua sem existencia no mercado.

Milho—Se mantém o retalho de 45 a 50 rs. o kilo.

Pelles cortidas—Se mantém as vendas de 40$ a 80$ o cento.

Pelles sem cabello — Se mantém as vendas de 110$ as de cabra e de 40$ as de carneiro, o cento.

Sal do Assú e Mossoró — Baixou, as vendas foram de 1$000 o alqueire.

Sebo coado—Continuamos a cotar nominalmente de 4$400 a 4$800 os 15 kilos.

Dito em pelles—Continuamos a cotar nominalmente a 2$500 os 15 kilos.

Tapioca—Se mantém o retalho de 3$ a 3$300 os 15 kilos liquido.

Vellas stearinas do Rio—Idem idem de 280 rs. o masso idem.

Ditas ditas da provincia—Idem idem de 260 rs. o masso idem.

Vinagre do Rio—O retalho não alterou se mantém a 80$ a pipa.

Vinho do Rio—O retalho se mantém de 125$ a 160$ a pipa.

Xarque do Rio Grande do Sul—Deposito 13000 arrobas, o retalho é de 4$500 a 5$600 cada arroba.

—

Generos estrangeiros

Alfasema—Subio, o retalho é de 9$500 os 15 kilos.

Arroz da India—O retalho é de 2$450 a 2$500 os 15 kilos.

Alpista—Se mantem o retalho de 4$700 a 4$800 os 15 kilos.

Azeite de oliveira em barris — Continua sem existencia no mercado.

Dito de dita em latas—Se mantem o retalho de 15$500 a 15$800 a lata.

Bacalháo—Deposito 10,000 volumes, que se retalha de 19$000 a 20$000 cada um.

Banha de porco—Se mantem o retalho de 410 a 420 réis a libra.

Batatas portuguezas—Se mantem o retalho de 3$400 a meia caixa.

Ditas inglezas—Não ha no mercado.

Ditas francezas—Se mantem o retalho de 4$ a meia caixa.

Breu—Continuamos a cotar de 12$ a 14$ a barrica conforme a qualidade.

Carvão de pedra—Se mantem o retalho de 16$ por tonelada.

Canella—Se mantem o retalho de 1$450 a 1$500 por kilo.

Cebolas—Subiram, o retalho pelas perfeitas é de 16$000 a caixa.

Cervejas—Se mantem o retalho de 6$ a 10$ a duzia conforme a qualidade e procedencia.

Cemento—Se mantem o retalho de 6$ a 8$ a barrica conforme a qualidade, fabricante e peso.

Cominhos—Se mantem o retalho de 17$500 os 15 kilos.

Cravo da India—Continua o retalho de 2$800 o kilo.

Farinha de trigo—Deposito de 15,000 barricas, que se retalha de 16$500 a 17$000, pela americana e 20$ a 22$ a de Trieste cada barrica.

Feijão — Se mantem o retalho de 9$ a 4$ conforme a qualidade e procedencia.

Garrafões vasios—Se mantém o retalho de 450 a 1$500 conforme a capacidade d'elles.

Doces em calda — Se mantém o retalho de 750 réis a lata.

Farello do Rio da Prata—O retalho é de 4$300 o sacco, mercado firme.

Dito de Lisboa—O retalho é de 4$400 o sacco.

Genebra—Se mantem o retalho de 4$ a 14$ a caixa conforme a qualidade e procedencia.

Herva doce—Se mantem o retalho de 17$500 os 15 kilos.

Kerosene — Deposito 3,000 caixas, o retalho continua a 3$500 a lata, liquido.

Louça ingleza ordinaria—Se mantem o retalho de 80$ a 125$ o gigo conforme a qualidade e sortimento.

Massa de tomate—Baixou, o retalho para 800 réis a libra.

Manteiga em barris—Se mantem o retalho de 800 réis a libra.

Dita em latas—Se mantem o retalho de 1$100 a 1$200 a libra.

Massas italianas—Baixou para o retalho de 7$ a caixa.

Oleo de linhaça—Se mantem o retalho de 1$700 o galão (em barril).

Passas communs — Se mantem o retalho de 8$500 a 9$ a caixa, conforme a qualidade.

Ditas finas—Subio, o retalho das novas é de 11$000 a caixa.

Papel de embrulho — Se mantem o retalho de 580 a 1$450 a resma, conforme a qualidade e dimensão.

Pimenta da India — Se mantem o retalho de 1$350 a 1$400 o kilo.

Polvora ingleza—Se mantem o retalho de 20$ o barril.

Queijos — Baixou, o retalho é de 3$100 a 3$400 um.

Sal estrangeiro—Sem existencia.

Sardinha—Se mantém o retalho de 310 a 320 réis o quarto conforme a qualidade e procedencia.

Toucinho de Lisboa — Se mantém o retalho de 10$ os 15 kilos.

Dito americano — Se mantem o retalho de 12$500 a 13$ os 15 kilos.

Velas stearinas—Se mantem o retalho de 550 a 900 réis o masso.

Vinagre de Lisboa—Se mantém o retalho de 150$ a 165$ a pipa.

Vinho de Lisboa—Baixou, o retalho é de 215$ a 230$ a pipa.

Dito francez—Sem existencia no mercado.

Dito Figueira—Se mantem o retalho de 230$ a 240$ a pipa.

Xarque do Rio da Prata — Deposito 27,000 arrobas, que retalhou-se de 4$500 a 6$500 cada arroba.

—

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 18 de Outubro de 1887

Acções da companhia de edificação do valor realisado de 100$ a 65$ cada uma.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 3/8 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d. por 1$, particular, hontem e hoje.

Na hora da bolsa
Venderam-se:
15 acções da companhia de edificação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 18 DE OUTUBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

O mercado de cambio não soffreu hoje alteração, tendo os bancos mantido a taxa de 22 5/8 d. sobre Londres, dando todos a 22 11/16 d.

Houve pequenas transacções em papel particular, a 22 3/4 d.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Foi mantida a taxa de 22 5/8 d. sobre Londres.

Os bancos sacearam sobre o 2º a 22 5/8 d. e sobre a caixa-matriz a 22 11/16 d.

—

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	..	423
Hamburgo	520	525
Lisboa e Porto	235	237
Principaes cidades de Portugal	..	242
New-York		2$240

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	..	423
Hamburgo	520	525
Portugal	235	237
New-York		2$240

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	..	423
Hamburgo	520	525
Lisboa e Porto	235	237
Principaes cidades de Portugal	..	242
Ilha dos Açores	..	245
Ilha da Madeira	..	242
New-York	..	2$240

Cotação de assucar

EM 18 DE OUTUBRO DE 1887

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Usina Pinto	2$200 a 2$300
Turbina pulverisado	2$000 a 2$100
Branco 3.ª boa	2$200 a 2$300
« 3.ª regular	1$900 a 2$100
Somenos	1$400 a 1$500
Mascavado purgado	1$300 a 1$400
« bruto	1$300 a 1$380

Cotação de algodão

Mercado um pouco frouxo, sem transacções, tendo apparecido offertas de 6$300 por 15 kilos para o de 1.ª sorte do sertão.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE OUTUBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 17	37.432
Via-ferrea de Caruarú	1 á 17	1.766
Animaes	1 á 18	3.406
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 15	21.375
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 15	21.991
Somma		85.970

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 17	1.676
Vapores	1 á 17	3.971
Via-ferrea de Caruarú	1 á 17	5
Animaes	1 á 18	4.806
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 15	583
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 15	1.873
Somma		12.914

Fretamentos

Foram fechados em nossa praça os seguintes:

Brigue inglez «Darpa», para carregar no Rio Grande do Norte, com destino aos Estados-Unidos, assucar a 20/ e 5 0/0.

Lúgar inglez «Kathr-chief», para carregar na Parahyba com destino a Liverpool, assucar a 15/ seccos e caroços de algodão a 5/16 e 5 0/0.

Vapores despachados

Vapor allemão «Tijuca», sahido hontem, levou para:

Rio de Janeiro: 635 saccas com algodão e 1.000 saccos com milho.

Santos: 2.405 saccos com assucar, 125 pipas e 175 barris de quinto com aguardente.

Carregaram diversos.

—

Vapor sueco «Tyr», sahido hontem, levou para:

Villa Nova: 8 barricas com assucar branco, 6 saccos com café, 20 fardos de xarque, 500 saccos com caroços de algodão e 1 barril com alcool.

Carregaram diversos.

Navio despachado

Barca dinamarqueza «J. J. Lotz», á sahir, leva para:

Boston: 11.520 saccos com assucar mascavado.

Carregaram Loyo & Filho.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE OUTUBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 16 de Outubro

Navios á carga

Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.
Barca nacional *Marinho XI*, para Lisboa.
Barca norueguense *Viva*, para Estados-Unidos.
Barca ingleza *Vibilia*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Nina*, para Estados-Unidos.
Brigue norueguense *Hardi*, para Estados-Unidos
Lúgar inglez *Culdoon*, para Liverpool.
Lúgar portuguez *Mario*, para Lisboa e Porto.
Lúgar inglez *Sumbeam*, para Estados-Unidos.
Vapor inglez *Author*, para Liverpool e Santos.
Vapor austriaco *Szechenye*, para Santos.
Vapor inglez *Ptolomy*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca norueguense *Ib's*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Josva*, carvão de pedra.
Barca norueguense *Kronos*, madeira de pinho
Barca allemã *Germania*, madeira.
Barca *Blue Bird*, madeira.
Barca ingleza *Rose of Devon*, carvão de pedra.
Brigue nacional *Praseres*, varios generos.
Lúgar inglez *Countess of Devon*, carvão.
Lúgar inglez *Voyager*, carvão de pedra.
Lúgar nacional *Loyo*, gorduras.
Lúgar americano *Eduard A. Sanchez*, farello.
Lúgar inglez *Spark*, bacalhão.
Lúgar portuguez *Temerario*, varios generos.
Patacho dinamarquez *Mette Katrine*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.

Importação

Vapor allemão *Tijuca*, chegado de Hamburgo e escala em 16 do corrente e consignado a Bostelman & C, manifestou:

Carga de Hamburgo

Amostras 39 volumes a diversos.

Alcatrão 15 barris e 10 1/2 ditos á ordem.

Agua mineral 50 cestos a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Pereira Carneiro & C., 5 á ordem.

Agulhas 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Arroz 50 saccos a João Fernandes de Almeida, 30 a Augusto Figueiredo & C.

Botões 1 caixa a T. Just.

Cerveja 30 caixas a Vieira & Silva, 60 a R. de Drusina & C., 20 a J. G. Coimbra, 60 e 10 barricas á ordem.

Cimento 30 barricas a V. Neesen.

Camisas 3 caixas a Bento & C., 1 a M. Primo & C., 1 a F. Silva.

Candieiros e pertences 4 caixões a Azevedo & C., 4 á ordem.

Cêra 4 caixas a Casemiro Fernandes & C.

Chapéos 2 caixões a Bruno da Silva Carvalho & C., 2 á ordem, 1 a Samarcos & C., 2 a Augusto Fernandes, 2 a Carvalho & Irmão, 1 a Raphael Dias & C., 1 a Guimarães & Perman, 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Conrad Wachsman.

Couros 9 caixões á ordem, 1 a H. Stolsenback & C.

Calçado 2 caixões a Thomaz de Carvalho & C.

Droga 6 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Encerado 1 caixão a Carvalho & Irmão.

Estopa 40 fardos á ordem.

Farinha de aveia 2 barricas a G. Spieter.

Feltro 3 caixões á ordem

Fio 1 caixão a Samuel P. Johnston & C., 1 a H. Stolsenback & C.

Frascos vasios 20 grades á ordem.

Fumo 1 caixa á ordem.

Ferragens 2 volumes a Oliveira Basto & C., 8 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C, 16 á ordem, 5 a Nunes Fonseca & C, 5 a Netto Campos & C., 2 a Samuel P. Johnston & C, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Ferreira Monteiro & C, 1 a Pedro Antunes & C., 3 a Guimarães Cardoso & C, 2 a Mendes & Pereira, 1 a H. Stolsenback & C., 1 a Maia & Silva, 2 a Reis & Santos, 2 a Conrad Wachsman, 2 a Antonio J. Matta Guimarães, 6 a Francisco Xavier Ferreira & C, 6 a Francisco Lauria & C., 5 a Parente Vianna & C.

Flores artificiaes 2 volumes a Raphael Dias & C.

Instrumento de musicas pintura e outros artigos 4 caixões a Antonio José de Azevedo & C.

Linha 1 caixão a Manoel Collaço & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Louça 141 grades e 1 caixa a José de Macedo, 1 a Raphael Dias & C

Luvas 2 caixas a Conrad Wachsman.

Mercadorias diversas 9 volumes á ordem, 2 a Nunes Fonseca & C, 3 a Oliveira Basto & C., 1 a Ferreira & Irmão, 6 a Raphael Dias & C., 1 a A. Cerejas & C, 1 a Pedro Antunes & C., 1 a H. Stolsenback & C., 2 a Maia & Silva, 1 a Mendonça & Primo, 3 a T. Just, 2 a Guimarães Cardoso & C., 2 a Salazar & C., 3 a Francisco Lauria & C., 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C, 6 a Carvalho Junior & Leite 1 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Netto Campos & C, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a Conrad Wachsman.

Moveis 1 caixão a Raphael Dias & C., 5 a Silva Fernandes & C., 9 a Baptista & C., 1 a Carvalho Junior & Leite.

Machinas de costura 16 volumes á ordem, 11 a Albino Silva & C., 7 a A. D. Carneiro Vianna, 5 a A. P. de Souza Soares, 6 a M. M. Botelho & C., 5 a Guimarães Cardoso & C., 16 a Gomes de Mattos Irmãos.

Meias 2 caixões a Sulzer Kauffmann & C., 1 a A. Santos & C., 1 a T. Just, 1 a Maia & Silva.

Objectos para chapéos de sol 3 caixões a Francisco Xavier Ferreira & C.

Pregos 10 barricas a Albino Silva & C.

Perfumaria 1 caixa á ordem.

Parafina 10 caixas a C. Fernandes & C., 6 a Francisco José dos Passos Guimarães.

Papel 40 caixas a Parente Vianna & C., 6 a ordem, 2 a Costa Lima & C., 1 a H. Stolsenback & C, 2 a Fonseca Irmãos & C., 3 a Conrad Wachsman, 3 fardos a Guimarães Cardoso, dito de embrulho 923 fardos á ordem.

Papelão 10 fardos á ordem.

Pianos 2 caixões a Victor Preale & C.

Phosphoros 87 caixões á ordem, 10 a Joaquim Duarte Simões & C.

Pertences para machinas 2 volumes a V. Neesen.

Potassa 10 barricas a Maia Sobrinho & C.

Rolhas 1 fardo a H. Stolsenback & C.

Tecidos diversos 4 volumes a Francisco de Azevedo & C, 3 a Alves de Britto & C., 4 a Machado & Pereira, 48 á ordem, 16 a Bernet & C., 2 a A. Vieira & C., 1 a Silveira & C., 1 a Souza Nogueira & C., 2 a Figueiredo & C., 3 a L. Maia & C, 1 a Couto Santos & C, 6 a Joaquim Gonçalves & C., 3 a Luiz Antonio Siqueira, 3 a Olinto Jardim & C, 1 a José L. Teixeira.

Telhas de flandres, machinismo e ferragens 412 volumes e peças á ordem.

Typos 3 caixões á ordem.

Vellas 20 caixas a Francisco Guedes de Araujo.

Vidros 1 caixa a Ferreira Guimarães & C., 6 a J. Krause & C.

Carga de Lisbôa

Azeite de oliveira 15 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cebolas 50 caixas a Paiva Valente & C, 100 a Silva Guimarães & C., 25 a Joaquim Duarte Simões & C.

Cal 50 barricas a Souza Basto Amorim & C.

Conservas 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C, 50 á ordem.

Capachos 3 rolos a Domingos F. da Silva & C.

Figos 3 caixas a João Fernandes de Almeida.

Fructas 30 1/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva.

Objectos para typographia 2 caixas a Amorim Irmãos & C.

Passas 15 caixas a Silva Guimarães & C., 10 fardos a João Fernandes de Almeida.

Sardinha 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

—

Patacho nacional *Positivo*, chegado do Rio Grande do Sul, em 17 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Sebo 33 piqas e 150 barricas, dito em bexigas 1,575 kilos.

Xarque 126,570 kilos aos consignatarios.

Exportação

RECIFE, 17 DE OUTUBRO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, A. Machado & C. 1 caixão com 3,360 charutos; S. Nogueira & C. 2 caixas com 120 kilos de borracha.

— No vapor francez *Congo*, carregaram:

Para Paris, J. Fuerstenberg 3,009 grãos de ouro e 5,600 ditas de prata; A. V. de Barros 1 barrica com 45 kilos de café.

Para o interior

— No lúgar inglez *Sumbeam*, carregaram:

Para Santos, J. S. Loyo & Filho 631 saccos com 47,325 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Nina*, carregaram:

Para Paraná, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor sueco *Tyr*, carregou:

Para Villa Nova, A. R. dos Santos 500 saccos com 3,000 kilos de caroços de algodão.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para Mossoró, J. J. Fernandes Junior 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *D. Anna*, carregaram:

Para Villa da Penha, Fernandes da Costa & C. 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Farofa*, carregou:

Para Mamanguape, Francisco Rosas 1 caixa com 50 kilos de doce.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Pirapama», procedente dos portos do norte, para:

Julio de B. Souza	3:000$000
Eufrasio A. de Oliveira	2:000$000
Francisco Manoel da Silva & C.	339$560

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 17	684:650$141	
Idem de 18	36.036.895	
		720.687.036
Renda provincial:		
De 1 a 17	72:631$713	
Idem de 18	3.164$866	
		75.796$579
		796:483$615

Recebedoria geral

De 1 a 17	31:672$670	
Idem de 18	3:384$278	
		35:056$948

Recebedoria provincial

De 1 a 17	16:093$730	
Idem de 18	817$195	
		16:937$925

Recife Drainage

De 1 a 17	10:752$031	
Idem de 18	1:868$243	
		12.620$274

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 18 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 7,157 kilos, sendo de Oliveira Castro, 28 1/2 ditos de 1ª qualidade, 3 de 2ª e 12 1/2 ditos particulares.	
402 kilos de peixe a 20 réis	8$040
88 cargas de farinha a 200 réis	17$600
29 ditas de fructas diversas a 300 rs.	8$700
12 taboleiros a 200 réis	2$400
14 Suinos a 200 réis	2$800
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
21 compartimentos de farinha a 500 réis.	10$500
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
66 ditos de legumes a 400 réis	26$400
30 ditos de fazendas a 400 réis	12$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
12 ditos de tressuras a 600 réis	7$200
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadado neste dia a quantia de	216$740
Rendimento dos dias 1 a 17 do corrente	3:497$540
Foi arrecadado liquido até hoje	3:714$280

Preços do dia:
Carne verde de 160 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem
Feijão de 500 a 640 idem.

Foi lançado ao mar 25 kilos de carne, de Oliveira Castro & C., por corrompida.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 90 rezes para o consumo do dia 18 de Outubro.

Sendo: 63 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 27 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 18 de Outubro

NACIONAES

Cecilia—consig. á Pereira Carneiro & C.
Loyo—á Loyo & Filho.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marinho XI—consig. á José da S. Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Maia I—á Antonio de Oliveira Maia.
Prazeres—á Amorim Irmãos & C.
Principe do Grão Pará—á Domingos A. Matheus.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.
Positivo—á Amorim Irmãos & C.
Rival—á Amorim Irmãos & C.

ESTRANGEIRAS

Actor—consig. á Johnston Pater & C.
AEolus—á Hermann Lundgrin & C.
Author—á Samuel L. Johnston.
Blue Bird—á Henry Forster & C.
Charity—á Henry Forster & C.
Countess of Devon—á Livramento & C.
Culdoon—á ordem.
* Darpa—á ordem.
Eduard A. Sanchez—á Pereira Carneiro & C.
Ehen—á ordem.
Folkefesten—á ordem.
Fingal—á ordem.
Germania—á Borstelman & C.
Hardi—á Wilson Sons & C.
Ibis—á Wilson Sons & C.
Josva—á ordem.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
Kronos—á Hermann Lundgrin & C.
Kaffir Chief—á Companhia do Beberibe.
Leif—á ordem.
Manzanilla—á Francisco R. P. Guimarães.
Mario—á Amorim Irmãos & C.
Mette Katrine—á Baltar Oliveira & C.
Nina—á ordem.
Orient—á Hermann Lundgrin & C.
Ptolomy—á Blackburn Needham & C.
Rose of Devon—á Wilson Sons & C.
Rox—á Hermann Lundgrin & C.
* Ready—(canhoneira de guerra ingleza).
Sumbeam—consig. á Blackburn Needham & C.
Spark—á Blackburn Needham & C.
S. Joseph—á Hermann Lundgrin & C.
Szechenye—á Johnston Pater & C.
Scotia—á Hermann Lundgrin & C.
* Talbot—á Johnston Pater & C.
Temerario—á Amorim Irmãos & C.
* Tijuca—á Borstelmann & C.
Vibilia—á Herman Lundgrin.
Viva—á Wilson Sons & C.
Voyager—á Johnston Pater & C.
Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.

—

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Ville de Pernambuco—hoje.
Congo—hoje.
Espirito Santo—amanhã.
Rio—amanhã.
Alliança—a 22.
Maranhão—a 24.
Neva—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Camillo—amanhã.

DA EUROPA

Ville de Maranhão—á 21.
Britania—a 23.
La Plata—a 24.

DE NEW YORK

Advance—a 25.

Vapores á sahir

Actor — hoje, ás 2 horas da tarde, para o Rio Grande do Norte.
Szechenye — hoje, ás 2 horas da tarde, para Santos e escala.
Ville de Pernambuco — hoje, ás 2 horas da tarde, para o Havre.
Congo — hoje, á 1 hora da tarde, para Bordeaux e escala.
Espirito Santo—amanhã, ás 5 horas da tarde, para os portos do norte.
Camillo — amanhã, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul.
Principe do Grão Pará — amanhã, ás 4 horas da tarde, para Bahia e escala.
Rio—a 21, ao meio dia, para Hamburgo e escala.
Ville de Maranhão—a 22, ás 11 horas da manhã, para Santos e escala.

Navios á entrar

Andreas—de Cardiff.
Alexandre Herculano—do Rio de Janeiro.
Auro a—de Cardiff.
Anna Wesh—de Montevidéo.
Augusta—de Swansea.
Concordia—de New Castle.
Catherine—de Cardiff.
Cato—de Cardiff.
Dous Irmãos - do Porto.
Fanny—de Liverpool.
Marie—do Rio de Janeiro.
Marietta—do Rio Grande do Sul.
Marinho I—do Rio Grande do Sul.
Nordemkjold—do Rio de Janeiro.
Ohio—de Cardiff.
President—do Rio de Janeiro.
Progress—de Cardiff.
Romeu - de Hamburgo.
Sundswall—de Liverpool.
Sariderem—de Hull.
Stella—de Liverpool.
Teixeirinha—do Rio Grande do Sul.
Taborda—do Rio Grande do Sul.

—

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18 de Outubro

Rio de Janeiro, 13 dias—Barca ingleza *Scotia*, de 691 toneladas, capitão James H. Smeltzer, equipagem 12, em lastro; a H. Lundgren & C.

Buenos Ayres, 29 dias—Barca ingleza *Ehen*, de 301 toneladas, capitão Robert Greffith, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio Grande do Sul, 29 dias—Patacho nacional *Positivo*, de 171 toneladas, capitão Antonio Falcão, equipagem 9, carga xarque e gorduras; a Amorim Irmãos & C

Rio Grande do Sul, 26 dias—Patacho nacional *Rival*, de 241 toneladas, capitão Francisco José Fernandes, equipagem 9, em lastro: a Amorim Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Pará—Canhoneira de guerra ingleza *Ready*, commandante capitão de fragata F. Echlin, carga munições de guerra.

Santos e escala—Vapor allemão *Tijuca*, commandante C. Sainberlich, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Brigue inglez *Darpa*, capitão W. M. Gillmore, em lastro.

New York—Brigue inglez *Talbot*, capitão S. Putt. carga assucar.

ILEGIVEL

Segunda praça

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 21 do corrente mez, serão vendidas em praça, á porta desta repartição, as seguintes mercadorias :

Marca SR, uma caixa n. 1, vinda de New-York no vapor americano *Advance*, contendo rotulos impressos em uma côr, pesando liquido 150 kilogrammas, abandonada aos direitos por Fonseca Irmãos & C.

Marca P&C, uma caixa n. 17, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paranaguá*, entrado em Agosto do corrente anno, contendo 11 kilogrammas de cartazes de mais de uma côr, e 1 kilogramma de ditos de uma côr, abandonada aos direitos por Prealle & C.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco. em 18 de Outubro de 1887.—O escripturario, servindo de chefe

João de Assis Pereira Rocha.

— De ordem do Sr. Dr. Inspector faço publico que conforme ordenou o Sr. Dr. presidente da provincia, vai de novo á praça no dia 20 do corrente, perante a junta de compras o fornecimento de 120 kepas de oleado com ventiladores, para a guarda civica.

Os senhores concurrentes devem habilitar-se em sessão da junta da fazenda do mesmo dia e apresentar suas propostas em carta fechada por occasião da respectiva junta, acompanhadas de um exemplar dos referidos keps.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 14 de Outubro de 1887.

O official,
Lindolpho Campello

Conselho de compras da repartição de Marinha

Objectos de expediente e o serviço da lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria de marinha.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, contracta-se em conselho, em cartas fechadas, por tempo de 6 mezes, a contar do 1º de Janeiro ao ultimo de Junho vindouro, o fornecimento acima declarada.

Os Srs. pretendentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos, para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não se tomará conhecimento das propostas.

Objectos de expediente para o arsenal e dependencias :

Compasso, um.
Caneta, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo da doutrina christã, um.
Dito brasileiro, idem.
Collecção de compendios, exemplar, um.
Compendios de economia da vida humana, um.
Crayons, um.
Cordão, rôlo.
Envelopes diversos, conforme as amostras, cento.
Ditos com inscripção para officios, idem.
Escrivaninha de metal, uma.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de côres, um.
Ditos pretos, idem.
Livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Limpador de panno, um.
Livros grandes para registro de officios, um.
Lousas, tamanho SS, uma.
Lacres de côres, páo.
Obreias de massa, caixa.
Ditas de colla, idem.
Papel branco liso, conforme a amostra, caderno.
Dito branco pautado, conforme a amostra, idem.
Dito Hollanda pautado, idem.
Dito dito liso, idem.
Dito marca pequena, caixa.
Dito com inscripção para officios, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Dito ministro, caixa.
Dito proprio para mappas, uma folha.
Dito pardo proprio para capas, idem.
Pennas de aço, como a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Reguas, uma.
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Syllabario portuguez, um.
Traslado calligraphico, um.
Tinta para escrever, litro.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro, um.
Tira-linhas, um.
Tesouras, uma.
Vaso com esponja, um.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos Srs. fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de 3 dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos a approvação ou reprovação do perito que fôr designado para exames.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 % no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços justados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, depois de satisfeito o sello proporcional.

6.ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172, de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais 60 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste.

7.ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de 3 dias, contados daquelle em que fôr notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes :

Certidão da matricula da junta commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e horas designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria averiguação.

6.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de Junho de 1877.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 6 de Outubro de 1887.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital.

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão, José Manoel Picanço da Costa, inspector, faço publico que no dia 28 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, contracta se em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha e aos navios de guerra fundeados no porto desta capital, por 6 mezes, a contar do 1º de Janeiro ao ultimo de Junho de 1888.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria em cartas fechadas até 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario que desde já acha-se exposto a consulta dos pretendentes.

O contracto será celebrado sob as seguintes condições :

1. Todos os medicamentos serão de primeira qualidade.

2 Serão entregues pelo fornecedor quando pedidos immediatamente.

3. Ficam expostos a approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4. O fornecedor pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento o daquelles cuja entrega não effectuar ou forem reprovados, se os não substituir por outros, que sejem aceitos ; e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles por que se tiver de obter no mercado.

5. O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso sem claro algum, entrelinha ou rasura, o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2ª Não será acceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento ao valor provavel do fornecimento, durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto que for celebrado no praso de trez dias, contados daquelle em que fôr chamado pela imprensa.

3ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem certidão de matricula da junta commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria do ultimo semestre, e certidão de contracto social extrahido da junta commercial.

4ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos, tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas, afim de ser feita a competente verificação.

6ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito á prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha, de 13 de Julho de 1877.

7ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 17 de Outubro de 1887.

O secretario
Antonio da Silva Azevedo.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das Obras Publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 8 do corrente, faço publico que no dia 27, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para a execução da obra de reparos do pontalhão sobre o rio Araripe de Baixo, na estrada do norte, orçada em 1:556$525.

O orçamento e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os artigos 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 11 de Outubro de 1887.

O engenheiro secretario
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO
— EST : 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.
em casa do
SR. JOHN H. BOXWELL
Rua do Commercio n. 26

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 8
RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDR

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
Do premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7
Seguros maritimos e terrestres
Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.
COMPANHIA DE SEGUROS

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO
Tem sempre a venda :

Tijolos grossos communs	18$
Ditos formato inglez	16$
Ladrilhos diversos	30$
Ditos quadrado grande	35$
Telhas communs	35$

Tijolos tubulares de diversos formatos, telhas francezas, cristas para cumieira, cannos, curvas e cotovellos de diversas dimensões.

Para vendas e encomendas exclusivamente no escriptorio da companhia no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Telephone 358

Companhia de Edificação
Esta companhia compra terrenos. preferindo os situados no bairro da Boa Vista, Magdalena, Fernandes Vieira, Afflictos, rua do Principe, Caminho Novo, Mondego, Riachuelo, Capunga e Manguinho.
Quem os tiver para vender, queira apresentar suas propostas no escriptorio da mesma companhia sito ao largo de Pedro II antigo do Collegio n. 77 1º andar.
Recife, 22 de Setembro de 1887.
Ricardo Menezes, gerente

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	20,000:000$
Idem realisado	10,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro :

Londres........	s/—N. M. Rothschild & Sons.
Paris............	» De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia........	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York.....	» G. Amsirk & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.
Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.
O gerente,
William M. Webster

Recebedoria de rendas internas geraes

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria previne aos Srs. contribuintes do imposto de industrias e profissões a que estão sujeitas as casas de commercio, escriptorios de commissões de qualquer natureza, escriptorios de advogados, consultorios medicos, despachantes da Alfandega e seus ajudantes, gerentes de casas bancarias e sociedades anonymas, donos de typographias, de olarias e de quaesquer casas de negocios, que até 31 do corrente mez de Outubro se cobrará, livre de multa o 3º semestre do referido imposto, e bem assim que daquelle dia em diante até os dous mezes subsequentes a cobrança será realisada com a multa de 6 %, ou na propria recebedoria ou pelos seus agentes cobradores nos domicilios dos contribuintes no dito praso ; findo o qual será a divida cobrada judicialmente.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de Outubro de 1887.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios :

Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Moêda n. 4º.
Ipem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misercordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,

MARITIMOS

Porto por Lisboa

Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Marinho XI* ; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor Pirapama

Segue no dia 22 de Outubro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Rio

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará dentro do porto.

Para passageiros, carga, frete e etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Congo
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tornarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 16 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : tracta-se com o

Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Britannia

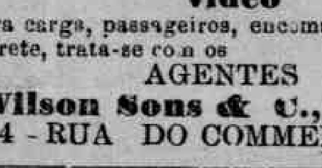

E' esperado da Europa até o dia 23 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO—N. 14

Vapor sueco Tyr
Para Villa Nova e Penedo

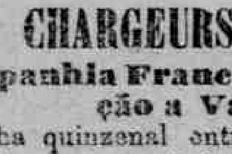

Segue impreterivelmente no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde. Para carga e passagens, trata-se na

Praça do Corpo Santo n. 6
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Pernambuco
Commandante Chancerel

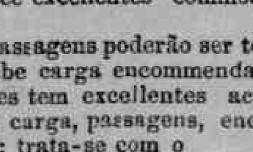

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o

—

O vapor Ville de Maranhão
Commandante Bréant

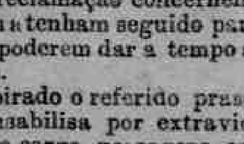

E' esperado da Europa até o dia 21 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que poventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 - RUA DO COMMERCIO—9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

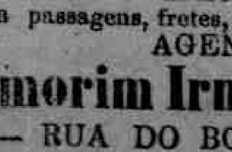

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3— RUA DO BOM JESUS—N. 3

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Outubro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

—

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 25 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO—N. 8
1 andar

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

PORTOS DO SUL
Macció, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 20 de Outubro, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 20.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Rio Grande do Sul

Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina* : para o resto da carga que lhe falta trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Para Lisboa e Porto

Lugre portuguez *Mario*, recebe carga a frete : a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

Agente Burlamaqui
Leilão

Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas

De bons e novos moveis e diversas obras importantes, no 1º andar n 50 á rua das Trincheiras

O agente acima, autorisado por uma familia que se retira da provincia, venderá em leilão 1 mobilia de junco completa, com encosto de palinha e completamente nova, piano forte, mobilia de amarelio, cadeiras de balanço, guarda-louça, espelho oval, tapetes, jarros, toilet, cama para casal, compoteiras, copos, garrafas, escarradeiras, mesa elastica, bons canarios allemães e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs. licitantes.

Leilão
Agente Silveira

De generos, armação e utensilios do estabelecimento sito á rua de Santo Amaro n. 6.

Quarta-feira 19 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes a requerimento do inventariante de Vicrorino de Almeida Rabello, levará a leilão os generos, armação e utensilios do estabelecimento sito á rua de Santo Amaro n. 6, em um ou mais lotes.

Garante-se a chave do estabelecimento.

Leilão
Agente Brito

De uma mobilia de junco, uma outra preta, 1 commoda, 1 mesa de jantar, 1 guarda louça, 1 cama franceza, 1 mesa com duas gavetas, 1 machina de frisar, cadeiras avulsas, 1 relogio de parede, jarros, quadros, louças, candieiros a kerosene, facas, bacias, trem de cosinha, e outros objectos.

Quarta-feira 19 do corrente
A's 10 1/2 horas
A Rua Vidal de Negreiro n. 54

Leilão

De 1 bilhar com suas pertenças, 2 fiteiros, mobilias, camas, mesas elasticas, pianos, pannos de crochet para cadeiras, colxas de dito, albuns para retrato, miudezas, perfumarias, jarros para flores, balança para cima de balcão, candieiros, espelhos, quadros e muitos outros moveis avulsos novos e uzados.

Quinta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
Agente Brito

De 1 armação e utencilios, e dos bons generos do estabelecimento de molhados sito á rua Augusta n. 180.

Garante-se a casa.

Quinta-feira 20 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

Leilão

De um fogão de ferro novo, apparelho de louça para chá e jantar, mobilia, piano, guarda louça, um oratorio e muitos outros moveis de casa de familia.

Quinta-feira, 20 do corrente

Agente Pinto
Rua do Marquez de Olinda n. 52
A's 11 horas

Leilão

De pás americanas, botões de madreperolas, sabonetes, chapéos, ferragens, miudezas e fazendas.

Sexta feira, 21 de Outubro

Agente Pinto
A'S 11 HORAS
Rua do Marquez de Olinda n. 52

Agente Pestana
Leilão

DEFINITIVO

Das duas quintas partes da casa terrea sita á rua das Trincheiras n. 33, pertencentes ao espolio de D. Joaquina Rosa de Santa Anna.

Sexta-feira, 21 do corrente, ás 12 horas

No armazem da agencia á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana venderá, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, as duas quintas partes da casa sita á rua das Trincheiras n. 33, pertencentes ao espolio de D. Joaquina Rosa de Santa Anna, no dia e hora acima mencionados, a quem melhor offerta fizer.

AVISOS DIVERSOS

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaso, rua do Lima. n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal : a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

— Cestas de vime de todos os tamanhos, para compras.

— Araruta a mais especial que vem ao nosso mercado, propria para alimentação de crianças.

= Abanos, teem grande porção e vendem mais barato que em outra qualquer parte ; no armazem Confederação do Norte, de Martins Pires & C. á rua estreita do Rosario n. 1.

— Aluga-se um sitio em Beberibe, na estrada que segue para a povoação, com commodos para familia, cuja casa está pintada, com banho do rio no fundo ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 2.

= Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia ; na rua da Imperatriz n. 7, segundo andar.

— Aluga-se a bella casa em S. Pedro-novo, em Olinda, muito fresca, com gaz e agua, muitos arvoredos, para grande familia.

— Aluga-se a excellente casa terrea, com grande quintal, na rua das Cinco Pontas n. 127 e a da rua Imperial, com grandes commodos, n 196 : a tratar na rua de S. Jorge (Pilar) n. 56, taverna.

— Aluga-se uma boa casa defronte do Caldeireiro, no lugar « Barbalho » n. 10, aonde tem tido taverna ha muitos annos, com bons commodos para familia, quintal murado, cocheira para cavallos, com uma boa cacimba e um grande terreno para plantações, a dita casa ainda está com a armação de taverna ; quem pretender dirija-se ao largo da Casa Forte, padaria n. 46.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo : a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio em geral que o Sr. Manoel Gonçalves dos Santos deixou de ser seu caixeiro nesta data.

Recife, 17 de Outubro de 1887.

Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

— Precisa-se de uma ama para serviço interno, e de uma lavadeira ; na Ponte de Uchôa em frente a estação.

= Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39, loja.

— Os Srs. abaixo declarados são rogados a se entenderem com os abaixo assignados a negocios de seus interesses, isto porque são ignoradas suas moradas ; no largo da alfandega n. 7.

Albino Joaquim Ferreira.
Borges & C.
José Martins da Cunha.
Manoel Antonio Pereira.
Martins Lisboa & C.
João Martins Coelho.
Paz & C.
Antonio Tiburcio Guimarães.
Domingos Martins Gomes.
Martins Gomes & C.
Antonio Custodio Loureiro.
José Henriques de Oliveira.
Abilio Martins & C.
Antonio Lopes Machado da Silva.
Antonio Joaquim Correia dos Santos.
Pereira & C.
Joaquim Lopes & C.
Manoel Joaquim da Silva.
Augusto Dias de Figueiredo Vieira.
Martins & C.
Martiniano & C.
Monteiro & C.
Francisco Gaspar de Pinho.
Antonio Fernandes de Albuquerque.

Recife, 18 de Outubro de 1887.

Silva Narques & C.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia : na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

AMA

Precisa-se de uma para lavar e cosinhar ; na rua das Calçadas n. 49.

Ao commercio

Ivo Antonio de Andrade Luna e Luiz Antonio de Andrade Luna, membros da firma Ivo, Sobrinho & C, estabelecidos em Goyanna, communicam a esta praça e aos seus amigos e freguezes do interior, que, em data de 30 de Junho proximo passado deixaram de fazer parte da mencionada firma os Srs. Francisco Nunes Monteiro e Joviniano do Monte Souza, retirando-se pagos e satisfeitos de seus capitaes e lucros, ficando a cargo dos socios Ivo Antonio de A. Luna e Luiz Antonio de A. Luna o activo e passivo da mesma firma, a qual continúa sob a mesma razão social de Ivo, Sobrinho & C., e com os mesmos ramos de negocios, e os socios que se retiraram, completamente desonerados de toda a responsabilidade, conforme o distrato social, registrado na junta commercial.

Boa-Viagem

Aluga se uma casa de construcção moderna caiada e pintada de novo, dispondo de bastantes commodos, sitio murado e bem arborisado, com portão de ferro, e situada na melhor localidade da mencionada povoação ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

16$000

Aluga-se a casa n. 4 da travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, 1 sotão, cosinha, quintal, cacimba ; a de n. 6, junto, 14$000 ; a de n. 8 com 3 quartos, 2 salas, cosinha, quintal e cacimba, todas caiadas e pintadas ; as chaves acham-se no mesmo correr n. 26, e trata-se na rua da Guia n. 62.

Vaccas

Na engenhoca Bemfica, á rua Real da Torre n. 25, vende-se boas vaccas tourinas, prestes a parir. Tambem se trocam as mesmas por boas vaccas da terra.

Sitio

Aluga-se um sitio na travessa do Caldeireiro, é todo murado, com boa agua e está bem plantado : para ver no mesmo, e tratar na praça do Conde d'Eu n. 19, pharmacia.

Criado

Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, para ler e escrever, para criado em casa de familia; no Corpo Santo n. 1?, 2º andar.

ILEGÍVEL

Criado

Precisa-se de um menino para criado; na rua do Barão da Victoria n. 31, loja.

Vinho de jurubeba

COM

IODURETO DE POTASSIO

Tonico, depurativo e anti-rheumatico

Preparado por

Bartholomeu & C. Succ.

UNICO

approvado e autorisado o venda pela junta geral de hygiene da côrte

Este novo preparado é applicado com grande vantagem no rheumatismo agudo ou chronico, nas molestias de figado, baço, nas chloroses, nas debilidades do estomago e nas de origem syphiliticas, como dores sciaticas, ulceras, gonorrheas, molestias de pelle e em geral em todos os casos em que se tenha em vista a purificação do sangue.

DEPOSITO GERAL

34--Rua larga do Rosario--34

Pernambuco

Revista dos Dous Mundos

Vende-se collecções completas da *Revista dos Dous Mundos* dos annos de 1870 á 1876 e do anno de 1882; e uma incompleta do anno de 1877.

Quem as quizer comprar, terá informações n'esta typographia.

Bom cognac

E' recommendavel por suas excellentes qualidades a marca

Georges Seguin & C.

que expõem á venda os Srs. Pedro Vitello & C., rua do Imperador n. 81; é de uvas e para tornal-o conhecido, os seus proprietarios resolveram retalhar algumas caixas ao preço incrivel

De 1$500 a garrafa

Sulzer Kauffmann & C,

avisam ao respeitavel corpo commercial, que nesta data mudarem o seu estabelecimento do n. 36 da rua do Marquez de Olinda para o n. 34 da mesma rua. Recife, 15 de Outubro de 1887.

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo de melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Massa fallida de Motta Silveira & Companhia

Paga-se um segundo dividendo de 10 %, na rua do Bom Jesus n. 50, escriptorio de Berne; & Companhia.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Bella n. 35.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados; a tratar na rua Imperial n. 160.

Compra-se

um cabriolet; na rua larga do Rosario n. 22 primeiro andar.

Criado menino

Na rua das Flores n. 19, se precisa de um menino de 12 á 14 annos, para criado.

Vinho branco Figueira

Chegou nova remessa deste saboroso vinho, unicos retalhadores:

Ramos & Santos, rua do Visconde de Inhaúma numero 75.

Neves Pedrosa & C, rua da Penha n. 33.

Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C, travessa das Cruzes n. 16.

São os unicos possuidores, á elle, antes que se acabe.

Para finados

A loja de cera da rua do Duque de Caxias n. 119 acaba de receber um completo sortimento de corôas e grinaldas mortuarias, em contas, celluloide, porcelana e metal, as quaes vende á preço sem competencia.

Collocam-se os disticos a vontade do comprador sem augmento de preço.

Perfumaria de Rigaud e Cia

Fornecedores das Côrtes de Hespanha, da Grecia e da Hollanda.

8, Rua Vivienne, em Paris.

OLEOS SUPERFINOS

Para o Cabello.

A hygiene do cabello sendo difficil e complicada, os oleos preparados pela nossa casa são preferidos e apreciados pela alta sociedade, por que, não engordurando a cabeça, tornão o cabello lindo e brilhante e dão-lhe uma força extraordinaria, impedindo a sua quêda. — Recommendamos os seguintes:

OLEO DE KANANGA,
OLEO DE MIRANDA,
OLEO DE MELATI DA CHINA,
OLEO YLANGYLANG

Recommendamos tambem a Loção de Kananga e a Agua de Quina, para limpar, refrescar e tonificar os cabellos. — Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Casa

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; as chaves para correrachem-se no andar terreo.

RIGAUD E Ca

Perfumeiros, Fornecedores

das Casas Reaes de Hespanha, da Grecia e da Hollanda.

ELEGANCIA PARISIENSE

Novos Perfumes empregados pela aristocracia de Paris:

ZEPHYRO DOS PAMPAS	LIRIO DO VALLE
HELIOTROPO	MAGNOLIA
ESS. BOUQUET	MELATI DA CHINA
FENO CORTADO	MEL D'INGLATERRA
IXORA D'AFRICA	OPOPONAX
JASMIM	PATCHULI
JOCKEY-CLUB	RESEDA
KANANGA DO JAPÃO	YLANGYLANG de MANILHA.

Hygiene da Bocca:

Creme Dentifricio de Rigaud, mucilagem oleosa que torna os dentes alvos como o marfim.

Dentorina Rigaud, que perfuma a bocca, e evita a carie dos dentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

Prevenimos aos nossos amigos e freguezes que temos recebido o mais completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e crianças, o que ha de mais moderno, os quaes estamos vendendo por preços extremamente baratos, visto recebermos directamente da Europa das primeiras casas e fabricas.

Assim como nesta casa se fabricam, concertam-se e cobrem-se qualquer qualidade de chapéos em menos de uma hora, para o que temos pessoal habilitadissimo, garantindo-se o que acima fica dito.

Vendas em grosso e a retalho e mandam-se amostras em qualquer casa.

Jose' Ferreira & C,

15—Rua do Barão da Victoria—15

Antiga rua Nova

CASA DA FORTUNA

Aos 12:000$000

Bilhetes garantidos

23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 9ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

3725	1:000$000
2566	500$000
3101	200$000
2932	50$000

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 10ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quando fôr annunciada.

PHOTOGRAPHIA

HERMINA COSTA

Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Pão Centeio

Mello & Bisot avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Criado

Precisa se de um criado, que seja menor de 15 annos, para copeiro e comprador: no 3º andar do predio n. 42 na rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Engommadeira

Precisa se de uma boa engommadeira para este e mais serviço de casa de familia; no Corpo Santo n. 19, 2º andar.

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plissês e recorta-se babados largos e estreitos.

Oleo Florèa

O melhor para o cabello

Oleo Floréa

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; a tratar na rua da União n. 54.

Sitio

Aluga-se um sitio no principio da estrada do Encanamento, no Parnameirim, com boa casa de morada. O sitio tem grandes proporções para plantações e diversas arvores fructiferas, a casa tem 2 salas, 7 quartos, cosinha externa, quarto para criado ou feitor, casa de banho de tijolo com chovisco, agua encanada da companhia do Beberibe, agua na cosinha com pia para lavagem de pratos.

O clima é muito ameno e saudavel e a casa fica muito proxima da estação do Parnameirim; a tratar no pateo do Collegio ou praça de Pedro II n. 6, 1º andar, com o Dr. Meira de Vasconcellos.

Registrada — CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N RECIFE

Cal virgem de Jaguaribe

Aviza-se aos senhores de engenhos e mais consumidores desta excellente cal que continua ser o seu deposito geral á rua do Bom Jesus n. 23. Perfeitamente embarricada e em pedras, como as que nos vem do estrangeiro em nada inferior a esta, continua a ser vendida pelo preço fixo de *6$000* a barrica.

Além do deposito geral já indicado, são tambem vendedores della os senhores:

Guimarães & Valente 6—Pateo do Corpo Santo—6.

Lopes & Araujo 38—rua do Livramento—38.

Bento de Freitas Guimarães & C., 51—rua do Visconde de Itaparica—51.

RECIFE

Menino

Precisa se de um menino de 8 a 10 annos de idade; a tratar no pateo do Mercado n. 5, primeiro andar.

Agua de caju' pura

Unico deposito

Pedro Vitêllo & C,

Rua do Imperador n. 81

Attenção

O abaixo assignado, desejando retirar-se para Portugal em Março do anno futuro, precisa vender seus estabelecimentos de fazendas, molhados e algumas casas; se alguem pretender fazer dito negocio póde dirigir se aos ditos estabelecimentos sitos á margem da estrada publica, na povoação de S. Lourenço da Matta

Manoel José de Brito Barreiros.

Cuzinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario de Pernambuco*.

Farello do caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Para o dia de finados

O Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88, recebeu pelo ultimo vapor um lindo e variado sortimento de capellas, cruzes, bouquets, cestas e vasos com ramos de flores de metal e porcelana, proprios para ornamentos funebres.

Vinho maduro

O delicioso, proprio para mesa, sem confecção, receberam Alves Ribeiro & C., á rua larga do Rosario, esquina das Cruzes.

Disciola

Drama em tres actos, pelo Sr. Dr. Alfredo Pinto, offerecido á viuva de Luiz Demetrio Coelho: vende-se na livraria franceza de J. W. de Medeiros, rua Primeiro de Março n. 9.

Torre

Aluga-se um sitio com casa caiada e pintada de novo, com bastantes commodos e muito proxima aos bonds; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro com commodos para uma familia regular; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, armazem do Louvre.

José Maria Ferreira

Quem souber noticias deste senhor queira dar aos abaixo assignados, o que muito agradecerão, para transmittil-as a uma irmã do mesmo, residente em Elvas (Portugal), a qual declara que ha dez annos esteve elle morando á rua do Barão da Victoria n. 34.

José da Silva Loyo & Filho

= **Precisa-se** de um official de barbeiro na rua do Imperador n. 69.

Economia!!

A loja das estrellas recebeu para os viajantes e rapazes solteiros guarnições completas

DE

aberturas, punhos e collarinhos de selluloid para usar-se de seis a oito mezes sem lavar (aproveitem).

E' o cumulo da Economia!!

Tem tambem um completo sortimento de fazendas nacionaes, inglezas e francezas, pretas e de cores, e encarrega-se de fazer roupas por medida, tendo para isto um dos mais conhecidos alfaiates desta praça.

PREÇOS RESUMIDOS

Rua Duque de Caxias n. 56

Telephone=210

Casa no Monteiro

Aluga-se a de n. 46, tem agua, gaz, jardim e bons commodos para familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Advogado

(Fôro civil e ecclesiastico)

Bacharel Antonio de Leiba e Souza Pontes. Rua do Imperador n. 37 1.º andar.

MAMADEIRA-BOMBA

MONCHOVAUT

A unica com valvula, em que nunca o leite torna a descer

ROLHA DE CRYSTAL COM PARAFUSO TORNEADO

Opinião do Dr BOUCHUT, lente agregado da Faculdade de Medicina de Paris e medico do Hospital das crianças enfermas, no seu livro *Hygiena da Infancia:*

« Uma Mamadeira bem econdicionnada « deve ter uma valvula onde o leite nunca « torne a descer: é este o principio da « MAMADEIRA MONCHOVAUT. »

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Mez de Maria Rainha do Santissimo Rosario

Acha-se á venda na Livraria Classica, rua do Bom Jesus n. 56, esta importante obrinha que serve para se fazer os piedosos exercicios do mez de Outubro dedicado á Santissima Virgem do Rosario.

A dita obrinha está approvada pelo arcebispo de Lião.

SALSAPARRILHA de Bristol.

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.

E DOS Humores.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Coredor do Bispo n 1.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte d'Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber—deposito e banheiro de cimento e bomba. Fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce, temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Aluga-se

Ou vende-se uma boa casa ultimamente caiada e pintada, na Cruz das Almas n. 10 B (Parnamerim), a qual possue bastantes commodos para familia, e um sitio regular; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10, uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

uma casa de um andar, com commodos para familia, na rua da Fundição n. 10; trata-se na lythographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

Ama

Precisa-se de uma perita cosinheira, paga-se bem; na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia; a tratar na praça do Conde d'Eu numero 19.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar na rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua do Paysandú n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviços de casa de pequena familia: no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Alimentação racional das MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES *Por uso da* ***PHOSPHATINA Falières,*** PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ. Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.

Modista

Casas

Ha para alugar excellentes casas no lugar TORRE, caiadas e pintadas de novo, casas ha pouco tempo edificadas, com muitos commodos, e sitios arborisados, e preços muito razoaveis: quem as pretender dirija-se á loja dos Srs. Agostinho Santos & C., rua Primeiro de Março (Crespo) n. 1.

Casa em Olinda

Aluga-se no pateo de S. Pedro novo n. 2, muito grande e fresca, com gaz e agua; a tratar no Caminho Novo n. 128.

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE

Remedio soberano

CONTRA A

CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: ***J. B. Bosredon*** Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C. e em todas as boas Pharmacias do Brazil.

Emilia Ferreira Baltar

Bernardina Baltar e seus filhos agradecem profundamente aos amigos e parentes que acompanharam o enterro de sua presada filha e irmã, Emilia Ferreira Baltar; e novamente os convidam para as missas que se celebrarão por alma da mesma finada, na igreja do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de quarta-feira 19 do corrente, setimo dia do seu passamento.

Alice Medeiros Fiuza

Manoel Martins Fiuza Junior manda celebrar missas por alma de sua presada esposa, na quinta-feira 20 do corrente, 3.º anniversario de seu passamento, ás 8 horas, na ordem terceira de S. Francisco.

O EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a Escrofula Hereditaria, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira Salsaparrilha de Honduras, dos Iodos de Potassio e de Ferro, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado no grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Peitoral de cambara

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M DA SILVA & C.

No armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Preços: — Frasco 2$580, 1/2 duzia. 13$000 e duzia 24$000

As afamadas

Pastilhas vermifugas de Hering

unico deposito em casa de

Faria Sobrinho & C.

41—*Rua do Marquez de Olinda*—41

VENDAS

— Vende-se um cavallo castanho, grande, para sella, andador de baixo a meio; a tratar na rua da Conceição, cocheira do Xico Felix.

Fabrica de chapéos

Antonio José Maia & C.

DEPOSITO

Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Vinhos da Garrafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA

Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.

Na mercearia de Manoel Correia & C.

Praça do Conde d'Eu n. 15

Vende-se

uma terça parte de um engenho moente, muito proximo ao engenho central de Cuyambuca e da estrada de ferro; a tratar na rua Augusta numero 274.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba: na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

Engenho Caianna

Vende-se este engenho por preço muito commodo, movido por animaes e com meia legoa quadrada de terra de muito boa producção, podendo safrejar 2,000 pães: os pretendentes dirijam-se ao mesmo, ou ao pateo do Terço n. 18. Adverte-se que as obras são de pedra e cal, e tem bastantes mattas.

Attenção

Vende-se uma linda jardineira de jacarandá dous consolos da mesma madeira com tampos de marmore, uma mesa elastica de amarello, e mais uma espada, tudo por modicos preços e em muito bom estado de conservação; a tratar na rua do Marques de Herval n. 163.

Livramento & C.

vendem cimento port'and, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Vende-se

um bom estabelecimento de molhados bem localisado, á rua da Imperatriz n. 34, é muito afreguezado, e o motivo se dirá aos pretendentes.

Terrenos em Beberibe

Vende-se terrenos em Beberibe de Baixo, Agua Fria, que pertenceram a D. Senhorinha e hoje aos herdeiros do Dr. Burgos Ponce de Leon, com titulo legal; a tratar na rua do Imperador n. 81 com o solicitador Luiz Machado Botelho.

Piano

Vende-se um piano forte com excellentes vozes, de tres cordas, e de um dos melhores autores, está novo e vende-se muito em conta; para ver e tratar, nas officinas de pianos de Carlos C. Tresse á rua da Imperatriz n. 79.

Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio, que na estrada dos Afflictos, ficam junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial: quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1º andar, ou á casa de sua residencia nos Afflictos.

Reclame!!!

Não deve haver contestações quanto á preços de uma grande parte de artigos, verdadeiras pechinchas, que se encontram na antiga casa Carneiro da Cunha; nossos dignos leitores que apreciem os que abaixo se seguem:

Brinsinhos de cores para roupas de crianças a 280 rs. o covado!
Idem pardo lona a 320 e 360 rs. o dito!
Idem branco de linho, n. 6 a 1$500 o metro!
Casimiras pretas diagonal, 2 larguras, a 1$600 e 1$800 o covado!
Cheviots superiores, preto e azul, a 3$ e 3$500 o dito!
Bramantes, puro linho, 4 larguras a 1$900 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$200 o dito!
Madapolão americano, com 24 jardas 5$800 a peça!
Algodão largo muito encorpado a 4$ a peça!
Seroulas de bramante bordadas a 12$ e 16$000 a dusia!
Lenços brancos e de cores, abanhados a 1$600 e 1$800 a dita!
Camisas francesas e inglesas, de linho a 36$000 a dita!
Meias inglezas para homem a 4$500, 5$ e 6$000 a dita!
Toalhas felpudas e alcochoadas a 3$500 e 4$000 a dita!

Com as Exmas. senhoras

Riquissimas guarnições de crochets a 8$000!
Lindas grinaldas e veos para noivas a 9$000 e 12$000!
Espartilhos americanos e francezes, a 4$, 5$500 e 8$500!
Fichús e entradas de baile a 3$ e 4$000!
Colchas francezas e cobertas, grandes a 3$ e 4$!
Camisas bordades para senhora a 3$ e 4$000!
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado!
Setins macão todas as côres a 1$000 o dito!
Setinetas lavradas de cores a 280 rs. o covado!
Cachemires de listinhas para vestidos a 400 rs. o dito?
Velludinhos lisos e bordados a 900 rs. o 1$ o dito!
Peças de esguião para camisinhas 12 jardas por 4$000!
Linhos de quadrinhos, muito largos, a 200 e 240 rs. o covado!
Mirinós para vestidos uma largura 560 rs. o dito!
Idem preto 2 larguras a 800 rs., 1$000 e 1$500 o dito!
Fustões brancos bordados, finos, a 400 rs. o dito!
Nanscks de cores, (não desbotam) 160 o dito!
Failles, ultimo gosto em padrões, a 400 rs. o dito!
Cambraia Vitoria e transparentes 10 jardas a 3$ e 3$500 a peça!

Aos Srs. Fasendeiros

Algodão da Bahia superior a 320 rs. o metro!
Idem de cores, do Rio a 440 rs. o dito!

Vendas em grosso damos descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Pereira & Magalhães, successores de Carneiro da Cunha & C.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.

Casacos bordados para senhoras a 5$000.

Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.

Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um

Idem de papel a 500 e 800 rs., um.

Agua Florida verdadeira em garrafinhas a 500 rs., uma.

Contas lapidadas pretas e de côres.

Missangas pretos e de côres.

Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.

Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.

Luvas de pellica a 2$000 o par.

Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.

Capellas, véos e ramos para noivas.

Suspensorios americanos a 2$500.

Linha para machina a 800 rs. a duzia. n. 50

Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.

Caixas de jogo para salão a 5$000.

Sabonetes a 120 200 e 500 rs.

Bolças de couro, de chagrin, de pelluccia e de pellica para senhoras e meninas.

Espartilhos a 3$000, um.

Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.

Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.

Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.

Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sangally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.

Luvas de seda bordada com missangas.

Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.

Idem com palmas da mesma seda.

Idem arrendadas a xadrez.

Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000. uma.

Lindas puleciras americanas de 5, 7, 8, 9 e 10$000 o par.

Idem broches americanos de 4$, 3$, 2$ e 1$000 um.

Collarinhos de linho, gosto moderno, a 5$000 a duzia.

Punhos de linho, modernos, a 9$000 a duzia.

Novellos de linha de côres para crochet a 200 rs. um.

Idem de côres a 60 rs. um, para machina.

Papel para flores a 100 e 120 rs. a folha.

Leque de setineta a 1$000.

Papel amisade, rosado, a 600 e 800 rs. a caixa.

Enchovaes para baptisados.

Envisiveis a 200 rs.

Lindos plastrões a 1$, 1$500 e 2$000. um.

Rua Duque de Caxias n. 103

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Palha de carnauba

Vende-se em grosso e a retalho: na rua de Hortas n. 41, e rua da Detenção n. 9.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chernis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se responsabilisa pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

Peptonas Pépsicas
DE CHAPOTEAUT
Pharmaceutico de 1ª Classe

MARCA de FABRICA

Approvadas pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro. — Empregadas nos Hospitaes de Paris e nos de Marinha

A Peptona é o producto de digestão da carne de vacca pela pepsina de **CHAPOTEAUT** extrahida do estomago do carneiro e transformada em um alimento soluvel, immediatamente assimilavel, que vae ter a todos os pontos do organismo **por meio da** circulação venosa, e alimenta os doentes sem fatigar-lhes o estomago.

O Vinho de Peptona de Chapoteaut é por isso indicado nas molestias **que** tem por causa as más digestões, nas **affecções do figado**, dos **intestinos**, nas **gastrites**, na **anemia**, na **chlorose**; nas **molestias do peito**, na **dysenteria** dos paizes quentes, nas *digestões difficeis e laboriosas*. Este Vinho alimenta **as** *creanças*, que não supportão a comida, augmenta a secreção do leite das pessoas que crião e torna-o mais rico; fortifica os *velhos* e levanta promptamente **as forças** dos *convalescentes*.

A Conserva de Peptona de Chapoteaut, que póde ser empregada internamente e em clysteres, tem o poder de alimentar durante mezes os doentes mais graves, como os tisicos, que não possão tolerar alimento algum, **os cancerosos, os** que soffrem da bexiga, dos rins e da medulla espinhal.

E' preciso não confundir as **PEPTONAS DE CHAPOTEAUT** *com outras fabricadas com carne de cavallo e vegetaes fermentados.*

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

LIQUIDAÇÃO
A' terminar em 31 de Outubro

Merinó preto superior a 1$200 o covado.
Dito dito mais estreito 600 rs. o dito.
Dito grenat, superior, a 800 rs. o dito.
Velbutinas lavradas, de côres, a 800 rs. o dito.
Ditas lisas a 600 rs. o dito.
Renda da China (mariposa)a 160 rs. o dito.
Setinetas de côres, lisas, superiores a 280 rs. o dito.
Alpacas de côres, superior, a 320 rs. o covado.
Zephyr de salpico, superior, a 320 rs. o dito.
Setineta chitada franceza, superior, a 360 rs. o dito.
Merinó setim, superior, muito largo, a 1$500 o dito.
Pastas de algodão para alfaiate a 2$000 a duzia.
E outras muitas fazendas por liquidação de negocio; a rua do Rangel . 53.

VINHO EMINENTEMENTE TONICO
Unico
approvado pela Academia
de Medicina de Pariz
Quinium Labarraque
Fabrica:
Casa L. FRERE, 19, rua Jacob
PARIZ
FEBRIFUGO E FORTIFICANTE

AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas Sras., não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:

Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!
Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, espedialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Palitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
A Rua 1.° de Março n. 20 A (esquina)
CASA DE CONFIANÇA

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os **Medicos da Europa** *e Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Desvios dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Pharm., 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

ELIXIR DESOBSTRUENTE
Eupeptico de Gervão
Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o desereve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, splenetieos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Ceutral
DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL
N. 38—Rua do Imperador—N. 38
PERNAMBUCO

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

PHARMACIA CENTRAL
38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e modicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais attenciosa e conscienciosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE
Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthros. ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

GRANDE LOTERIA
DE
PERNAMBUCO

Verificada, como foi, a impossibilidade de ser extrahida a grande loteria desta provincia, em favor da educação dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel, e no louvavel intuito de evitar o prejuizo que aos portadores de bilhetes adviria de uma indemnisação parcial, determinou o Exm. Sr. presidente da provincia, por acto de 16 de Agosto ultimo, que fosse substituida a referida loteria por outra do valor de 1.400:000$000 e que será extrahida impreterivelmente no dia 28 de Fevereiro do anno proximo vindouro, e cujo plano contém os seguintes premios e approximações.

1	premio	de	300:000$000
1	»	»	50:000$000
1	»	»	20:000$000
3	premios	»	10:000$000
10	»	»	5:000$000
15	»	»	2:000$000
36	»	»	1:000$000
50	»	»	500$000
80	»	»	200$000
150	»	»	100$000
700	»	»	50$000 para os dous algarismos finaes e iguaes aos do primeiro premio.
700	»	»	30$000 para os dous algarismos finaes e iguaes aos do segundo premio.
7000	»	»	de 20$000 para o algarismo final do primeiro premio.

2 approximações de 5:000$000 para o primeiro premio.
2 » » 2:000$000 para o segundo premio.
2 » » 1:000$000 para o terceiro premio.
70,000 bilhetes a 20$000 dividos em meios, quartos e vigesimos.

——:——

Encarregado por nomeação interina do mesmo Exm. Sr. datado de 30 de Julho do corrente anno, da extracção d'esta loteria convido pelo presente, os possuidores de bilhetes d'aquella grande loteria a virem trocal-os na thesouraria das loterias a rua do Barão da Victoria, n 14, por outros da que tem de ser extrahida no dia 28 de Fevereiro proximo futuro, e onde se acham tambem á venda os bilhetes d'esta nova loteria.

Não ha possibilidade alguma de deixar de effectuar-se a extracção d'esta loteria no dia fixado, não só porque a importancia dos bilhetes vendidos da antiga loteria é pouco inferior ao valor da actual, e por essa razão dever-se consideral-a quasi inteiramente vendida, como porque nos termos do acto presidencial, me foi ordenado que seria ella irrevogavelmente extrahida no mencionado mez de Fevereiro.

Para sciencia dos interessados aqui transcrevo os seguintes topicos do referido acto da presidencia, de 16 de Agosto ultimo autorisando a substituição de uma loteria por outra:

« Os bilhetes que não forem apresentados á troca até 8 dias antes da extrac-
« ção, serão relacionados por seus numeros, dando-se lhes outros quaesquer numeros
« do valor correspondente na presente loteria, fazendo-se d'isto uma relação, que será
« publicada pela imprensa.
« O portador do bilhete primitivo tem direito ao novo numero que lhe fôr
« designado, quando reclamar, podendo depois da extracção receber o premio que lhe
« sahir em sorte.
« Na prestação de contas o thesoureiro recolherá ao Thesouro Provincial, em
« deposito, bilhetes e premios que não forem procurados.
« Dentro de um anno, a contar da data da extracção, ainda o portador do
« bilhete poderá apresentar sua reclamação perante o Thesouro Provincial.
» Findo esse prazo, os valores em deposito prescreverão em favor da provin-
« cia, sendo considerados renda eventual, na forma da legislação vigente, se a Assem
« bléa Provincial não resolver a conversão em beneficio da Colonia Orphanologica
« Isabel. »

Recife, 10 de Outubro de 1887.

José Candido de Moraes.

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER
é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS
21, rua de Faubᵍ-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe
Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS
Celebridades Medicas
DA FRANÇA E DA EUROPA
nas
MOLESTIAS DO PEITO,
AFFECÇÕES ESCROFULOSAS
CHLOROSIS,
ANEMIA, DEBILIDADE,
TISICA PULMONAR,
BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DE
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO....... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO..... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA.. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO | OLEO......... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
LOTION....... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA....... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

MUZEU DE JOIAS
DE
WOLFF & C.
N. 4---RUA DO CABUGA'---N. 4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprio deste generes.

ESPECIALIDADE

Em relogio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade nos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

GRAGEAS *de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &* **FORTIN** **INJECÇÃO** *Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.*

As GRAGEAS FORTIN forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1838) e ... adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵒ, e nas principaes Pharmacias.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro, e prata, perolas. brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversaries.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

CAPSULAS
MATHEY-CAYLUS
Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Bexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie, de PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N.44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

A Diffusão na Goyanna Ingleza e na India

NON-PAREIL E ASKA

I

Non Pareil

De todos os paizes productores de assucar de canna, a *Goyana Ingleza* parece ser o que maior açodamento tem manifestado em assenhorear-se dos successivos aperfeiçoamentos introduzidos pelos progressos da sciencia no fabrico do assucar.

Por isso, e tambem por causa da elevada riqueza saccharina do caldo de suas cannas, cuja densidade regula de 10 a 12^{os} Baumé, a mesma *Goyana* é igualmente de todas as colonias inglezas, a que menos tem soffrido com a espantosa baixa de preço do assucar, embora dito genero seja lá, como aqui em *Pernambuco,* a base da riqueza publica e particular e não goze de protecção alguma nos proprios mercados da metropole, onde soffre a concurrencia dos assucares premiados da betteraba européa.

A producção assucareira da *Goyana Ingleza* é, com pouca differença, a mesma da zona cujo emporio se acha collocado nesta cidade do *Recife*; mas, em lugar dos nossos 1,800 ou 2,000 engenhos, cuja producção média não excede de 700 saccos para cada um, e cuja quasi totalidade ainda conservam o cosimento ao ar livre nos assentamentos tres vezes seculares do reverendo padre *Labat,* a *Goyana Ingleza* só conta, para uma producção equivalente, 105 engenhos ou usinas, 86 dos quaes cosem no vacuo, 9 mandam as suas cannas ás usinas visinhas e apenas 10 trabalham com os antigos assentamentos! Dividindo o total da producção pelo numero dos engenhos, vemos que toca a cada um cerca de mil e cem toneladas de assucar, ou pouco menos de 15 mil saccos de 75 kilogr., quando a média da producção dos nossos engenhos é de 700 saccos!

E' certo que, embora cosem no vacuo, nem todos os 86 engenhos da primeira cathegoria possuem apparelhos completos para a applicação dos mais aperfeiçoados processos; mas alguns delles, *Adelphi, Leonora, Bel Air,* etc., acham-se perfeitamente montados; e todos os systemas modernos, inventados para tornar mais completa a extracção do caldo e o fabrico do assucar, têm representantes nos engenhos da *Goyana Ingleza.* Faltava apenas o da diffusão; e este acaba de ser experimentado na safra que ha pouco findou, em um dos engenhos do rico proprietario *Quintin Hogg,* denominado *Non-pareil,* em circumstancias quasi identicas ás que determinaram analogo tentamen no engenho *Barcellos,* e com resultados ainda menos favoraveis, como deprehende-se da publicação feita no *Demerara Argosy,* da conferencia (*lecture*) acerca da diffusão, realisada em 27 de Junho proximo passado, pelo proprio *Quintin Hogg* no salão da Bolsa de *Georgetown.*

O engenho *NonPareil,* situado na costa oriental de *Demerara,* não é o mais importante estabelecimento deste genero que possua a *Goyana Ingleza,* nem tão pouco é engenho central, levantado para moer as cannas de certo numero de engenhos; com tudo, faz safra maior que as do geral dos engenhos centraes da *Martinica* e *Guadelupe,* manipulando annualmente cerca de 44,000 toneladas de canna e se acha munido dos apparelhos mais aperfeiçoados usados em taes engenhos, conseguindo extrahir em assucar, pelo processo chamado de *Tooth,* dez por cento do peso das cannas moidas, porcentagem que poucos engenhos centraes logram conseguir.

Mr. *Quintin Hogg,* senhor de varios engenhos utenciliados de accordo com os ultimos dados de sciencia, e portanto a par de todos os progressos realisados ou apontados, quer na extracção, quer no fabrico, sendo além disto relacionado desde 1877 com Mr. *Minchin,* proprietario da importante usina *Aska Works,* sita na presidencia de *Madrasta,* onde a diffusão applicada a canna de assucar já funccionava naquella época havia cerca de dez annos, não tinha duvida alguma, acerca da possibilidade de extrahir pelo dito processo a quasi totalidade do assucar contido na canna, nem de obter com elle a regularidade de trabalho indispensavel ao aproveitamento de uma safra importante; achava, entretanto, o emprego da diffusão muito mais complicado que o da moenda, e sujeito a maiores despezas de combustivel e mão d'obra; pelo que, a vista dos proprios algarismos que Mr. *Minchin* apresentara-lhe, acerca dos resultados obtidos em *Aska-Works,* entendia que, no ponto de vista pecuniario, a vantagem que poderia apresentar dito processo seria muito diminuta (*very little from a money point of view*).

Mr. *Quintin Hogg,* cuja residencia é na *Inglaterra,* pouco inclinado se achava a tentar o emprego da diffusão, quando em 1886, indo visitar suas propriedades da *Goyana Britannica,* encontrou-se em *Demerara* com *Mr. Schultz,* representante da *Sanguerhausen firm,* que da mesma fórma que o representante da *Sudenburg fabrick em Barcellos,* tanto exaltou a diffusão, taes propostas fez, taes compromettimentos acceitou, que triumphou das hesitações do proprietario de *Non-Pareil.*

Obrigou-se *Mr. Schultz* a fornecer e installar no acima citado engenho, um apparelho completo de diffusão, capaz de despachar em 24 horas 400 toneladas de canna, e garantio mais, que a pureza do caldo dos diffusores não seria inferior a do caldo das moendas; que o excesso d'agua (*extra dilution*) não excederia de 22 por cento e entretanto a quantidade de assucar não aproveitada seria inferior a 1 por cento.

Sobre estas bases, rectificadas posteriormente por uma declaração relativa a *extra dilution* de 22 por cento, a qual convencionou-se corresponder a uma baixa de 2^{os} do areometro Baumé, lavrou se o contracto, e emquanto se apromptava o material da diffusão, Mr. *Quintin Hogg* embarcou para *India* em ordem, de estudar a pratica do novo processo em *Aska-Works,* por ser em sua opinion, aquelle estabelecimento — *the one place in the world, where i could really study diffusion as applied to sugar cane.*

Chegando a *Aska, Mr. Quintin* achou a usina em plena safra e como levasse especiaes recommendações de *Mr. Minchin* — o *Duque d'Aska* como lhe chamam na presidencia de *Madrasta,* para o director da usina, Mr. *Kollmann,* teve todas as facilidades para presencear e estudar a marcha dos trabalhos, colher todos os dados relativos ás diversas operações da extracção e do fabrico, preços das cannas, dos jornaes, do combustivel, etc., e até para realisar experiencias. Isto feito, voltou para a *Europa* e de lá para a *Goyana,* onde chegou no principio do anno corrente, em tempo de experimentar em *Non-Pareil* os apparelhos diffusores da *Sanguerhausen firm,* que alli já se achavam installados, e com esperança de solver as duvidas, que ainda conservava acerca da conveniencia da adopção do processo da diffusão em usinas cujos productos são destinados aos grandes mercados, onde encontram a concurrencia dos productores de assucar do mundo inteiro.

Aconteceu, entretanto, que vio-se obrigado a adiar para a safra seguinte a solução de taes duvidas. Menos felizes que os seus primos Sudenburguezes, que dizem ter trabalhado perfeitamente em *Djawittangse* e em *Barcellos,* os corta cannas da *Sanguerhausen-firm,* que deviam despachar cada um 200 toneladas de canna em 24 horas, entupiam-se de tal fórma, que mal podiam gyrar e só cortavam a oitava parte da quantidade de canna estipulada, gastando 48 horas para reduzir a rodinhas 108 toneladas de canna. O caldo, que n'uma hora e um quarto devia atravessar a bateria de diffusão, alli permaneceu 24 horas, as vezes acima do ponto de ebulição, e teve outra extensa demora nos apparelhos de clarificação antes de poder ser entregue ao triplice effeito. Em summa, o caldo que devia gastar apenas 6 horas para ser transformado em massa cosida, levou para isso 52 horas. Em taes condições, e principalmente com corta cannas tão defeituosos, não era possivel continuar o trabalho e *Mr. Quintin* resignou se a tirar a safra com a moenda, adiando a diffusão para depois que a *Sanguerhausen firm* os tenha substituido por outros nas condições do contracto.

« Nada mais preciso accrescentar, » diz *Mr. Quintin-Hogg,* depois de relatar o que acabo de expôr, «para convencel-os de que não se póde tirar conclusões definitivas de um ensaio feito em tão adversas circumstancias; e não me teria causado admiração o ser diminutissima a proporção de assucar obtida. Entretanto devo dizer, que obtivemos em massa cosida precisamente 20 por cento mais do que teria fornecido igual peso de canna passado na moenda, pois a proporção foi de 14, 63 °/o com a diffusão, ao passo que com a moenda o mesmo peso só deu 12, 14 °/o.»

Não é mister dizer, que de semelhante ensaio nada podia colher *Mr. Quintin Hogg* que dissipasse ou corroborasse a principal das duvidas que nutria acerca da diffusão; a dos resultados pecuniarios symbolisados no *prix de revient* do kilogramma do assucar. Quanto as mais duvidas, capacitou-se de que o pessoal de *Non-Pareil* não acharia difficuldade em trabalhar com os novos apparelhos e verificou, que as rodinhas exhaustas podiam ser immediatamente utilisadas com combustivel e queimadas nas fornalhas usadas para o emprego do bagasso verde, depois de passadas na moenda, que as devolvia contendo apenas 55 par cento de humidade.

Não ponho em duvida o facto, que aliás apenas confirma os resultados obtidos em *Hespanha* e na *Australia* na usina *Broadwater,* montada pela Companhia *Fives Lille* para a *Colonial Sugar Refining C.*; mas duvido muito, que *from a money point of view,* como diz Mr. *Quintin Hogg,* a utilisação daquelle combustivel compense a despeza resultante da conservação da moenda com o competente motor e fornalhas para bagaço verde, salvo talvez o caso em que dito motor fosse alguma queda d'agua.

Essas observações de Mr. *Quintin Hogg* devem ser levadas ao activo da diffusão; mas não pode ter o mesmo destino outra observação relativa a côr do caldo da diffusão, que era muito escura. Mr. *Quintin Hogg* está inclinado a crer, que esta differença, entre o caldo obtido em *Non-Pareil* e o que elle vira em *Aska* assemelhando-se a vinho da Rheno, é devida a permanencia daquelle durante muitas horas (24) exposto a uma alta temperatura; mas é muito possivel, que para isso houvesse tambem concorrido a qualidade da agua usada nos diffusores, a qual não era de rio corrente como em *Aska.*

A importancia da pureza da agua, para os trabalhos da diffusão, já havia sido notada em *Aska,* antes que usassem de agua corrente e tambem em *Almeria e Broadwater,* onde attribuia-se a forte proporção de materias organicas, chorureto de sodio e sulfatos de cal e magnesia, existente nas aguas de fonte ou cacimba alli empregadas, não somente a cór mais fechada do caldo, como certa difficuldade para a cristallisação e augmento da proporção de incristallisavel.

Parece, entretanto, que em *Broadwater* remediaram em parte a este inconveniente, tornando a usar nos diffusores a agua extrahida pela moenda das rodinhas exhaustas, que teria sido purificada pelo contacto das mesmas.

Nada mais encontrei, na conferencia de Mr. *Quintin Hogg,* acerca do ensaio da diffusão em *Non-Pareil,* ensaio que elle considera *rather crude attempt,* e muito menos interessante que os dados colhidos em sua estada em *Aska-Works,* pelo que foram estes o assumpto principal da conferencia.

A descripção daquella usina e exposição feita por Mr. *Quintin Hogg* do modo pelo qual alli funccionam com toda a regularidade os apparelhos de diffusão é completa; mas o mesmo não se dá com os dados que poderiam habilitar o leitor a resolver a importantissima questão do custo da producção e o resultado pecuniario da safra.

Nenhuma palavra se acha na conferencia acerca das receitas; nem tão pouco acerca das despezas geraes, nem das que se fazem com o pessoal profissional, que aliás são avultadas, pois consta este de 33 empregados só no serviço da usina. Mr. *Quintin Hogg* nada diz a respeito; não porque taes dados lhe faltem, mas porque reputa os confidenciaes, *of a private nature,* e não se julga autorisado a publical-os.

Comtudo, dos algarismos que nos dá acerca do preço das cannas e jornaes de operarios nacionaes, do pessoal, do peso da canna manipulada e da quantidade de assucar e aguardente produzida, podemos deduzir, que em *Aska,* a despeito da incrivel barateza da mão d'obra nacional, o custo da producção de 1 kil. de assucar é superior ao preço que regula nos grandes mercados consumidores, e só deve Mr. *Minchin,* ao preço exceptional que a procura para o consumo local assegura a seus productos, ser *one of few sugar manufacturers not complaining of the present depression of the times.*

II

Aska Works

Achando se o processo da diffusão, applicado a canna de assucar, funccionando industrialmente em *Aska* desde 1867 ou 1868, as minuciosas informações, que a respeito da installação, marcha e resultado dos trabalhos naquella usina constam da conferencia de *Georgetown,* apresentam subido interesse para todos que occupam-se com a questão dos possiveis melhoramentos da industria do assucar da canna.

Procurarei portanto leval-as ao conhecimento dos leitores do *Diario,* ainda que sob uma forma mais resumida que a adoptada pelo Sr. de *Non-Pareil,* avisando-os de antemão, que o estado actual da usina, os seus apparelhos e methodo de trabalho são o resultado de successivas modificações ou melhoramentos, que introduzidos durante uma pratica de 20 annos, transformaram a bateria diffusora, constando a principio de tanques ou cubas de madeira, abertos e contendo cada um duas toneladas de cannas, com cujo enchimento gastavam-se 20', outras 20 para a diffusão e igual espaço de tempo para a descarga, em outra, de diffusores metallicos fechados, que se enchem de rodinhas de cannas de 1 a 2^{mm} de grossura, produzidas por corta-cannas cujo despaxo não é inferior a 64 toneladas por 24 h., e com o qual fica reduzido o tempo necessario de 60 a 8 minutos.

O estabelecimento, conhecido sobe o nome de *Aska-Works,* está collocado no extremo Norte da presidencia de *Madrasta,* em plena zona intertropical; dista do mar 32 milhas (51,5 kilometros) e acha-se n'uma região destituida de boas estradas e onde os transportes para o porto de *Gopalpur* effectuam se em carros puxados por bois.

As obras de *Aska* occupam uma superficie mais consideravel que as das mais importantes usinas da Goyanna Ingleza; embora a producção de assucar seja relativamente pequena, pois, pouco excede de 100 toneladas (100,565 kil.) de assucar por semana. Comprehendem ellas, além das em que se acham collocados os machinismos e apparelhos necessarios ao fabrico do assucar, os arranjos para filtração, importante distillação e uma fundição na qual, além das peças de quenas dimensões necessarias ao andamento e concertos dos machinismos do engenho, hão sido accidentalmente fundidas, outras para as precisões do governo naquelle districto.

A casa de diffusão apresenta a vista no primeiro plano 5 corta-cannas, 4 dos quaes têem 6 pés (1^m,80) de diametro; acham-se munidos cada um de seis facas e fazem 200 revoluções por minutos. O 5.° corta-cannas é mais pequeno; só tem de diametro 5 pés (1^m,52) e raras vezes trabalha. Durante os 100 dias da safra, 2 dos corta-cannas de 6 pés estão em trabalho constante e cada um, n'uma tarefa de 24 horas, reduz cerca de 70 toneladas de cannas a rodinhas de 1 a 2^{mm} de grossura. Para conseguir-se este resultado, está sempre prompto para o servico um terceiro corta-cannas, substituto dos outros dous durante a demora occasionada pela mudança das facas embotadas, com a qual gasta-se cerca de uma hora.

A bateria de diffusão consta de 12 diffusores, capazes de conterem cada um 400 galões (1816 litros), quando vasios, e 200 galões (908 litros) quando cheios com 3/4 de tonelada (762 kilos) de rodinhas. Segue um apparelho para applicação do acido sulfuroso, semelhante aos usados em *Demerara,* depositos de caldo, seis defecadores do antigo modelo francez conhecido por *ketledrum,* cada um com a capacidade de 450 galões (2043 litros), uma fila de filtros-prensas usados na proporção de um sacco para cada tonelada do caldo da diffusão que tem de atravessal-os, dous apparelhos de concentração (*concretor batteries*), uma com onze e outra com vinte taxas, um duplo effeito com 1720 pés quadrados ($160^{m q.}$) de superficie de vaporisação, duas taxas de coser no vacuo, dando juntas 10 toneladas de assucar (101.565 kil), nove turbinas do antigo modelo *Manlove and Alliott* e as usuaes caixas para a massa cosida (*masse-cuite boxes*).

Além d'estas, que formam extensa fileira, avista-se outra fila não menos extenso de caixões de madeira, de corte trapezoidal e fundo cheio de furos, (analogos aos de que muitos dos nossos engenhos usam para o retame) destinados ás massas do segundo cosimento, que ahi seccam e são ensaccadas e vendidas sem passar pelas turbinas. Diz Mr. *Quintin Hogg,* que d'est'arte obtém-se das massas cosidas do segundo jacto 1/2 quintal (25,3 kil.) de assucar por cada pé cubico (28 litros) de massa cosida, resultado este para, o qual muito concorre o facto de que em *Aska* procura-se antes de tudo obter do primeiro jacto assucar muito alvo e para esse fim introduz-se tão grande porção d'agua nas turbinas, que ellas não dão mais que 41 a 44 °/o de assucar e por isto este primeiro mel é de excepcional riqueza saccarina.

A distillação funcciona com dous apparelhos francezes de modo continuo, e sua producção em *rum* dá tão bons resultados financeiros, que *Mr. Minchin* não tem que lamentar a perda do assucar contido na escumas, aguas de lavagem dos depositos e residuos dos mesmos, que mandados para as cubas da distillação concorrem para um rendimento correspondente a 3 ou 4 galões, (de 13 a 18 litros) de *rum* por cada tonelada de canna manipulada.

A força motriz necessaria ao manejo da usina é fornecida por tres machinas de vapor: uma da força de 20 cavallos, que move os corta-canna, os dous ascensores e a pedra do rebolo annexos aos mesmos; outra de 25 cavallos (nominaes), que faz o serviço das taxas de vacuo, das bombas de vapor, e das turbinas; e mais outra horisontal, da força de 18 cavallos, que põe em movimento as bombas do duplo effeito. Existe tambem outra machina horisontal, com bomba de duplo jogo, que acciona um simples effeito do typo *Rellieux,* mas só raras vezes é chamada a funccionar.

Os geradores de vapor são 8: 2 multitubulares do systema *Mirrlees,* com 14 pés (4^m,27) de comprimento e 7 1/2 pés (2^m,29) de diametro; 2 de um só tubo, systema *Adamson,* com 30 pés (9^m,13) de comprimento e 6 1/2 (1^m,98) de diametro; 2 mais pequenos, do mesmo typo, com 20 pés (6^m,1) sobre 6 (1^m,83) e mais 2 caldeiras antigas, que têm 5 pés (1^m,52) de diametro e de comprimento uma 74 pés (22^m,57) e a outra 36 pés e 3 pollegadas (11^m,05), não têem tubos interiores e trabalham com a pressão de 36 lb. para fornecer vapor a bateria de diffusão.

Destes 8 geradores, 6 estão sempre funccionando, desenvolvendo uma força nominal de 55 cavallos, que basta para por em movimento todo o machinismo da Usina.

A lenha é de excellente qualidade; a sua capacidade calorifica, comparada a do carvão de pedra tomada por unidade, não representa menos de 0,33 ou 0,34. Posta na bocca das fornalha, a tonelada custa *3 rupias 4 anas* ou 6 schillings e 6 dinheiros em prata, pelo que as 3 toneladas equivalentes a uma de carvão de pedra custam 1 libra em prata ou 15 schillings em ouro

Os jornaes tambem são baratissimos;

O de um homem não excede de *2 annas*=3 d.

O de uma mulher não excede de *1 annos* e 4 *pias*=2 d.

O de um menino não excede de *1 anna* =1 1/2 d.

Apreciando taes preços em moeda nossa ao cambio de 27, temos:

Jornal de 1 homem, approximadamente	$080
Dito de uma mulher idem	$060
Dito de um menino idem	$040
Uma tonelada de lenha	2$220

Se a paga é insignificante, em troca o numero de braços empregados no manejo da usina propriamente dita, excluindo o pessoal da distillação e da fundição, é avultadissimo, pois consta de 205 pessoas repartidas em 2 turmas, que alternam no serviço, fazendo quarto como a bordo dos navios e n'aquelles dos nossos engenhos que fazem tarefas inteiras.

128 homens e mulheres e 44 rapazes são naturaes do paiz e recebem o exiguo salario acima apontado; mas o trabalho profissional e de direcção occupa 33 chefes e operarios, pela mór parte inglezes, cujos vencimentos são avultados.

Mr Minchin não planta cannas; compra-as aos plantadores da visinhança na razão de de 3,13 dollars (5$728) por tonelada. As cannas, cujo caldo não daria mais de 8 1/2 Baumé, são cortadas e amarradas da mesma forma que nos nossos engenhos, em feixos do peso de 25 a 30 arrobas, levadas para a usina em carros puxados por bois, e ahi descarregadas junto aos corta-cannas, onde oito *coolees* estão continuadamente occupados em leval-as na cabeça para uma plataforma collocada na altura de 7 ou 8 pés (2^m13 a 2^m14), onde se acha o operario que está encarregado de alimentar os corta-cannas.

Taes corta-cannas são verticaes; trabalham com toda a regularidade; e não são sujeitos aos transtornos que apresentaram em *Non Pareil* os corta cannas horisontaes da *Sanguerhausen firm.* As rodinhas, que officialmente só devem ter 1^{mm} de grossura e têm na realidade pouco menos de 2^{mm}, cahem em cima de uma tela-sem fim, que as leva a um deposito, e de lá vão para os diffusores em vagonetes circulando sobre trilhos de madeira e contendo cada um a metade da carga de um diffusor, isto é, 852 lbs.,5 (390,7 kilos.)

Logo que a carga do vagonete cahe no diffusor, 2 coolees tomam conta della e socam-n'a com os pés, repetindo o mesmo serviço com a do segundo vagonete, que chega depois de um intervallo de 3 minutos; e em seguida, o diffusor cheio é posto em communicação com os mais que compõem a batteria de diffusão. Compõe-se esta de doze diffusores; mas só nove estão em trabalho constante e durante a semana inteira recebem nova carga de 8 em 8 minutos, pois este é o tempo que se gasta com o enchimento, a diffusão e o esvasiamento.

A temperatura nos diffusores varia, de 140 *Farenheit* (60^{os}. centigrados), que é a de n. 9, onde o gráo *Balling* é zero, a 212 *Farenheit* ($100,^{os}$ centigrados) no n. 1, onde o gráo *Balling* pode chegar a 11 1/2 (6,37 Baumé) e fornece o caldo para os clarificadores. Entretanto, raras vezes o caldo de diffusão alcança aquelle gráo da riqueza saccharina; o gráo mais commum é 5^{os},5 Baumé, e como o caldo da canna marca $8,^{os}5$, a dilução ou quantidade d'agua accrescentada é de 60 °/o isto é o duplo da que era considerada um maximo no contrato de Mr. *Quintin Hogg* com a *Sanguerhausen firm,* o que não deve causar admiração, pois em *Aska,* em lugar de 200 galões (908 litros) d'agua, o director da usina accrescenta de 220 até 235 galões (de 998 a 1,066 litros) ás 1725 libras (761,7 kil.) de rodinhas que constituem a carga de diffusor.

A este respeito, nota Mr. *Quintin Hogg,* que em *Non Pareil,* para dar conta da tarefa diaria de 400 toneladas de canna, si se adoptasse semelhante dilução, tornar-se-hia preciso, tão somente para restituir ao caldo de diffusão a densidade do da canna, um triplice effeito de 5,500 pés quadrados (511m.q.63) de superficie de vaporisação, ao passo que, com a dilução de 30 °/o, bastaria que dito triplice-effeito tivesse a de 2600 pés quadrados. (241,8m.q.)

Dos diffusores, o caldo corre para o tanque medidor, (*measuring tank,*) passando pelas caixas de sulfurisação, onde queimam-se em 24 hora cerca de 60 libras (27,kls.18) de enxofre, e cahe n'um defecador da capacidade de 450 galões (1943 litros), onde é levado ao ponto de ebullição, depois de accrescentado com 1,75 galões (8 kilos) de agua de cal marcando 15^{os} Baumé. Ahi o trabalho de limpa é diminuto; pois as escumas são tão poucas, que as fornecidas pelos 450 galões de caldo cabem n'um caneco de metal galvanisado.

O director da usina Mr. *Kollmann* explica a quasi ausencia de escuma ponderando, que o grosso da mucilagem e albumen fica incorporado as rodinhas, por isso que, na temperatura de 160^{os} F. (71^{os} centigrados) o albumen coagula-se e a temperatura da batteria de diffusão chega muito acima de 160^{os} F.

Dos defecadores, o caldo, marcando geralmente 5 1/2 B, passa para os saccos-filtros, em numero de 180, que em 24 horas purificam o producto de 140 toneladas de canna.

Mr. *Quintin Hogg* sujeitou a exame alguns de taes saccos, na occasião em que iam ser substituidos por outros, e verificou conterem elles cada um, de 13 á 15 libras (de $5^{kl.}$,89 a $6,^k79$) de limo humido, que depois de secco ficava reduzido a 5 libras.

Dos filtros, segue o caldo com a mesma densidade de 5 1/2 B, para as batterias de concentração (*concretor battery*) onde, no decurso de 7 1/2 minutos, passa de 5 1/2 a 12 B.

Duas baterias dão conta da tarefa e naquelles poucos minutos vaporisam 50 °/o da agua contida no caldo.

O caldo entra e sahe do *concretor* perfeitamente claro, e a despeito da elevada temperatura não apresenta mudança alguma de cor, além da duvida a mudança de densidade.

Muito empenhado em saber qual a despeza de combustivel necessaria para reconduzir o caldo de diffusão a densidade do da canna, Mr. *Quintin Hogg* obteve de Mr. *Kollmann* verificasse este importante ponto por meio de experiencias que duraram uma semana inteira e das quaes resultou, que em *Aska* dito excesso de combustivel era de 12 1/2 toneladas de lenha para o calde de diffusão de 100 toneladas de canna; pelo que, em *Non Pareil* devia ser apenas de $6,^t25$, com a dilução garantida pela *Sanguerhausen firm,* que chega apenas a metade da usada em *Aska.*

Sahindo das taxas do *concretor,* com a densidade de 11^{os}B, o caldo passa para um duplo effeito, que vaporisa cerca de 1/3 de galão (1^{litro},51) por hora e por pé quadrado de superficie (0^mq',093), e onde permanece até marcar 25 ou 26^{os}B, indo em seguida e por porções de 400 galões, (1816 litros) para o *eliminator* e depois de um descanço de 15 minutos para o deposito de charope e para as taxas de vacuo na fórma usual.

Elevado ahi a densidade de 50^{os}B. o charope transformado em massa-cosida é baldeado para as caixas de ferro (*iron boxes*). A apparencia é muito boa; apenas se se póde notar algum mel na superficie.

Depois de uma demora de 24 ou 48 horas em taes caixas, a massa cosida é cavada com pás e levada as turbinas.

Como o fim principal é obter assucar branco, deita se em cada turbina 3/4 de galão (3^{litros},4) d'agua e obtem-se, em assucar de 1ª sorte, de 41 a 44 °/o do peso da massa cosida, indo o mel para segundo cosimento, cuja massa-cosida vai para as caixas furadas, de que se fallou na descripção dos apparelhos da usina.

Querendo-se assucar muito secco, este producto do 2° jacto, antes de ser ensaccado, é exposto durante 5 ou 6 horas aos raios do sol; mas geralmente é tirado directamente das caixas para o consumo.

Mr. *Quintin Hogg* assevera, que dito assucar é muito superior ao que de outras partes da *India* é mandado para os mercados inglezes; e quando não acha por elle preço vantajoso no mercado local, Mr. *Kollmann* guarda-o para refinal-o depois dos 100 dias em que funcciona a diffusão. Refinado, dá elle 45 °/o de branco fino; do mel tiram-se mais, depois de novo cosimento uns 7 a 8 °/o e o restante, 48 °/o, vai para a distillação.

Por causa dessa variedade de modos de aproveitamento da massa-cosida do segundo jacto não se póde estabelecer rigorosamente a proporção de assucar que a usina *Aska* extrahe da canna pelo processo da diffusão. Mr. *Quintin Hogg* estima, que dita proporção é de 10 °/o, isto é, que dez toneladas de cannas dão uma de assucar e de 30 a 40 galões, (de 130 a 180 litros) de *rum,* mediante um consumo de lenha de 6 toneladas, além das rodinhas exhaustas, que depois de seccas são aproveitadas como combustivel, metade durante a safra metade depois, e que Mr. *Quintin Hogg* avalia representarem apenas 50 toneladas de lenha.

Si a porcentagem em assucar acima indicada não passa de aproximação, o mesmo não se dá no que diz respeito a massa cosida, cujo peso varia de 13 a 14 °/o do da canna; e como o caldo da canna só marca 8 1/2 B., esta porcentagem é superior, na proporção de 25 °/o a que se obtem na Goyanna Britannica das cannas que excepcionalmente só apresentam esta densidade.

São estes os dados colhidos por Mr. *Quintin Hogg* na sua peregrinação á *India,* e delles deprehende se que, quer a installação quer os processos de fabrico em *Aska Works* ainda requerem muitos aperfeiçoamentos, já em ordem de augmentar a porcentagem, já para a diminuição da mão de obra, e que o *prix de revient* do kilogramma de assucar, que Mr. *Quintin Hogg* não se julgou autorisado a divulgar, é, com toda a probabilidade, superior ao que o assucar produzido em *Aska* encontraria nos mercados sujeitos a concurrencia, si nelles precisasse apresentar-se.

Recife, 16 de Outubro de 1887.

Henrique Augusto Milet.

VARIEDADES

Episodios militares

POR

Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel.

GRACEJO EM FOGO (1)

(*Continuação*)

Na noite de 1.° de Agosto de 1869, partio de Pirayú o general Osorio commandante do 1.° corpo de exercito que devia manobrar contra as posições inimigas das cordilheiras; indo acampar a meia noite em Paraguay, cerca de tres leguas do ponto de partida.

A estrada de tão estreita que era, e má, estava coberta de tantos atoleiros, que só com muito esforço e travalho pôde a artilharia e mais trem bellico alcançar o novo acampamento quasi ao amanhecer do dia 2.

Os animaes, de tiro ao chegarem á villa, accusava cansaço e prostração, pelo que resolveu-se demorar o exercito para dar algum resfollego á cavalhada.

O dia manteve-se puro até ás 4 horas da tarde, d'ahi por diante principiou a nublar-se.

Nós iamos encetar a marcha costeando a muralha altissima da cordilheira que se levantava *ex abrupto* e aprumada da planicie.

Dado o primeiro toque de formatura, vimos n'um raio de muitas leguas, n'uma curva quasi de norte a sul, surgir da macega tenue vaporzinhos, guardando todos entre si n'aquelle vastissimo semi-circulo longiquo, as mesmas distancias.

Não era caso de attribuir-se a queima á combustão espontanea do—na apparencia infinito—capinzal, pois que o dia, contra toda espectativa n'aquella latitude e estação correra mais frio do que quente.

A equidistancia dos focos do incendio portanto, provava que a mão do homem alli ateara-o.

Em cinco minutos, ajudado pela brisa de sueste, os pontos uniram-se, e uma unica cabelleira ondeante de fumo fechava-nos o horisonte ao longe.

A curva apparente que tangida pelo vento caminhava sobre nós, media approximadamente 7 a 10 leguas de seio, distando de nosso acampamento, pouco mais de uma.

A's cinco horas a crepitação era atroadora, e os novellos de fumo cobriam o céo, como se fora um manto negro avermelhado e denso!

A conflagração era geral, e admiravel no seu effeito physico. Nossos olhos corriam o circuito: adiante o fogo; atraz a barreira ingreme da alterosa serra; no meio, Paraguary tranquilla e risonha e o exercito apprehensivo.

Entre a villa que nos ficava ás costas e o fogo que caminhava veloz havia um trecho de terreno limpo com cerca de 1 a 2 kilometros de extensão. Era um salvador aceiro natural, que nos defendia da conflagração. Tranquillos quanto ao mal que não nos podia fazer o incendio, davase comtudo em nossa alma, pela grandeza do interminavel scenario, uma certa sensação de medo, pavor, misturado com o espanto e admiração

Escureceu.

Nada ha comparavel ao horror e a indiscriptivel belleza d'aquella magestosa scena! Agora, que os raios solares não podiam offuscar o brilho das linguetas de fogo, em que ardia a vasta campina de macega apresentava-se-nos n'aquelle horror a imagem perfeita d'um oceano igneo!

Havia a vaga, a onda, o vagalhão que o mar levanta, quando açoutado por medonha tempestade.

O fumo erguia-se pesado e suffocante até 40 ou 50 metros apenas acima da vastidão da fornalha. A reflexão da luz e do calor era extraordinaria. A's nove horas da noite podia se julgar longe um alfinete; a vista acompanhava-o até cahir! Aquella abobada avermelhada, como interminavel lenço, interposto entre o céo e a terra n'uma quasi paralella de 50 metros ao terreno, parecia comprimir o calor que a brisa soprava contra nós.

Subimos a uma eminencia proxima. O effeito das revoltadas ondas do fogo, atordoou-nos. Quasi sentimos a sensação do enjôo: tal a grandeza do oceano agitado que tinhamos a vista!

Os tufos de verdura que havia esparsos no meio da campina estalavam ardendo, semelhando a linguas de fogo que sobre elles galgavam, e a seres phantasticos que pulavam da immensa fogueira a lamber o nevoeiro escuro.

Ninguem dormio contido pelo respeito, que o espectaculo impunha. Alguns officiaes e soldados sentiram vertigens apesar das labaredas estarem a quasi meia legua ainda ao longe!

Se estavamos seguros de que o voraz elemento não se podia approximar de nós apesar de toda a violencia de seu estrepido os pobres animaes contidos pela rede, pelo cabrestro tremiam de medo, narinas dilatadas, orelhas unidas para a frente, a darem arrancos de vez em quando.

*

A's 10 horas e meia cahio chuva fraca. Como tudo aquillo fôra fogo de palha, ás 11 horas estava extincto o grandioso espectaculo!

*

Quando amanheceu o dia tinhamos o horisonte augmentado com 2 a 3 metros abaixo do linha da vespera. A campina verde-amarellada do dia antecedente fôra substituida pela cinza negra que deixa o macegal queimado.

Principiamos a marcha; os grelos da graminia pareciam *estrepes* fincados no terreno. Eram espinhos verticaes e duros como se a acção do fogo lhes desse a rijeza do ferro!

Que de soldados e animaes ficaram estropiados nesse dia.

*

Os paraguayos, porém, haviam conseguido seu fim:

Deter a marcha do general Osorio por vinte a quatro horas!

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.